

MUNICIPIO DE CEU AZUL  
CÉU AZUL-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023  
Processo Administrativo Nº 113/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: DANIELA DE FREYN DREYER  
Data de Publicação: 01/06/2023 15:23:23

MOVIMENTOS DO PROCESSO

14/06/2023 10:19:06	CADASTRO DE PROPOSTA	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
15/06/2023 08:53:36	CADASTRO DE PROPOSTA	BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI
15/06/2023 09:03:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI
15/06/2023 11:00:34	CADASTRO DE PROPOSTA	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
16/06/2023 11:09:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
19/06/2023 09:58:43	CADASTRO DE PROPOSTA	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
19/06/2023 10:23:25	CADASTRO DE PROPOSTA	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO
19/06/2023 10:35:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO
19/06/2023 10:50:51	CADASTRO DE PROPOSTA	ESPORTIVA RV EIRELI
19/06/2023 10:56:14	CADASTRO DE PROPOSTA	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
19/06/2023 11:07:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
19/06/2023 14:47:57	CADASTRO DE PROPOSTA	R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
19/06/2023 15:56:03	CADASTRO DE PROPOSTA	SILVIO VIGIDO
19/06/2023 16:01:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
19/06/2023 16:06:06	CADASTRO DE PROPOSTA	MUNIZ & ROCHA LTDA
19/06/2023 16:34:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MUNIZ & ROCHA LTDA
19/06/2023 16:45:03	CADASTRO DE PROPOSTA	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO
19/06/2023 16:46:33	CADASTRO DE PROPOSTA	SALVI E LOPES E CIA LTDA.
19/06/2023 17:30:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SALVI E LOPES E CIA LTDA.
19/06/2023 19:28:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ESPORTIVA RV EIRELI
19/06/2023 21:04:58	CADASTRO DE PROPOSTA	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -
19/06/2023 21:14:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
20/06/2023 07:36:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO
20/06/2023 08:08:43	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia, Senhores, e Senhoras Licitantes!		
20/06/2023 08:08:50	MENSAGEM	PREGOEIRO
Antes de iniciar a nossa sessão de lances gostaria de colocar alguns esclarecimentos:		
20/06/2023 08:08:58	MENSAGEM	PREGOEIRO
ATENÇÃO: Os licitantes devem ler com atenção as especificações do objeto licitado, pois não serão aceitos produtos em desacordo com o edital.		
20/06/2023 08:09:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
Qualquer dúvida em relação ao sistema operacional deverá ser sanada diretamente junto a BLL.		
20/06/2023 08:09:11	MENSAGEM	PREGOEIRO
CUIDADO: Não é permitido se identificar neste pregão.		
20/06/2023 08:09:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
Os licitantes devem ler com atenção as especificações do objeto licitado, pois não serão aceitos produtos em desacordo com o edital, bem como, prestar MUITA ATENÇÃO na hora de ofertar o seu lance, pois poderão NÃO SER ACEITOS OS PEDIDOS DE CANCELAMENTO.		
20/06/2023 08:09:22	MENSAGEM	PREGOEIRO
Solicitamos às empresas participantes que ao apresentarem suas propostas e lances o façam com consciência e certeza de que terão condições de entregar o objeto licitado de acordo com as especificações do edital e nos prazos, preços e padrões de qualidade estabelecidos.		

MUNICIPIO DE CEU AZUL  
CÉU AZUL-PR

20/06/2023 08:09:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Pedidos de reajustamento ou readequação de preços constituem exceções à regra, sendo permitidos apenas em casos excepcionalíssimos, devidamente justificados e com devido embasamento legal.

20/06/2023 08:09:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, reforçamos que as propostas devem ser efetivadas de forma consciente, a fim de se evitarem problemas tanto para o município como para as empresas participantes

20/06/2023 08:09:58 MENSAGEM PREGOEIRO

A presente licitação destina-se exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

20/06/2023 08:10:10 MENSAGEM PREGOEIRO

As ME, EPP e MEI, sediadas no Município de Céu Azul, terão prioridade de contratação sobre as empresas de outras localidades, com o pagamento de valor de até 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

20/06/2023 08:10:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Esta conversa permanecerá nos autos do processo deste certame.

20/06/2023 08:10:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Sorte a todos os Licitantes!

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Uni	Marca: SEQUENCIAL	Modelo: BARRA DUPLA
Descrição: Andador Adulto - Equipamento utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; ponteira de borracha antiderrapante; dobrável e articulável; capacidade Suportada de aproximadamente: 90kg			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 119,00	Valor Total: 595,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E	136 17.238.455/0001-42	127,30	119,00		Sim
2 K & M MEDICAL COMERCIO DE	130 40.892.801/0001-23	127,30	119,99	0,83	Sim
3 LONDRIHOSP IMPORTACAO E	016 42.650.279/0001-07	124,00	120,00	0,01	Sim
4 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	053 82.478.140/0001-34	474,00	474,00	295,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

01/06/2023 15:23:22	PUBLICADO			
01/06/2023 15:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
20/06/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
20/06/2023 08:30:47	DISPUTA			
20/06/2023 08:30:47	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO		124,00
20/06/2023 08:30:47	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		127,30
20/06/2023 08:30:47	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE		127,30
20/06/2023 08:30:47	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 053)		474,00
20/06/2023 08:34:16	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		123,99
20/06/2023 08:36:01	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE		123,00
20/06/2023 08:36:26	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO		122,99

**MUNICIPIO DE CEU AZUL  
CÉU AZUL-PR**

20/06/2023 08:36:57	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE)	122,00
20/06/2023 08:37:54	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	121,99
20/06/2023 08:38:23	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE)	121,00
20/06/2023 08:38:40	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	121,98
20/06/2023 08:38:45	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	120,00
20/06/2023 08:38:54	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE)	119,00
20/06/2023 08:38:54	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
20/06/2023 08:38:56	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	120,99
20/06/2023 08:39:08	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	119,99
20/06/2023 08:41:08	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES			
20/06/2023 08:41:08	<b>HABILITAÇÃO</b>		

**X** **LOTE 2 - HABILITAÇÃO**  
2

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Uni	Marca: NEVONI	Modelo: 5005
Descrição: Aspirador de secreções portátil - Equipamento utilizado para aspirar secreções tipo portátil: acionamento elétrico, capacidade mínima do frasco coletor de 1300 ml, potência motor 1/4, frasco em polipropileno transparente e reprocessável, frequência 60, pressão máxima vazão 19l/min, vacuômetro 550 mmhg			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 314,00	Valor Total: 3.140,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LONDRIHOSP IMPORTACAO E	097	42.650.279/0001-07	380,00	314,00		Sim
2 MUNIZ & ROCHA LTDA	077	03.919.932/0001-20	380,00	315,00	0,32	Sim
3 ECO FARMAS COMERCIO DE	128	85.477.586/0001-32	380,00	332,67	5,61	Sim
4 SILVIO VIGIDO	079	21.276.825/0001-03	380,00	349,00	4,91	Sim
5 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	016	24.384.602/0001-58	380,00	351,00	0,57	Sim
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	120	82.478.140/0001-34	380,00	380,00	8,26	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

01/06/2023 15:23:22	<b>PUBLICADO</b>		
01/06/2023 15:30:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
20/06/2023 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
20/06/2023 08:30:48	<b>DISPUTA</b>		
20/06/2023 08:30:48	LANCE	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	380,00
20/06/2023 08:30:48	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 128)	380,00
20/06/2023 08:30:48	LANCE	SILVIO VIGIDO (PARTICIPANTE 079)	380,00
20/06/2023 08:30:48	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 120)	380,00
20/06/2023 08:30:48	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 077)	380,00
20/06/2023 08:30:48	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	380,00

**MUNICIPIO DE CEU AZUL  
CÉU AZUL-PR**

20/06/2023 08:31:17	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 077)	379,00
20/06/2023 08:32:38	LANCE	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	351,00
20/06/2023 08:32:49	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 077)	350,00
20/06/2023 08:33:17	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 128)	332,67
20/06/2023 08:33:31	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 077)	330,00
20/06/2023 08:35:46	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	329,00
20/06/2023 08:36:01	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 077)	320,00
20/06/2023 08:36:33	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	319,90
20/06/2023 08:37:11	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 077)	319,00
20/06/2023 08:37:39	LANCE	SILVIO VIGIDO (PARTICIPANTE 079)	349,00
20/06/2023 08:38:09	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	318,99
20/06/2023 08:38:58	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 077)	318,00
20/06/2023 08:38:58	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
20/06/2023 08:39:18	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	317,90
20/06/2023 08:39:49	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 077)	317,00
20/06/2023 08:40:01	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	316,90
20/06/2023 08:40:34	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 077)	316,00
20/06/2023 08:40:46	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	315,99
20/06/2023 08:41:09	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 077)	315,00
20/06/2023 08:41:41	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	314,00
20/06/2023 08:43:41	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI			
20/06/2023 08:43:41	<b>HABILITAÇÃO</b>		

**X LOTE 3 - HABILITAÇÃO  
3**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Uni	Marca: LIVEUP	Modelo: anel exercitador de mãos e dedos - material para r
Descrição: Anel Exercitador de Mãos e Dedos - Material para reabilitação e fortalecimento dos dedos, mãos, punhos e antebraços, terapia ocupacional e coordenação motora final. Exercitador feito em silicone extremamente leve e durável com resistência de 18 quilos.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 14,99	Valor Total: 74,95	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	144 82.478.140/0001-34	28,80	14,99		Sim
2 ESPORTIVA RV EIRELI	113 19.468.880/0001-53	28,80	15,00	0,07	Sim
3 AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E	085 17.238.455/0001-42	28,80	21,00	40,00	Sim
4 R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE	070 26.526.668/0001-60	28,80	28,00	33,33	Sim
5 RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS	079 03.583.301/0001-83	28,80	28,80	2,86	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----



MUNICIPIO DE CEU AZUL  
CÉU AZUL-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

01/06/2023 15:23:22	PUBLICADO		
01/06/2023 15:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
20/06/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
20/06/2023 08:30:49	DISPUTA		
20/06/2023 08:30:49	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	28,80
20/06/2023 08:30:49	LANCE	R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	28,80
20/06/2023 08:30:49	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	28,80
20/06/2023 08:30:49	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 144)	28,80
20/06/2023 08:30:49	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 113)	28,80
20/06/2023 08:36:03	LANCE	R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	28,75
20/06/2023 08:36:05	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	27,00
20/06/2023 08:36:08	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 144)	26,99
20/06/2023 08:36:18	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 113)	26,50
20/06/2023 08:36:20	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	25,00
20/06/2023 08:36:21	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 144)	26,49
20/06/2023 08:36:23	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 144)	24,99
20/06/2023 08:36:29	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 113)	24,22
20/06/2023 08:36:32	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 144)	24,21
20/06/2023 08:36:36	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 113)	24,00
20/06/2023 08:36:38	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 144)	23,99
20/06/2023 08:37:01	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	23,00
20/06/2023 08:37:06	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 144)	22,99
20/06/2023 08:37:11	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	22,00
20/06/2023 08:37:14	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 144)	21,99
20/06/2023 08:37:19	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	21,00
20/06/2023 08:37:24	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 144)	20,99
20/06/2023 08:37:39	LANCE	R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	28,00
20/06/2023 08:37:59	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 113)	20,00
20/06/2023 08:38:01	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 144)	19,99
20/06/2023 08:38:05	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 113)	19,00
20/06/2023 08:38:07	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 144)	18,99
20/06/2023 08:38:12	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 113)	18,00
20/06/2023 08:38:13	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 144)	17,99
20/06/2023 08:38:17	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 113)	15,00
20/06/2023 08:38:19	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 144)	14,99
20/06/2023 08:40:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SALVI E LOPES E CIA LTDA.			
20/06/2023 08:40:49	HABILITAÇÃO		



LOTE 4 - HABILITAÇÃO  
4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE CEU AZUL  
CÉU AZUL-PR**

Item: 1                      Unidade: Uni                      Marca: SUPERMEDY                      Modelo: 5CMX5M  
 Descrição: Bandagem elástica bandagem elástica para kinesioterapia . Elasticidade acima de 120% composição básica de algodão, lycra e adesivo acrílico. isenta de látex Dimensões aproximadas: comprimento 5m x largura5cm. Com registro na ANVISA.  
 Quantidade: 90                      Valor Unit.: 16,90                      Valor Total: 1.521,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E	119 17.238.455/0001-42	20,39	16,90		Sim
2 MUNIZ & ROCHA LTDA	107 03.919.932/0001-20	20,39	17,00	0,59	Sim
3 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	141 24.384.602/0001-58	20,39	17,41	2,41	Sim
4 RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS	081 03.583.301/0001-83	20,30	20,30	16,60	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	067 82.478.140/0001-34	66,03	66,03	225,27	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

01/06/2023 15:23:22	PUBLICADO			
01/06/2023 15:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
20/06/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
20/06/2023 08:30:49	DISPUTA			
20/06/2023 08:30:49	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 067)		66,03
20/06/2023 08:30:49	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -		20,30
20/06/2023 08:30:49	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE		20,39
20/06/2023 08:30:49	LANCE	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE		20,39
20/06/2023 08:30:49	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 107)		20,39
20/06/2023 08:31:29	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 107)		20,29
20/06/2023 08:32:42	LANCE	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE		20,00
20/06/2023 08:32:58	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 107)		19,00
20/06/2023 08:34:01	LANCE	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE		17,41
20/06/2023 08:34:15	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 107)		17,00
20/06/2023 08:36:12	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE		17,50
20/06/2023 08:36:50	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE		16,90
20/06/2023 08:40:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES				
20/06/2023 08:40:50	HABILITAÇÃO			

**X LOTE 5 - HABILITAÇÃO**  
5

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1                      Unidade: Uni                      Marca: Dream                      Modelo: Mag 5000 H  
 Descrição: Bicicleta Ergométrica horizontal -Equipamento utilizado para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de membros inferiores. Utilizada para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de membros inferiores. Display em LCD; monitoramento: distância, cronômetro, monitorização cardíaca, calorias, nível de carga e relógio. Dimensões aproximadas: 1,41m, 0,63m, 1,04m  
 Quantidade: 2                      Valor Unit.: 1.385,00                      Valor Total: 2.770,00

**MUNICIPIO DE CEU AZUL  
CÉU AZUL-PR**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MUNIZ & ROCHA LTDA	093	03.919.932/0001-20	5.587,00	1.385,00		Sim
2 AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E	022	17.238.455/0001-42	5.587,00	1.388,00	0,22	Sim
3 LONDRIHOSP IMPORTACAO E	144	42.650.279/0001-07	5.580,00	1.400,00	0,86	Sim
4 RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS	149	03.583.301/0001-83	5.500,00	1.465,00	4,64	Sim
5 ECO FARMAS COMERCIO DE	135	85.477.586/0001-32	5.587,00	1.804,08	23,15	Sim
6 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	023	24.384.602/0001-58	5.587,00	2.187,00	21,23	Sim
7 SILVIO VIGIDO	071	21.276.825/0001-03	5.587,00	3.590,00	64,15	Sim
8 BRAVA SUL COMERCIO DE	073	42.418.039/0001-73	5.587,00	5.587,00	55,63	Sim
9 MEDICAL SIL COMÉRCIO DE	062	21.552.695/0001-94	5.587,00	5.587,00	0,00	Sim
10 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	116	82.478.140/0001-34	35.841,00	35.841,00	541,51	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

01/06/2023 15:23:22	<b>PUBLICADO</b>					
01/06/2023 15:30:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>					
20/06/2023 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>					
20/06/2023 08:30:50	<b>DISPUTA</b>					
20/06/2023 08:30:50	LANCE	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE				5.587,00
20/06/2023 08:30:50	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 116)				35.841,00
20/06/2023 08:30:50	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -				5.500,00
20/06/2023 08:30:50	LANCE	SILVIO VIGIDO (PARTICIPANTE 071)				5.587,00
20/06/2023 08:30:50	LANCE	BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI				5.587,00
20/06/2023 08:30:50	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE				5.587,00
20/06/2023 08:30:50	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO				5.587,00
20/06/2023 08:30:50	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 135)				5.587,00
20/06/2023 08:30:50	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 093)				5.587,00
20/06/2023 08:30:50	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO				5.580,00
20/06/2023 08:31:39	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 093)				5.499,00
20/06/2023 08:32:47	LANCE	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE				5.400,00
20/06/2023 08:33:06	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 093)				5.300,00
20/06/2023 08:33:28	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 135)				5.000,00
20/06/2023 08:34:05	LANCE	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE				4.999,00
20/06/2023 08:34:25	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 093)				4.900,00
20/06/2023 08:35:55	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO				4.899,00
20/06/2023 08:36:07	LANCE	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE				4.890,00
20/06/2023 08:36:12	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 093)				4.800,00
20/06/2023 08:36:40	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO				4.799,90
20/06/2023 08:36:40	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 135)				4.500,00
20/06/2023 08:36:45	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE				4.480,00
20/06/2023 08:36:47	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO				4.499,90

**MUNICIPIO DE CEU AZUL  
CÉU AZUL-PR**

20/06/2023 08:36:52	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	4.479,90
20/06/2023 08:36:55	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	4.400,00
20/06/2023 08:37:04	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	4.380,00
20/06/2023 08:37:10	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	4.300,00
20/06/2023 08:37:15	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	4.290,00
20/06/2023 08:37:19	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	4.299,60
20/06/2023 08:37:21	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	4.200,00
20/06/2023 08:37:22	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 093)	4.000,00
20/06/2023 08:37:27	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	4.199,90
20/06/2023 08:37:31	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	3.900,00
20/06/2023 08:37:34	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	3.999,90
20/06/2023 08:37:41	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	3.899,90
20/06/2023 08:37:45	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	3.600,00
20/06/2023 08:37:47	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	3.850,00
20/06/2023 08:38:01	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	3.500,00
20/06/2023 08:38:14	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 093)	3.400,00
20/06/2023 08:38:22	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	3.200,00
20/06/2023 08:38:37	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	2.900,00
20/06/2023 08:38:37	LANCE	SILVIO VIGIDO (PARTICIPANTE 071)	3.590,00
20/06/2023 08:38:46	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.850,00
20/06/2023 08:38:47	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	2.890,00
20/06/2023 08:38:52	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	2.849,90
20/06/2023 08:38:52	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
20/06/2023 08:38:58	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	2.840,00
20/06/2023 08:39:01	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	2.700,00
20/06/2023 08:39:13	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 093)	2.600,00
20/06/2023 08:39:18	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.500,00
20/06/2023 08:39:24	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	2.480,00
20/06/2023 08:39:27	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	2.499,69
20/06/2023 08:39:30	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.400,00
20/06/2023 08:39:35	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	2.399,90
20/06/2023 08:39:37	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	2.200,00
20/06/2023 08:39:43	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.100,00
20/06/2023 08:39:44	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	2.199,90
20/06/2023 08:39:55	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	2.099,00
20/06/2023 08:39:58	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	2.080,00
20/06/2023 08:40:00	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.000,00
20/06/2023 08:40:07	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	1.999,90
20/06/2023 08:40:14	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 093)	1.900,00
20/06/2023 08:40:14	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	1.950,00
20/06/2023 08:40:18	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	1.890,00
20/06/2023 08:40:24	LANCE	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	2.187,00
20/06/2023 08:40:24	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	1.850,00
20/06/2023 08:40:24	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	1.889,00

**MUNICIPIO DE CEU AZUL  
CÉU AZUL-PR**

20/06/2023 08:40:28	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	1.840,00
20/06/2023 08:40:29	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	1.800,00
20/06/2023 08:40:35	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	1.804,08
20/06/2023 08:40:38	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	1.799,90
20/06/2023 08:40:44	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	1.700,00
20/06/2023 08:40:44	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	1.780,00
20/06/2023 08:40:54	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	1.699,90
20/06/2023 08:40:56	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	1.680,00
20/06/2023 08:41:08	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	1.679,00
20/06/2023 08:41:09	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	1.670,00
20/06/2023 08:41:14	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	1.650,00
20/06/2023 08:41:19	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 093)	1.600,00
20/06/2023 08:41:22	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	1.649,00
20/06/2023 08:41:25	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	1.590,00
20/06/2023 08:41:27	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	1.599,00
20/06/2023 08:41:34	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	1.589,00
20/06/2023 08:41:37	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	1.550,00
20/06/2023 08:41:41	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	1.540,00
20/06/2023 08:41:52	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	1.530,00
20/06/2023 08:41:57	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	1.520,00
20/06/2023 08:41:57	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 093)	1.500,00
20/06/2023 08:42:12	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	1.499,90
20/06/2023 08:42:12	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	1.490,00
20/06/2023 08:42:19	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	1.489,90
20/06/2023 08:42:24	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	1.480,00
20/06/2023 08:42:35	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	1.479,90
20/06/2023 08:42:41	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 093)	1.479,00
20/06/2023 08:42:41	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	1.470,00
20/06/2023 08:42:54	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 093)	1.460,00
20/06/2023 08:42:55	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	1.469,00
20/06/2023 08:42:55	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	1.465,00
20/06/2023 08:43:00	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	1.450,00
20/06/2023 08:43:06	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	1.449,90
20/06/2023 08:43:10	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	1.440,00
20/06/2023 08:43:27	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 093)	1.430,00
20/06/2023 08:43:32	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	1.425,00
20/06/2023 08:43:39	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	1.424,90
20/06/2023 08:43:42	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 093)	1.420,00
20/06/2023 08:43:47	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	1.415,00
20/06/2023 08:43:58	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 093)	1.410,00
20/06/2023 08:44:02	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	1.405,00
20/06/2023 08:44:04	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	1.400,00
20/06/2023 08:44:12	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	1.398,00
20/06/2023 08:44:27	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 093)	1.390,00

**MUNICIPIO DE CEU AZUL  
CÉU AZUL-PR**

20/06/2023 08:44:33	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	1.388,00
20/06/2023 08:45:02	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 093)	1.385,00
20/06/2023 08:47:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
20/06/2023 08:47:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MUNIZ & ROCHA LTDA			
20/06/2023 08:47:02	HABILITAÇÃO		

**X LOTE 6 - HABILITAÇÃO  
6**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Uni	Marca: MAGUSSY	Modelo: 4 KG
Descrição: Bola medicinal -Material utilizado para trabalhar equilíbrio, postura, coordenação motora, resistência física em casos de reabilitação muscular. Confeccionada em borracha, superfície antiderrapante e peso aproximado de 04 Kg.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 100,00		Valor Total: 300,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ESPORTIVA RV EIRELI	115 19.468.880/0001-53	160,00	100,00		Sim
2 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	139 82.478.140/0001-34	160,00	118,99	18,99	Sim
3 AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E	049 17.238.455/0001-42	160,00	119,00	0,01	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

01/06/2023 15:23:22	PUBLICADO		
01/06/2023 15:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
20/06/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
20/06/2023 08:33:27	DISPUTA		
20/06/2023 08:33:27	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	160,00
20/06/2023 08:33:27	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 139)	160,00
20/06/2023 08:33:27	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 115)	160,00
20/06/2023 08:33:32	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 139)	159,99
20/06/2023 08:36:25	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 115)	159,00
20/06/2023 08:36:29	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 139)	158,99
20/06/2023 08:36:33	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 115)	158,00
20/06/2023 08:36:35	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 139)	157,99
20/06/2023 08:36:40	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	155,00
20/06/2023 08:36:44	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 139)	154,99
20/06/2023 08:36:54	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	150,00
20/06/2023 08:37:00	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 139)	149,99
20/06/2023 08:37:08	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	145,00
20/06/2023 08:37:12	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 139)	144,99
20/06/2023 08:37:23	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	142,00

**MUNICIPIO DE CEU AZUL  
CÉU AZUL-PR**

20/06/2023 08:37:25	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 139)	141,99
20/06/2023 08:38:02	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 115)	141,00
20/06/2023 08:38:06	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 139)	140,99
20/06/2023 08:38:09	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 115)	140,00
20/06/2023 08:38:10	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 139)	139,99
20/06/2023 08:38:15	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 115)	139,00
20/06/2023 08:38:16	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 139)	138,99
20/06/2023 08:38:21	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 115)	135,00
20/06/2023 08:38:24	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 139)	134,99
20/06/2023 08:38:28	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 115)	130,00
20/06/2023 08:38:33	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 139)	129,99
20/06/2023 08:38:37	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 115)	120,00
20/06/2023 08:38:40	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 139)	119,99
20/06/2023 08:38:42	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	119,00
20/06/2023 08:38:44	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 115)	100,00
20/06/2023 08:38:59	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 139)	118,99
20/06/2023 08:43:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ESPORTIVA RV EIRELI			
20/06/2023 08:43:27	HABILITAÇÃO		

**X LOTE 7 - HABILITAÇÃO  
7**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Uni	Marca: MAGUSSY	Modelo: 2 KG
Descrição: Bola medicinal - Material utilizado para trabalhar equilíbrio, postura, coordenação motora, resistência física em casos de reabilitação muscular. Confeccionada em borracha, superfície antiderrapante e peso de aproximado de 02 Kg.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 65,50	Valor Total: 196,50	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ESPORTIVA RV EIRELI	081 19.468.880/0001-53	66,00	65,50		Sim
2 AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E	048 17.238.455/0001-42	66,00	66,00	0,76	Sim
3 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	079 82.478.140/0001-34	168,57	168,57	155,41	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

01/06/2023 15:23:22	PUBLICADO		
01/06/2023 15:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
20/06/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
20/06/2023 08:33:27	DISPUTA		
20/06/2023 08:33:27	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	66,00
20/06/2023 08:33:27	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 079)	168,57
20/06/2023 08:33:27	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 081)	66,00

**MUNICIPIO DE CEU AZUL  
CÉU AZUL-PR**

20/06/2023 08:38:56 LANCE ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 081) 65,50

---

20/06/2023 08:43:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ESPORTIVA RV EIRELI

---

20/06/2023 08:43:27 HABILITAÇÃO

---

**X LOTE 8 - HABILITAÇÃO  
8**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Uni	Marca: Zilmo	Modelo:
---------	--------------	--------------	---------

Descrição: Conjunto de 5 bastões com suporte- Equipamento utilizado para alongamento, fortalecimento e ganho de amplitude de movimento (ADM). Confeccionado em madeira, 5 cores de bastões, suporte para fixação na parede. 5 batões de 1,5m X 0,03m X 0,03m.

Quantidade: 1	Valor Unit.: 565,00	Valor Total: 565,00
---------------	---------------------	---------------------

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MUNIZ & ROCHA LTDA	016 03.919.932/0001-20	658,00	565,00		Sim
2 ECO FARMAS COMERCIO DE	031 85.477.586/0001-32	658,00	565,50	0,09	Sim
3 R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE	147 26.526.668/0001-60	658,00	648,90	14,75	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

01/06/2023 15:23:22 PUBLICADO

---

01/06/2023 15:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

---

20/06/2023 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

---

20/06/2023 08:33:27 DISPUTA

---

20/06/2023 08:33:27 LANCE	R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	658,00
20/06/2023 08:33:27 LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	658,00
20/06/2023 08:33:27 LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 016)	658,00
20/06/2023 08:33:36 LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	650,00
20/06/2023 08:34:35 LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 016)	649,00
20/06/2023 08:36:39 LANCE	R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	648,90
20/06/2023 08:36:44 LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	640,00
20/06/2023 08:37:36 LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 016)	630,00
20/06/2023 08:37:52 LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	620,00
20/06/2023 08:38:05 LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 016)	600,00
20/06/2023 08:38:15 LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	590,00
20/06/2023 08:38:28 LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 016)	580,00
20/06/2023 08:38:42 LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	570,00
20/06/2023 08:39:29 LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 016)	565,00
20/06/2023 08:39:35 LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	565,50

---

20/06/2023 08:43:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MUNIZ & ROCHA LTDA



MUNICIPIO DE CEU AZUL  
CÉU AZUL-PR

20/06/2023 08:43:27 HABILITAÇÃO

X LOTE 9 - HABILITAÇÃO  
9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Uni Marca: ARKTUS Modelo: KIT  
Descrição: Conjunto de Rolo e Bola de Massagem -Material utilizado para alívio da tensão muscular  
Quantidade: 5 Valor Unit.: 42,90 Valor Total: 214,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE	006 26.526.668/0001-60	46,00	42,90		Sim
2 ESPORTIVA RV EIRELI	108 19.468.880/0001-53	46,00	43,00	0,23	Sim
3 RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS	116 03.583.301/0001-83	46,00	46,00	6,98	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

01/06/2023 15:23:22 PUBLICADO  
01/06/2023 15:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  
20/06/2023 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS  
20/06/2023 08:33:27 DISPUTA  
20/06/2023 08:33:27 LANCE RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - 46,00  
20/06/2023 08:33:27 LANCE R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES 46,00  
20/06/2023 08:33:27 LANCE ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 108) 46,00  
20/06/2023 08:37:02 LANCE R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES 45,90  
20/06/2023 08:39:06 LANCE ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 108) 45,50  
20/06/2023 08:39:27 LANCE R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES 45,00  
20/06/2023 08:39:43 LANCE ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 108) 44,00  
20/06/2023 08:39:59 LANCE R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES 43,98  
20/06/2023 08:40:12 LANCE ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 108) 43,43  
20/06/2023 08:41:12 LANCE R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES 43,40  
20/06/2023 08:41:45 LANCE ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 108) 43,00  
20/06/2023 08:41:45 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA  
20/06/2023 08:42:55 LANCE R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES 42,90  
20/06/2023 08:44:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA  
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
20/06/2023 08:44:56 HABILITAÇÃO

X LOTE 10 - HABILITAÇÃO  
10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE CEU AZUL  
CÉU AZUL-PR**

<b>Item: 1</b>	<b>Unidade: Uni</b>	<b>Marca: IBRAMED</b>	<b>Modelo: NEURODYN PORTÁTIL</b>
Descrição: Correntes TENS/FES - Equipamento utilizado para auxiliar no tratamento de disfunções neuromusculares através da eletroestimulação. Auxilia no tratamento das algias. Equipamento com duas correntes TENS e FES; protocolos de tratamento pré definidos; canais de ajuste de intensidade independentes; tecla que permita gerar estímulo manual de contração; painel Frontal LCD; timer; bivolt. Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; » Visor frontal de cristal líquido » Display gráfico » Mínimo de trinta e dois protocolos de tratamentos prontos » Timer ajustável de 1 à 60 minutos » Mínimo de quatro canais de saída com controle independente de inten			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 675,00	Valor Total: 2.700,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E	129	17.238.455/0001-42	730,00	675,00		Sim
2 RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS	146	03.583.301/0001-83	730,00	679,00	0,59	Sim
3 SILVIO VIGIDO	048	21.276.825/0001-03	730,00	684,00	0,74	Sim
R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE	097	26.526.668/0001-60	730,00	718,95	5,11	Sim
MUNIZ & ROCHA LTDA	109	03.919.932/0001-20	730,00	719,00	0,01	Sim
6 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	006	82.478.140/0001-34	2.889,00	2.889,00	301,81	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

01/06/2023 15:23:22	PUBLICADO				
01/06/2023 15:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
20/06/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
20/06/2023 08:33:27	DISPUTA				
20/06/2023 08:33:27	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 109)			730,00
20/06/2023 08:33:27	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE			730,00
20/06/2023 08:33:27	LANCE	R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES			730,00
20/06/2023 08:33:27	LANCE	SILVIO VIGIDO (PARTICIPANTE 048)			730,00
20/06/2023 08:33:27	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 006)			2.889,00
20/06/2023 08:33:27	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -			730,00
20/06/2023 08:33:48	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 109)			729,00
20/06/2023 08:36:35	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE			720,00
20/06/2023 08:37:48	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 109)			719,00
20/06/2023 08:38:18	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -			718,00
20/06/2023 08:38:38	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE			715,00
20/06/2023 08:38:52	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -			714,00
20/06/2023 08:39:07	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE			700,00
20/06/2023 08:39:26	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -			699,00
20/06/2023 08:39:35	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE			690,00
20/06/2023 08:39:50	LANCE	SILVIO VIGIDO (PARTICIPANTE 048)			684,00
20/06/2023 08:40:06	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -			685,00
20/06/2023 08:40:13	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE			680,00
20/06/2023 08:42:09	LANCE	R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES			718,95
20/06/2023 08:42:09	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				

**MUNICIPIO DE CEU AZUL  
CÉU AZUL-PR**

20/06/2023 08:44:06	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	679,00
20/06/2023 08:44:17	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	675,00
20/06/2023 08:46:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES			
20/06/2023 08:46:17	HABILITAÇÃO		



**LOTE 11 - HABILITAÇÃO  
11**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Uni	Marca: LIVEUP	Modelo: extensor de dedos fisioterapia reabilitação fortal
Descrição: Extensor De Dedos Fisioterapia Reabilitação Fortalecimento - O Extensor de Dedos para Fisioterapia e reabilitação, auxiliará na recuperação de pequenas lesões além de ser ótimo para pessoas com problemas de má articulação, através de movimentos de abrir e fechar os dedos e as mãos			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 15,99		<b>Valor Total: 79,95</b>

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	135	82.478.140/0001-34	44,50	15,99		Sim
2 AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E	034	17.238.455/0001-42	44,50	16,00	0,06	Sim
3 ESPORTIVA RV EIRELI	013	19.468.880/0001-53	44,50	21,00	31,25	Sim
4 ECO FARMAS COMERCIO DE	045	85.477.586/0001-32	44,50	21,22	1,05	Sim
5 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	039	24.384.602/0001-58	44,50	22,00	3,68	Sim
6 RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS	017	03.583.301/0001-83	44,00	44,00	100,00	Sim
7 MUNIZ & ROCHA LTDA	090	03.919.932/0001-20	44,50	44,50	1,14	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

01/06/2023 15:23:22	PUBLICADO					
01/06/2023 15:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
20/06/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
20/06/2023 08:40:54	DISPUTA					
20/06/2023 08:40:54	LANCE	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE				44,50
20/06/2023 08:40:54	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 045)				44,50
20/06/2023 08:40:54	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -				44,00
20/06/2023 08:40:54	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 090)				44,50
20/06/2023 08:40:54	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 135)				44,50
20/06/2023 08:40:54	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE				44,50
20/06/2023 08:40:54	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 013)				44,50
20/06/2023 08:40:57	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 135)				43,99
20/06/2023 08:41:02	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 013)				43,00
20/06/2023 08:41:05	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 135)				42,99
20/06/2023 08:41:11	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE				40,00
20/06/2023 08:41:14	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 135)				39,99

**MUNICIPIO DE CEU AZUL  
CÉU AZUL-PR**

20/06/2023 08:41:18	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	35,00
20/06/2023 08:41:20	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 135)	34,99
20/06/2023 08:41:50	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	34,00
20/06/2023 08:41:53	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 135)	33,99
20/06/2023 08:41:56	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 013)	30,00
20/06/2023 08:41:59	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 135)	29,99
20/06/2023 08:42:03	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 013)	29,00
20/06/2023 08:42:05	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 135)	28,99
20/06/2023 08:42:12	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 013)	28,00
20/06/2023 08:42:14	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 135)	27,99
20/06/2023 08:42:17	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 013)	27,00
20/06/2023 08:42:20	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 135)	26,99
20/06/2023 08:42:23	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 013)	26,00
20/06/2023 08:42:26	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 135)	25,99
20/06/2023 08:42:29	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 013)	25,00
20/06/2023 08:42:32	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 135)	24,99
20/06/2023 08:42:35	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 013)	24,00
20/06/2023 08:42:38	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 135)	23,99
20/06/2023 08:42:41	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 013)	23,00
20/06/2023 08:42:44	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 135)	22,99
20/06/2023 08:42:54	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 013)	22,22
20/06/2023 08:42:56	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 135)	22,21
20/06/2023 08:43:05	LANCE	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	22,00
20/06/2023 08:43:08	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 135)	21,99
20/06/2023 08:43:11	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 013)	21,00
20/06/2023 08:43:14	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	20,00
20/06/2023 08:43:14	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 135)	20,99
20/06/2023 08:43:17	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 135)	19,99
20/06/2023 08:43:28	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	19,00
20/06/2023 08:43:32	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 135)	18,99
20/06/2023 08:43:36	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	18,00
20/06/2023 08:43:38	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 135)	17,99
20/06/2023 08:43:55	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	17,50
20/06/2023 08:43:59	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 135)	17,49
20/06/2023 08:44:07	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	17,30
20/06/2023 08:44:12	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 135)	17,29
20/06/2023 08:44:20	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	17,00
20/06/2023 08:44:23	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 135)	16,99
20/06/2023 08:44:30	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	16,80
20/06/2023 08:44:32	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 135)	16,79
20/06/2023 08:44:38	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	16,50
20/06/2023 08:44:41	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 135)	16,49
20/06/2023 08:44:47	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	16,40
20/06/2023 08:44:51	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 135)	16,39

**MUNICIPIO DE CEU AZUL  
CÉU AZUL-PR**

20/06/2023 08:44:57	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	16,00
20/06/2023 08:44:59	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 135)	15,99
20/06/2023 08:48:53	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 045)	21,22
20/06/2023 08:50:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SALVI E LOPES E CIA LTDA.			
20/06/2023 08:50:54	HABILITAÇÃO		

**LOTE 12 - HABILITAÇÃO  
12**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Uni	Marca: BR IMPORT	Modelo: 3KG
Descrição: Extensor Elástico para Fortalecimento dos Dedos, 3 kg - Material para fortalecimento dos dedos			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 16,00		Valor Total: 48,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS	018 03.583.301/0001-83	26,00	16,00		Sim
2 AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E	123 17.238.455/0001-42	26,00	16,40	2,50	Sim
3 ESPORTIVA RV EIRELI	075 19.468.880/0001-53	26,00	20,00	21,95	Sim
4 MUNIZ & ROCHA LTDA	062 03.919.932/0001-20	26,00	26,00	30,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

01/06/2023 15:23:22	PUBLICADO		
01/06/2023 15:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
20/06/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
20/06/2023 08:40:54	DISPUTA		
20/06/2023 08:40:54	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 062)	26,00
20/06/2023 08:40:54	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 075)	26,00
20/06/2023 08:40:54	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	26,00
20/06/2023 08:40:54	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	26,00
20/06/2023 08:42:29	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	25,50
20/06/2023 08:43:18	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	24,00
20/06/2023 08:43:27	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 075)	20,00
20/06/2023 08:43:38	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	19,00
20/06/2023 08:44:36	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	18,80
20/06/2023 08:44:43	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	18,00
20/06/2023 08:45:43	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	17,90
20/06/2023 08:46:48	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	17,80
20/06/2023 08:48:27	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	17,50
20/06/2023 08:48:52	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	17,40
20/06/2023 08:49:41	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	17,30

MUNICIPIO DE CEU AZUL  
CÉU AZUL-PR

20/06/2023 08:49:41	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
20/06/2023 08:49:58	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE)	17,20
20/06/2023 08:50:34	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	17,00
20/06/2023 08:50:47	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE)	16,90
20/06/2023 08:51:13	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	16,80
20/06/2023 08:51:21	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE)	16,70
20/06/2023 08:51:55	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	16,50
20/06/2023 08:52:05	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE)	16,40
20/06/2023 08:52:43	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	16,00
20/06/2023 08:54:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP			
20/06/2023 08:54:43	HABILITAÇÃO		

14

LOTE 13 - HABILITAÇÃO  
13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Uni	Marca: VOLLO	Modelo: FITA SUSPENSÃO
Descrição: Fita de treinamento suspenso - Material utilizado para treino de força muscular em programas de reabilitação ou condicionamento físico. Confeccionado com nylon de alta resistência, costuras reforçadas, mosquetão e presilhas de metal com regulagens de altura e comprimento.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 70,50	Valor Total: 141,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ESPORTIVA RV EIRELI	021	19.468.880/0001-53	178,00	70,50		Sim
2 RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS	058	03.583.301/0001-83	178,00	71,00	0,71	Sim
3 AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E	111	17.238.455/0001-42	178,00	79,00	11,27	Sim
4 MUNIZ & ROCHA LTDA	075	03.919.932/0001-20	178,00	178,00	125,32	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	034	82.478.140/0001-34	648,00	648,00	264,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

01/06/2023 15:23:22	PUBLICADO		
01/06/2023 15:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
20/06/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
20/06/2023 08:41:18	DISPUTA		
20/06/2023 08:41:18	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 075)	178,00
20/06/2023 08:41:18	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 034)	648,00
20/06/2023 08:41:18	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 021)	178,00
20/06/2023 08:41:18	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE)	178,00
20/06/2023 08:41:18	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	178,00
20/06/2023 08:41:54	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE)	170,00
20/06/2023 08:42:13	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	165,00



MUNICIPIO DE CEU AZUL  
CÉU AZUL-PR

20/06/2023 08:43:22	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	160,00
20/06/2023 08:43:50	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 021)	155,00
20/06/2023 08:43:59	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	150,00
20/06/2023 08:44:04	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 021)	145,00
20/06/2023 08:44:24	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	140,00
20/06/2023 08:44:27	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 021)	135,00
20/06/2023 08:44:50	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	130,00
20/06/2023 08:45:00	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	128,00
20/06/2023 08:45:34	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	125,00
20/06/2023 08:45:58	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 021)	124,00
20/06/2023 08:46:13	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	123,00
20/06/2023 08:46:23	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 021)	122,22
20/06/2023 08:46:32	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	122,00
20/06/2023 08:46:46	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 021)	121,00
20/06/2023 08:46:52	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	120,00
20/06/2023 08:46:58	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 021)	119,50
20/06/2023 08:47:19	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	119,00
20/06/2023 08:47:22	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	115,00
20/06/2023 08:47:29	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 021)	114,50
20/06/2023 08:47:34	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	110,00
20/06/2023 08:47:39	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 021)	109,50
20/06/2023 08:47:59	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	105,00
20/06/2023 08:48:04	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 021)	104,50
20/06/2023 08:48:11	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	100,00
20/06/2023 08:48:25	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 021)	99,50
20/06/2023 08:48:37	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	99,00
20/06/2023 08:48:43	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 021)	98,50
20/06/2023 08:49:02	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	95,00
20/06/2023 08:49:08	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 021)	94,50
20/06/2023 08:49:13	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	92,00
20/06/2023 08:49:20	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 021)	91,00
20/06/2023 08:49:20		PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
20/06/2023 08:49:50	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	90,00
20/06/2023 08:49:59	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 021)	89,50
20/06/2023 08:50:03	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	88,00
20/06/2023 08:50:07	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 021)	87,50
20/06/2023 08:50:15	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	87,00
20/06/2023 08:50:20	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 021)	86,50
20/06/2023 08:50:36	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	86,00
20/06/2023 08:50:41	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 021)	85,50
20/06/2023 08:50:51	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	85,00
20/06/2023 08:50:58	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	84,50
20/06/2023 08:51:01	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 021)	84,00
20/06/2023 08:51:17	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	83,50

**MUNICIPIO DE CEU AZUL  
CÉU AZUL-PR**

20/06/2023 08:51:26	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 021)	83,00
20/06/2023 08:51:33	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	82,50
20/06/2023 08:51:34	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	82,90
20/06/2023 08:51:38	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 021)	82,00
20/06/2023 08:51:53	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	81,50
20/06/2023 08:51:59	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 021)	81,00
20/06/2023 08:52:12	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	80,00
20/06/2023 08:52:17	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 021)	79,50
20/06/2023 08:52:18	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	79,00
20/06/2023 08:52:30	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 021)	78,50
20/06/2023 08:52:51	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	78,00
20/06/2023 08:52:57	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 021)	77,50
20/06/2023 08:53:18	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	77,00
20/06/2023 08:53:28	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 021)	76,50
20/06/2023 08:53:45	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	76,00
20/06/2023 08:53:50	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 021)	75,50
20/06/2023 08:54:01	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	75,00
20/06/2023 08:54:07	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 021)	74,50
20/06/2023 08:54:14	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	74,00
20/06/2023 08:54:30	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 021)	73,50
20/06/2023 08:54:38	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	73,00
20/06/2023 08:54:43	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 021)	72,50
20/06/2023 08:55:20	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	72,40
20/06/2023 08:55:26	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 021)	72,30
20/06/2023 08:55:35	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	72,00
20/06/2023 08:55:40	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 021)	71,50
20/06/2023 08:55:52	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	71,00
20/06/2023 08:55:58	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 021)	70,50
20/06/2023 08:57:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ESPORTIVA RV EIRELI			
20/06/2023 08:57:58	HABILITAÇÃO		

**LOTE 14 - HABILITAÇÃO**

14

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Uni	Marca: SUPERMEDY	Modelo: EX
Descrição: Hand Grip com Espuma - Material utilizado para Fortalecimento da mão, punho e antebraço.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 16,60	Valor Total: 66,40	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E	143	17.238.455/0001-42	25,00	16,60		Sim
2 RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS	074	03.583.301/0001-83	25,00	16,70	0,60	Sim
3 ESPORTIVA RV EIRELI	053	19.468.880/0001-53	25,00	21,50	28,74	Sim
4 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	024	82.478.140/0001-34	72,15	72,15	235,58	Sim



**MUNICIPIO DE CEU AZUL  
CÉU AZUL-PR**

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

01/06/2023 15:23:22	<b>PUBLICADO</b>				
01/06/2023 15:30:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
20/06/2023 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
20/06/2023 08:43:49	<b>DISPUTA</b>				
20/06/2023 08:43:49	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 024)			72,15
20/06/2023 08:43:49	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 053)			25,00
20/06/2023 08:43:49	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE			25,00
20/06/2023 08:43:49	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -			25,00
20/06/2023 08:45:23	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE			24,00
20/06/2023 08:46:34	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 053)			23,50
20/06/2023 08:46:54	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -			23,00
20/06/2023 08:47:01	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 053)			22,22
20/06/2023 08:47:07	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE			22,00
20/06/2023 08:47:18	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 053)			21,50
20/06/2023 08:47:33	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -			21,00
20/06/2023 08:47:37	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE			20,00
20/06/2023 08:50:01	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -			19,50
20/06/2023 08:50:07	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE			19,00
20/06/2023 08:51:42	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -			18,90
20/06/2023 08:51:57	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE			18,00
20/06/2023 08:51:57	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
20/06/2023 08:52:26	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -			17,80
20/06/2023 08:52:39	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE			17,50
20/06/2023 08:53:00	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -			17,40
20/06/2023 08:53:16	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE			17,00
20/06/2023 08:54:57	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -			16,90
20/06/2023 08:55:14	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE			16,80
20/06/2023 08:56:02	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -			16,70
20/06/2023 08:56:07	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE			16,60
20/06/2023 08:58:07	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES					
20/06/2023 08:58:07	<b>HABILITAÇÃO</b>				



**LOTE 15 - HABILITAÇÃO  
15**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**MUNICIPIO DE CEU AZUL  
CÉU AZUL-PR**

Item: 1      Unidade: Uni      Marca: MBFIT      Modelo: 10-40  
 Descrição: Hand Grip com Mola Ajustável de 10Kg Até 40Kg- Material utilizado para trabalhar a musculatura do antebraço e da mão o que proporciona um aumento na força dessa região  
 Quantidade: 5      Valor Unit.: 27,50      Valor Total: 137,50

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS	004	03.583.301/0001-83	37,00	27,50		Sim
2 MUNIZ & ROCHA LTDA	121	03.919.932/0001-20	37,00	28,00	1,82	Sim
3 ESPORTIVA RV EIRELI	143	19.468.880/0001-53	37,00	30,00	7,14	Sim
4 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	126	82.478.140/0001-34	37,00	34,99	16,63	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

01/06/2023 15:23:22	<b>PUBLICADO</b>				
01/06/2023 15:30:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
20/06/2023 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
20/06/2023 08:43:49	<b>DISPUTA</b>				
20/06/2023 08:43:49	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 121)			<b>37,00</b>
20/06/2023 08:43:49	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 126)			<b>37,00</b>
20/06/2023 08:43:49	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 143)			<b>37,00</b>
20/06/2023 08:43:49	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -			<b>37,00</b>
20/06/2023 08:43:53	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 126)			<b>36,99</b>
20/06/2023 08:45:08	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -			<b>36,00</b>
20/06/2023 08:45:11	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 126)			<b>35,99</b>
20/06/2023 08:45:55	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -			<b>35,00</b>
20/06/2023 08:45:59	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 126)			<b>34,99</b>
20/06/2023 08:46:18	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 121)			<b>34,00</b>
20/06/2023 08:46:42	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 143)			<b>33,50</b>
20/06/2023 08:47:10	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 121)			<b>33,00</b>
20/06/2023 08:47:25	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 143)			<b>32,50</b>
20/06/2023 08:47:44	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 121)			<b>32,00</b>
20/06/2023 08:47:50	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 143)			<b>30,00</b>
20/06/2023 08:47:55	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -			<b>31,50</b>
20/06/2023 08:48:00	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 121)			<b>29,00</b>
20/06/2023 08:49:05	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -			<b>28,50</b>
20/06/2023 08:49:55	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 121)			<b>28,00</b>
20/06/2023 08:50:16	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -			<b>27,50</b>
20/06/2023 08:53:49	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP					
20/06/2023 08:53:49	<b>HABILITAÇÃO</b>				

MUNICIPIO DE CEU AZUL  
CÉU AZUL-PR

22

LOTE 16 - HABILITAÇÃO  
16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Uni	Marca: LIVE UP	Modelo: KIT 3 UNDS
Descrição: Kit Bolas com resistência Leve, Medio, Forte, 5 Cm, Material utilizado para; Massagem, estimulação dos músculos e relaxamento. - Fisioterapia. - exercícios de força, coordenação e propriocepção. Melhora a circulação sanguínea.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 45,00	Valor Total: 135,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ESPORTIVA RV EIRELI	127	19.468.880/0001-53	89,00	45,00		Sim
2 AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E	011	17.238.455/0001-42	89,00	46,00	2,22	Sim
3 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	091	82.478.140/0001-34	89,00	55,54	20,74	Sim
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	003	24.384.602/0001-58	89,00	64,00	15,23	Sim
5 RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS	140	03.583.301/0001-83	89,00	69,00	7,81	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

01/06/2023 15:23:22	PUBLICADO				
01/06/2023 15:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
20/06/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
20/06/2023 08:43:49	DISPUTA				
20/06/2023 08:43:49	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -			89,00
20/06/2023 08:43:49	LANCE	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE			89,00
20/06/2023 08:43:49	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 127)			89,00
20/06/2023 08:43:49	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE			89,00
20/06/2023 08:43:49	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 091)			89,00
20/06/2023 08:43:54	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 091)			88,99
20/06/2023 08:45:05	LANCE	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE			88,00
20/06/2023 08:45:08	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 091)			87,99
20/06/2023 08:45:18	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE			87,00
20/06/2023 08:45:21	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 091)			86,99
20/06/2023 08:45:24	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -			86,00
20/06/2023 08:45:26	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 091)			85,99
20/06/2023 08:45:29	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE			85,00
20/06/2023 08:45:32	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 091)			84,99
20/06/2023 08:46:06	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -			83,00
20/06/2023 08:46:09	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 091)			82,99
20/06/2023 08:46:19	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -			82,00
20/06/2023 08:46:24	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 091)			81,99
20/06/2023 08:46:39	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -			81,00
20/06/2023 08:46:42	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 091)			80,99

**MUNICIPIO DE CEU AZUL  
CÉU AZUL-PR**

20/06/2023 08:46:54	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 127)	80,00
20/06/2023 08:46:57	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 091)	79,99
20/06/2023 08:47:03	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	75,00
20/06/2023 08:47:06	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 091)	74,99
20/06/2023 08:47:09	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 127)	74,00
20/06/2023 08:47:12	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 091)	73,99
20/06/2023 08:47:41	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	70,00
20/06/2023 08:47:46	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 091)	69,99
20/06/2023 08:47:58	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 127)	69,69
20/06/2023 08:48:00	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 091)	69,68
20/06/2023 08:48:02	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	69,00
20/06/2023 08:48:03	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	68,00
20/06/2023 08:48:06	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 091)	67,99
20/06/2023 08:48:15	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	65,00
20/06/2023 08:48:18	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 091)	64,99
20/06/2023 08:48:38	LANCE	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	64,00
20/06/2023 08:48:42	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 091)	63,99
20/06/2023 08:48:55	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 127)	63,63
20/06/2023 08:48:58	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 091)	63,62
20/06/2023 08:49:09	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	60,00
20/06/2023 08:49:13	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 091)	59,99
20/06/2023 08:49:14	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 127)	59,50
20/06/2023 08:49:17	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 091)	59,49
20/06/2023 08:49:37	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 127)	59,00
20/06/2023 08:49:40	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 091)	58,99
20/06/2023 08:49:50	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 127)	58,00
20/06/2023 08:49:55	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 091)	57,99
20/06/2023 08:50:04	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 127)	57,57
20/06/2023 08:50:11	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	57,00
20/06/2023 08:50:16	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 091)	56,99
20/06/2023 08:50:16	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 127)	55,55
20/06/2023 08:50:34	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 091)	55,54
20/06/2023 08:50:45	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 127)	55,00
20/06/2023 08:50:55	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	54,00
20/06/2023 08:51:07	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 127)	53,53
20/06/2023 08:51:27	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	53,00
20/06/2023 08:51:33	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 127)	52,52
20/06/2023 08:52:14	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	52,00
20/06/2023 08:52:14	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
20/06/2023 08:52:25	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 127)	50,00
20/06/2023 08:52:55	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	49,00
20/06/2023 08:53:05	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 127)	48,50
20/06/2023 08:53:19	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	48,00
20/06/2023 08:53:37	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 127)	47,50



MUNICIPIO DE CEU AZUL  
CÉU AZUL-PR

20/06/2023 08:53:46	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	47,00
20/06/2023 08:54:03	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 127)	46,50
20/06/2023 08:54:24	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	46,00
20/06/2023 08:54:35	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 127)	45,00
20/06/2023 08:56:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ESPORTIVA RV EIRELI			
20/06/2023 08:56:36	HABILITAÇÃO		

X

LOTE 17 - HABILITAÇÃO  
17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Uni	Marca: PROSPECTA	Modelo:
Descrição: Massageador facial - Equipamento para massagem. Escova Facial Massageadora Elétrica Ultrassônica 4 em 1, possui 4 funções e 4 cabeças substituíveis, bateria recarregável, alimentação através de cabo USB bivolt, dimensões 19 x 3cm, botões liga/desliga e 4 modos, contendo 1 aparelho ultrassônico 4 em 1, 1 cabo USB, 4 cabeças.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 176,78		Valor Total: 176,78

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	072 24.384.602/0001-58	176,78	176,78		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

01/06/2023 15:23:22	PUBLICADO		
01/06/2023 15:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
20/06/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
20/06/2023 08:45:03	DISPUTA		
20/06/2023 08:45:03	LANCE	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	176,78
20/06/2023 08:55:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI			
20/06/2023 08:55:04	HABILITAÇÃO		

23

LOTE 18 - HABILITAÇÃO  
18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Uni	Marca: Zilmo	Modelo:
Descrição: Mesa carrinho auxiliar com gavetas - Equipamento utilizado para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: estrutura de madeira MDF, 2 gavetas em MDF, sistema de rodízios, suporte para aparelhos de fisioterapia. Dimensões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,77m (C X L X A). Peso: 20,0kg			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 567,60		Valor Total: 567,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MUNIZ & ROCHA LTDA	026 03.919.932/0001-20	567,66	567,60		Sim
2 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	097 82.478.140/0001-34	1.888,50	1.888,50	232,72	Sim

MUNICIPIO DE CEU AZUL  
CÉU AZUL-PR

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

01/06/2023 15:23:22	PUBLICADO				
01/06/2023 15:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
20/06/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
20/06/2023 08:47:59	DISPUTA				
20/06/2023 08:47:59	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 026)			567,66
20/06/2023 08:47:59	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 097)			1.888,50
20/06/2023 08:48:24	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 026)			567,60
20/06/2023 08:57:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MUNIZ & ROCHA LTDA					
20/06/2023 08:57:59	HABILITAÇÃO				



LOTE 19 - HABILITAÇÃO  
19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Uni	Marca: ARKTUS	Modelo: PT
Descrição: Mesa carrinho auxiliar com prateleiras -Equipamento utilizado para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: estrutura de aço, três prateleira em MDF, sistema de rodízios, suporte para cabos, desmontável. Dimensões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,90m (C X L X A). Peso: 11,5kg			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 207,90	Valor Total: 207,90	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LONDRIHOSP IMPORTACAO E	099 42.650.279/0001-07	225,00	207,90		Sim
MUNIZ & ROCHA LTDA	063 03.919.932/0001-20	225,71	208,00	0,05	Sim
3 R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE	115 26.526.668/0001-60	225,71	210,00	0,96	Sim
4 ECO FARMAS COMERCIO DE	050 85.477.586/0001-32	225,71	219,62	4,58	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	080 82.478.140/0001-34	1.306,80	1.306,80	495,03	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

01/06/2023 15:23:22	PUBLICADO				
01/06/2023 15:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
20/06/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
20/06/2023 08:47:59	DISPUTA				
20/06/2023 08:47:59	LANCE	R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES			225,71
20/06/2023 08:47:59	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)			225,71
20/06/2023 08:47:59	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 080)			1.306,80

**MUNICIPIO DE CEU AZUL  
CÉU AZUL-PR**

20/06/2023 08:47:59	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 063)	225,71
20/06/2023 08:47:59	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	225,00
20/06/2023 08:48:57	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 063)	224,00
20/06/2023 08:48:59	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	219,62
20/06/2023 08:49:35	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 063)	218,00
20/06/2023 08:50:15	LANCE	R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	217,95
20/06/2023 08:51:17	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 063)	217,96
20/06/2023 08:52:43	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	217,94
20/06/2023 08:53:46	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 063)	217,93
20/06/2023 08:56:42	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	217,90
20/06/2023 08:56:42	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
20/06/2023 08:56:54	LANCE	R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	217,88
20/06/2023 08:57:34	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 063)	217,80
20/06/2023 08:57:37	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	216,00
20/06/2023 08:58:03	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 063)	215,00
20/06/2023 08:58:21	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	214,90
20/06/2023 08:58:48	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 063)	214,00
20/06/2023 08:59:18	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	213,90
20/06/2023 08:59:33	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 063)	213,00
20/06/2023 09:00:00	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	212,00
20/06/2023 09:00:10	LANCE	R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	211,99
20/06/2023 09:00:16	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 063)	211,00
20/06/2023 09:00:21	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	210,90
20/06/2023 09:00:24	LANCE	R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	210,00
20/06/2023 09:00:46	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	209,90
20/06/2023 09:00:47	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 063)	209,00
20/06/2023 09:00:55	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	208,90
20/06/2023 09:01:06	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 063)	208,00
20/06/2023 09:01:16	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	207,90
20/06/2023 09:03:16	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI			
20/06/2023 09:03:16	<b>HABILITAÇÃO</b>		



**LOTE 20 - HABILITAÇÃO  
20**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Uni	Marca: FISIC FORM	Modelo: 1 KG
Descrição: Tornozeleira 1 Kg -Equipamento utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinilico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 13,50	Valor Total: 40,50	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ESPORTIVA RV EIRELI	135 19.468.880/0001-53	30,00	13,50		Sim

**MUNICIPIO DE CEU AZUL  
CÉU AZUL-PR**

2	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E	025	17.238.455/0001-42	30,00	14,00	3,70	Sim
3	MUNIZ & ROCHA LTDA	052	03.919.932/0001-20	30,00	29,00	107,14	Sim
4	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	028	24.384.602/0001-58	30,00	30,00	3,45	Sim
5	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	131	82.478.140/0001-34	97,59	97,59	225,30	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

01/06/2023 15:23:22	PUBLICADO				
01/06/2023 15:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
06/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
20/06/2023 08:51:09	DISPUTA				
20/06/2023 08:51:09	LANCE	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE			30,00
20/06/2023 08:51:09	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 052)			30,00
20/06/2023 08:51:09	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE			30,00
20/06/2023 08:51:09	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 131)			97,59
20/06/2023 08:51:09	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 135)			30,00
20/06/2023 08:51:33	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 052)			29,00
20/06/2023 08:52:10	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE			28,00
20/06/2023 08:56:39	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 135)			27,50
20/06/2023 08:56:50	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE			27,00
20/06/2023 08:56:56	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 135)			26,00
20/06/2023 08:57:01	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE			25,00
20/06/2023 08:57:04	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 135)			24,00
20/06/2023 08:57:21	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE			23,00
20/06/2023 08:57:26	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 135)			22,22
20/06/2023 08:58:10	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE			22,00
20/06/2023 08:58:20	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 135)			21,00
20/06/2023 08:59:12	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE			20,00
20/06/2023 08:59:12	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
20/06/2023 08:59:21	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 135)			19,00
20/06/2023 08:59:41	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE			18,00
20/06/2023 08:59:46	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 135)			17,00
20/06/2023 09:00:39	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE			16,00
20/06/2023 09:00:48	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 135)			15,00
20/06/2023 09:02:25	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE			14,80
20/06/2023 09:02:32	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 135)			14,50
20/06/2023 09:02:38	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE			14,00
20/06/2023 09:02:44	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 135)			13,50
20/06/2023 09:04:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ESPORTIVA RV EIRELI					
20/06/2023 09:04:44	HABILITAÇÃO				



MUNICIPIO DE CEU AZUL  
CÉU AZUL-PR



LOTE 21 - HABILITAÇÃO  
21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Uni	Marca: FISIC FORM	Modelo: 2 KG
Descrição: Tornozeleira 2 Kg - Equipamento utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 18,00	Valor Total: 54,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ESPORTIVA RV EIRELI	076	19.468.880/0001-53	45,53	18,00		Sim
2 AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E	048	17.238.455/0001-42	45,53	18,40	2,22	Sim
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	056	24.384.602/0001-58	45,53	38,63	109,95	Sim
MUNIZ & ROCHA LTDA	029	03.919.932/0001-20	45,53	44,00	13,90	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	053	82.478.140/0001-34	122,43	122,43	178,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

01/06/2023 15:23:22	PUBLICADO				
01/06/2023 15:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
20/06/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
20/06/2023 08:53:39	DISPUTA				
20/06/2023 08:53:39	LANCE	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE			45,53
20/06/2023 08:53:39	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 029)			45,53
20/06/2023 08:53:39	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE			45,53
20/06/2023 08:53:39	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 053)			122,43
20/06/2023 08:53:39	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 076)			45,53
20/06/2023 08:53:51	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE			45,00
20/06/2023 08:55:02	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 029)			44,00
20/06/2023 08:55:07	LANCE	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE			38,63
20/06/2023 08:55:19	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE			35,00
20/06/2023 08:56:53	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 076)			34,50
20/06/2023 08:56:58	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE			34,00
20/06/2023 08:57:01	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 076)			33,00
20/06/2023 08:57:12	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE			32,00
20/06/2023 08:57:16	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 076)			31,00
20/06/2023 08:58:18	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE			30,00
20/06/2023 08:58:23	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 076)			29,00
20/06/2023 08:59:16	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE			28,00
20/06/2023 08:59:24	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 076)			27,00
20/06/2023 08:59:31	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE			26,00
20/06/2023 08:59:35	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 076)			25,00

**MUNICIPIO DE CEU AZUL  
CÉU AZUL-PR**

20/06/2023 09:00:44	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	24,00
20/06/2023 09:00:51	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 076)	23,00
20/06/2023 09:02:10	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	22,00
20/06/2023 09:02:10	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
20/06/2023 09:02:17	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 076)	21,50
20/06/2023 09:02:30	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	21,00
20/06/2023 09:02:35	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 076)	20,00
20/06/2023 09:03:03	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	19,00
20/06/2023 09:04:04	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 076)	18,50
20/06/2023 09:05:02	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	18,40
20/06/2023 09:05:09	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 076)	18,00
20/06/2023 09:07:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O licitante vencedor da melhor oferta da etapa de lances é ESPORTIVA RV EIRELI		
20/06/2023 09:07:10	HABILITAÇÃO		

**LOTE 22 - HABILITAÇÃO  
22**

X

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Uni	Marca: FISIC FORM	Modelo: 3 KG
Descrição: Tornozeleira 3 Kg Equipamento utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 32,50	Valor Total: 130,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ESPORTIVA RV EIRELI	025 19.468.880/0001-53	53,33	32,50		Sim
2 AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E	002 17.238.455/0001-42	53,33	33,00	1,54	Sim
3 MUNIZ & ROCHA LTDA	066 03.919.932/0001-20	53,33	45,00	36,36	Sim
4 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	017 24.384.602/0001-58	53,33	50,81	12,91	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	014 82.478.140/0001-34	152,04	152,04	199,23	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

01/06/2023 15:23:22	PUBLICADO		
01/06/2023 15:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
20/06/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
20/06/2023 08:55:51	DISPUTA		
20/06/2023 08:55:51	LANCE	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	53,33
20/06/2023 08:55:51	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 066)	53,33
20/06/2023 08:55:51	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	53,33
20/06/2023 08:55:51	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 014)	152,04
20/06/2023 08:55:51	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 025)	53,33

**MUNICIPIO DE CEU AZUL  
CÉU AZUL-PR**

20/06/2023 08:55:59	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	52,00
20/06/2023 08:57:13	LANCE	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	50,81
20/06/2023 08:57:23	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 025)	50,00
20/06/2023 08:58:22	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	49,00
20/06/2023 08:58:26	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 025)	48,00
20/06/2023 08:58:33	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 066)	47,00
20/06/2023 08:58:37	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 025)	46,00
20/06/2023 08:59:02	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 066)	45,00
20/06/2023 08:59:19	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	44,00
20/06/2023 08:59:27	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 025)	43,00
20/06/2023 08:59:36	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	42,00
20/06/2023 08:59:41	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 025)	41,00
20/06/2023 09:00:47	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	40,00
20/06/2023 09:00:54	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 025)	39,00
20/06/2023 09:02:13	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	38,00
20/06/2023 09:02:21	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 025)	37,50
20/06/2023 09:02:34	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	36,00
20/06/2023 09:02:38	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 025)	35,00
20/06/2023 09:03:09	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	34,00
20/06/2023 09:04:08	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 025)	33,50
20/06/2023 09:04:08	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
20/06/2023 09:04:32	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE	33,00
20/06/2023 09:04:54	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 025)	32,50
20/06/2023 09:06:54	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ESPORTIVA RV EIRELI			
20/06/2023 09:06:54	<b>HABILITAÇÃO</b>		

**LOTE 23 - HABILITAÇÃO  
23**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Uni	Marca: ORTHO	Modelo: 13CM
Descrição: Tubo Fisioterápico Material para estímulos sensoriais que relaxam os músculos doloridos e tensos ativando também a circulação sanguínea Dimensões aproximadas: comprimento de 13cm			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 53,50	Valor Total: 107,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS	049 03.583.301/0001-83	92,00	53,50		Sim
2 ESPORTIVA RV EIRELI	056 19.468.880/0001-53	92,22	54,00	0,93	Sim
3 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	036 82.478.140/0001-34	92,22	63,99	18,50	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

**MUNICIPIO DE CEU AZUL  
CÉU AZUL-PR**

01/06/2023 15:23:22	<b>PUBLICADO</b>		
01/06/2023 15:30:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
20/06/2023 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
20/06/2023 08:55:51	<b>DISPUTA</b>		
20/06/2023 08:55:51	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	92,00
20/06/2023 08:55:51	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 036)	92,22
20/06/2023 08:55:51	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 056)	92,22
20/06/2023 08:56:02	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 036)	91,99
20/06/2023 08:56:13	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	90,00
20/06/2023 08:56:44	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 036)	89,99
20/06/2023 08:57:00	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	88,00
20/06/2023 08:57:21	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 036)	87,99
20/06/2023 08:57:46	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 056)	80,00
20/06/2023 08:58:03	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 036)	79,99
20/06/2023 08:58:15	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 056)	79,00
20/06/2023 08:58:30	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 036)	78,99
20/06/2023 08:58:35	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 056)	78,00
20/06/2023 08:58:48	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 036)	77,99
20/06/2023 08:58:55	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 056)	75,00
20/06/2023 08:59:02	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	74,00
20/06/2023 08:59:06	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 036)	73,99
20/06/2023 08:59:15	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	72,00
20/06/2023 08:59:29	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 036)	71,99
20/06/2023 08:59:30	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 056)	70,00
20/06/2023 08:59:37	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	68,00
20/06/2023 08:59:48	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 036)	67,99
20/06/2023 08:59:51	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 056)	67,00
20/06/2023 08:59:57	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	65,00
20/06/2023 09:00:02	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 056)	64,00
20/06/2023 09:00:07	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 036)	63,99
20/06/2023 09:00:10	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	60,00
20/06/2023 09:00:13	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 056)	59,00
20/06/2023 09:00:27	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	58,00
20/06/2023 09:00:33	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 056)	55,55
20/06/2023 09:00:41	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	55,00
20/06/2023 09:02:40	LANCE	ESPORTIVA RV EIRELI (PARTICIPANTE 056)	54,00
20/06/2023 09:03:11	LANCE	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	53,50
20/06/2023 09:05:51	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP			
20/06/2023 09:05:52	<b>HABILITAÇÃO</b>		

X

**LOTE 24 - HABILITAÇÃO**  
24

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

MUNICIPIO DE CEU AZUL  
CÉU AZUL-PR

Item: 1      Unidade: Uni      Marca: IBRAMED      Modelo: SONOPULSE III  
Descrição: Ultra-Som 1 E 3 MHz Equipamento utilizado para auxílio no tratamento de diferentes tipos de afecções: traumáticas, reumáticas, inflamatórias que afetam o sistema nervoso periférico, alterações degenerativas do esqueleto, etc. Frequências de 1MHz ou 3MHz; Protocolos pré definidos de tratamento; Tecnologia de operação micro controlada; Tela em LCD; Cabeçote com dupla face de alumínio; Modo de emissão onda pulsada e contínua; Repetição de Pulso com 100Hz, 48Hz e modulação em 20 ou 50 de tempo ON. Repetição de pulso com 100Hz, 48 Hz e 16 Hz e modulação de 10,20,50 de tempo ON; intensidade regulada e mesurada em W/cm² visualizadas através do painel digital; Timer; Saída para terapia combina; Bivo  
Quantidade: 4      Valor Unit.: 1.226,00      Valor Total: 4.904,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E	147	17.238.455/0001-42	1.226,00	1.226,00		Sim
2 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	032	82.478.140/0001-34	3.978,00	3.978,00	224,47	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

01/06/2023 15:23:22	PUBLICADO					
01/06/2023 15:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
20/06/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
20/06/2023 08:55:51	DISPUTA					
20/06/2023 08:55:51	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE			1.226,00	
20/06/2023 08:55:51	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 032)			3.978,00	
20/06/2023 09:05:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES						
20/06/2023 09:05:52	HABILITAÇÃO					

PREGOEIRO: DANIELA DE FREYN DREYER



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 277/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 050/2023

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE PLANALTO, com sede à Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.460.526/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor LUIZ CARLOS BONI, inscrito no CPF sob o nº 747.491.029-20 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.334.476/0001-32, com sede na cidade de Dois Vizinhos/PR, neste ato representado pelo Sr. Avelino Andretta Santolin, portador do CPF nº 156.316.309-82, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão Eletrônico nº 050/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para a aquisição de móveis e equipamentos, que serão adquiridos com recurso proveniente do Termo de Adesão ao incentivo financeiro do Programa de Qualificação da Atenção Primária, na modalidade fundo a fundo, conforme necessidade da secretaria solicitante do município de Planalto PR.

Lote	Item	Produto	Marca	UN	Quant	Preço	Preço total
05	01	Cadeira Presidente, encosto fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente para se adaptar a coluna vertebral, com no mínimo 14mm de espessura; Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 43 a 60kg/m <sup>3</sup> com no mínimo 55 cm de espessura. Revestimento do encosto em couríssimo, formado	PLAXMETA L	UN	07	735,00	5.145,00

CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS

Assinado de forma digital por CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS

S:7333447600

0132

12:43:55 - 02'00"

Página 1

10.06

000231



Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>por costuras laterais e centrais fixados com grampo; Contracapa do encosto injetadas em polipropileno copolímero texturizado na cor preta; Assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com no mínimo 14 mm de espessura; poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 43 a 60kg/m<sup>3</sup> com no mínimo 55 cm de espessura; Apoio de braço com corpo do braço em polipropileno copolímero cor preta com estrutura vertical em formato de L fabricado em chapa de aço SAE 1020 com no mínimo 50,50mm de largura e no mínimo 6,3mm de espessura; Com 07 posições de regulagem de altura feitas por meio de botão, totalizando pelo menos 80mm de curso; Estrutura vertical com 02 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafuso, giratória e com rodízios; acento e encosto estofados com regulagem de</p>					
--	--	--	--	--	--	--

CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTO  
Assinado de forma digital por CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS :73  
S: 7333447600 334476000132  
2007.10.06 12:00:00  
Página 2

0132

Arlo

000232



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		altura através de pistão a gás, reclinio das costas, encosto de braços, ergonômica, suporta até 120 kg. R\$ 1.204,42 R\$ 24.088,40 6 Encosto - Largura: entre 50 e 65cm - Altura: entre 70 e 74cm - Altura máxima até o chão: 125cm -Altura mínima até o chão: 105cm. - Assento - Profundidade: entre 40 e 50cm - Largura: entre 54 e 66cm - Altura máxima até o chão: 60cm - Altura mínima até o chão: 47cm. Braços: Comprimento entre 44 e 46cm Largura: entre 8 e 10cm. Garantia mínima de 60 meses.					
01	02	Cama de exame ginecológico tipo diva, com estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser	MEDICAL	UN	02	3.934,00	7.868,00

CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS:  
Assinado de forma digital por CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS:  
Página 7 de 000132  
OS :73334476  
Dados: 2023.10.06 17:44:22 -03'00'  
000132

Carlo

000233





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvin marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, imidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade anteroposterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. Garantia mínima de 12 meses</p>					
--	--	--	--	--	--	--

CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTO

Assinado de forma digital por CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS :7

5:7333447600132

333447600132  
Data: 2023.10.06

0132

000239

*Rala*



Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANA

01	03	Mesa de exames clínicos com estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de P qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50mm. Dimensões aproximadas de 1,85 m de comprimento X 0,50 m de largura X 0,80 de altura. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	RENASCER	UN	02	1.077,00	2.154,00
<b>TOTAL</b>							<b>15.167,00</b>

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 050/2023 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 15.167,00 (quinze mil e cento e sessenta e sete reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CENTRO OESTE - Assinado de forma digital  
COMERCIO DE por CENTRO OESTE -  
COMERCIO DE MOVEIS E  
MOVEIS E

EQUIPAMENTOS: 600937347  
Dados: 2023.10.10  
73334476000132-13.44.46-03.00

*Carla*

000235



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUINTO – As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A Administração Municipal não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais constantes neste contrato.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital – **Pregão Eletrônico 050/2023** e consequente contrato correrão por conta da seguinte dotação:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02100	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.00000
02105	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.01804
02106	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.01805

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. A CONTRATADA deverá ainda manter

COMERCIO DE  
MOVEIS E  
EQUIPAMENTOS  
73334476000132

Forma digital  
por CENTRO OESTE -  
COMERCIO DE MOVEIS E  
EQUIPAMENTOS: 7333447  
Página 6  
Dados: 2023.10.06  
12:44:58 -03'00"

*Rala*

000226



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

PARÁGRAFO DÉCIMO - Durante a vigência do contrato, os valores registrados não serão reajustados.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

## CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

PARAGRAFO PRIMEIRO- A empresa vencedora do certame deverá fazer a entrega e a instalação dos objetos licitados junto à Secretaria Municipal Solicitante no Município de Planalto – PR, ou em local designado, sem custos adicionais ao município.

PARAGRAFO SEGUNDO - A empresa vencedora deverá entregar os equipamentos no prazo máximo de 20 (vinte) dias consecutivos a contar da emissão de solicitação de Faturamento/Empenho por parte da Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não será aceito nenhum equipamento que esteja em desacordo com o solicitado pelo departamento responsável neste termo de referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens devem estar adequadamente acondicionados, de forma a evitar quebras, vazamentos ou perda de qualidade dos materiais, devendo estar em perfeitas condições de uso no momento da entrega;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Devem ser entregues de acordo com as especificações do contrato, com todas as peças necessárias para a montagem dos mesmos.

PARÁGRAFO QUARTO - Para o item 01 deverá possuir garantia do fabricante de no mínimo 18 meses, com assistência técnica especializada a uma distância de no máximo

*Carla*

000237



Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

200km da contratante;

PARÁGRAFO QUINTO - Para os itens 10 e 16 deverá possuir garantia do fabricante de no mínimo 60 meses, com assistência técnica especializada a uma distância de no máximo 200km da contratante;

PARÁGRAFO SEXTO - Para os demais itens deverão possuir garantia do fabricante, sendo que dos móveis e equipamentos a garantia deve ser de no mínimo 12 meses, com assistência técnica especializada a uma distância de no máximo 200km da contratante;

PARÁGRAFO SÉTIMO - Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

PARÁGRAFO OITAVO - A empresa contratada para os itens 03, 04 e 05, para a prestação de serviço de instalação de ar condicionado deverá ter OBRIGATORIAMENTE no seu quadro de funcionários um Engenheiro Responsável Técnico no CREA, sendo ele apresentado no dia da Licitação.

PARÁGRAFO NONO - A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.

#### CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

PARÁGRAFO QUARTO - Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água

PARÁGRAFO QUINTO - Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

PARÁGRAFO SEXTO – Evitar o desperdício de água.

CENTRO OESTE Assinado de forma  
- COMERCIO DE digital por CENTRO  
MOVEIS E OESTE - COMERCIO  
DE MOVEIS E

EQUIPAMENTOS:733  
34789088  
S:73334476000  
Dados: 2023.10.06  
12:45:24  
132

*Rolo*

400238



Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PARÁGRAFO SÉTIMO - Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

PARÁGRAFO OITAVO - Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

PARÁGRAFO NONO - Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO - Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;

- a) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- b) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

CENTRO OESTE Assinado de forma digital por CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS - 73  
COMERCIO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS - 73  
S: 7333447609  
0132

Carlo

000239





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO - Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, após o ATESTO da Nota Fiscal/Fatura pelo servidor da Secretaria municipal de Administração;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa fornecedora atinentes ao objeto do edital;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: Efetuar a entrega e a instalação dos objetos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e validade;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- Substituir no prazo de 15 (quinze) dias úteis o item que for considerado defeituoso pelo requisitante;
- Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;
- Cumprir, as suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;
- Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos assumindo

*Carla*



Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega e a instalação do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete;
- j) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
  - k) Responsabilizar-se civil e criminalmente, por todo e qualquer dano que cause ao Município, a preposto seu ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução do serviço, objeto deste termo de referência, não cabendo à Administração, em hipótese alguma, responsabilidade por danos diretos, indiretos ou lucros cessantes decorrentes.
  - l) A empresa contratada para os itens 03, 04 e 05, para a prestação de serviço de instalação de ar condicionado deverá ter OBRIGATORIAMENTE no seu quadro de funcionários um Engenheiro Responsável Técnico no CREA, sendo ele apresentado no dia da Licitação.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:
  1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
  2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
  3. Apresentar documentação falsa;
  4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
  5. Não mantiver a proposta;
  6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
  7. Comportar-se de modo inidôneo;
  8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

- a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratado, injustificado o atraso, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula

CENTRO OESTE -  
COMERCIO DE  
MOVEIS E

EQUIPAMENTOS :733  
34476000132

Assinado de forma digital por  
COMERCIO  
DE MOVEIS E  
EQUIPAMENTOS :733447600

0132  
Página 11  
0000023100612:46:04  
03/00

*Para*

000241





Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;  
d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;  
e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;  
f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;  
g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

**PARÁGRAFO QUARTO** - Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

1) **ADVERTÊNCIA ESCRITA**, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

4) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

5) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

## CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- infringência de qualquer obrigação ajustada.
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

CENTRO OESTE -  
COMERCIO DE  
MOVEIS E

Assinado de forma digital  
por CENTRO OESTE -  
COMERCIO DE MOVEIS E  
EQUIPAMENTOS :73334476

EQUIPAMENTOS :7  
3334476000132

Dado em 27/06/2012  
às 14:16:16  
-03'00'

000242



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-15

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas, disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Planalto - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Fica assegurado ao Município de Planalto - PR o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

PARÁGRAFO SEXTO - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer

*Carlo*



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANA

escrito e devidamente fundamentado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Planalto - PR.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 050/2023 – Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A fiscalização da execução do objeto contratual se dará de forma ampla e irrestrita, competindo ao gestor e ao fiscal do contrato o seu exercício;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caberá ao gestor do contrato e a Secretária municipal de Saúde, promoverem todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

- a) Propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
- b) Encaminhar o fato a deliberação superior, com vistas a oficiar aos órgãos públicos competentes para adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao erário;
- c) Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
- d) Atestar as notas fiscais e encaminhá-las a unidade competente para pagamento;
- e) Promover o adequado encaminhamento, a unidade competente, das ocorrências contratuais constatadas ou registradas pelo fiscal para fins de aplicação de penalidades e demais medidas pertinentes;
- f) Manter controles adequados e efetivos do presente contrato sob sua gestão, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
- g) Propor medidas que melhorem a execução do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ao fiscal do contrato, Secretária municipal de Saúde, Angela Regina Garcia Caneppe, o acompanhamento do recebimento do objeto da presente contratação, informado ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:

- a) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- b) acompanhar e fiscalizar o recebimento dos produtos, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua vigência do contrato e de tudo dar ciência à CONTRATADA, para fiel execução do contrato durante toda a vigência do contrato;
- c) sustar, recusar, mandar substituir quaisquer produtos, obras ou equipamentos, que estejam em desacordo com as especificações técnicas, e as constantes do termo de referência, determinando para a correção de possíveis falhas ou substituições de produtos em desconformidade com o solicitado;
- d) conferir a execução do objeto contratual, por ocasião da entrega das notas fiscais ou equivalentes, devendo aferir os produtos, quando executado satisfatoriamente, para fins de pagamento;
- e) exigir o cumprimento de todos os itens constantes do anexo I do edital, da proposta da CONTRATADA e das cláusulas deste contrato; e
- f) solicitar a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que: comprometa a

*Handwritten signature and date:* 3 10/10/13  
*Handwritten number:* 000245



Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

perfeita execução do contrato; crie obstáculos à fiscalização; não corresponda às técnicas ou as exigências disciplinares do órgão; e cujo comportamento ou capacidade técnica sejam inadequados a execução do contrato, que venha causar embaraço a fiscalização em razão de procedimentos incompatíveis com o exercício de sua função.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

**PARÁGRAFO QUINTO** - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão co-responsabilidade da CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Ao contratante não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados pelo gestor.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Por força do contido no art. 68, da Lei nº. 8.666/93, a contratada, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, aceito pelo gestor deste contrato, para representá-la sempre que for necessária.

**PARÁGRAFO OITAVO** - Ao preposto da contratada competirá, entre outras atribuições:

- a) Representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
- b) Realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
- c) Manter o CONTRATANTE informado sobre o andamento e a qualidade dos produtos;
- d) Comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal do contrato com os esclarecimentos julgados necessários;

### CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Capanema, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Planalto - PR, 04 de outubro de 2023.

Wuiz C. Boni  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

CENTRO OESTE - COMERCIO DE  
MOVEIS E  
EQUIPAMENTOS :73334476000132  
Assinado de forma digital por CENTRO  
OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E  
EQUIPAMENTOS :73334476000132  
Data: 2023.10.06 12:47:21 -03'00'

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Ederson A. ...  
Secretaria de Planejamento  
e Supervisão

Carlo F. M. Stumm



# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ref.: Pregão Eletrônico  
Nº 53/2023.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**, entidade pública estabelecido na Rua do Rosário, nº 228, Centro Município de Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, neste ato denominada **CONTRATANTE**, aqui representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RENATO TONIDANDEL**, portador da Carteira de Identidade sob nº 427636-0 SSP/PR e CPF 566.165.389-15, residente e domiciliado na Av. Américo Mantovani, s/nº, Centro, Santa Lúcia-PR, CEP 85.795-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 53/2023**, **RESOLVE**, registrar os preços das empresas indicadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações subsequentes, a Lei Complementar (Federal) n.º 123/2006, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, demais legislações pertinentes, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO:

1. Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços a Aquisição de Equipamentos de Reabilitação multiprofissional para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Resolução SESA Nº 870/2021, conforme especificações constantes na proposta da contratada que passa a integrar este instrumento, representadas na relação em anexo, referente aos itens ganhadores de sua proposta do Pregão nº 53/2023.

1.2. As quantidades inicialmente previstas dos produtos contratados, objetos deste contrato, são estimativas, não se obrigando o Município de Santa Lúcia por meio da sua Secretaria Municipal de Saúde à aquisição total dos mesmos.

## 2. DOS FORNECEDORES, DOS PRODUTOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES, DOS PREÇOS E DOS QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

2.1. Os fornecedores, os produtos e suas especificações, os preços unitários e total, as quantidades e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

ESPORTIVA RV EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
X	1	ANILHA EMBORACHADA DE 5 KG Equipamento utilizado para fortalecimento muscular. Anilha emborrachada vazada de 5kg, indicando o peso que deve ser gravado no ferro para identificação.	FUNDIBAN 5 KG	UN	4,00	102,12	408,48
X	2	ANILHA EMBORACHADA DE 3 KG Equipamento utilizado para fortalecimento muscular. Anilha emborrachada vazada de 3kg, indicando o peso que deve ser gravado no ferro para identificação.	FUNDIBAN 3 KG	UN	4,00	50,11	200,44
X	12	FITA DE TREINAMENTO SUSPENSO Material utilizado para treino de força muscular em programas de reabilitação ou condicionamento físico. Confeccionado com nylon de alta resistência, costuras reforçadas, mosquetão e presilhas de metal com regulagens de altura e comprimento.	VOLLO SUSPENSÃO	UN	4,00	116,91	467,64
17	15	HALTER EMBORACHADO 2 KG Equipamento utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 2kg.	FUNDIBAN 2 KG	UN	4,00	57,43	229,72

000247

X 16	1	HALTER EMBORRACHADO 5KG Equipamento utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 5kg.	FUNDIBAN 109,68	UN	4,00	109,68	438,72
X 20	1	JOGO DE DOMINÓ 28 PEÇAS Jogo dominó com estojo, 28 peças, confeccionado em resina.	DOMINO OSSO	JG	4,00	25,50	102,00
X 32	1	STEP DE E.V.A Equipamento para exercício físico. Dimensões aproximadas 60x30x10 em E.V.A. Com superfície antiderrapante.	MUNDO DA BORRACHA EVA 60X30X10	UN	4,00	105,00	420,00

TOTAL 2.267,00

OLMIR LUIS PECCIN

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
X 21	1	JOGO EDUCATIVO PRANCHA DE SELEÇÃO Confeccionado em MDF, possui pinos fixos de madeira em uma base para encaixe de formas geométricas, possui no mínimo 16 peças geométricas coloridas, divididas em 4 formas (quadrado, retângulo, triângulo e círculos).	CARLU JOGO	JG	4,00	44,95	179,80

TOTAL 179,80

PSI TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
X 4	1	BATERIA NEUROPSICOLÓGICA Bateria Neuropsicológica de uso exclusivo de psicólogo e/ou fonoaudiólogo. Composto de kit de materiais que mensuram as funções cognitivas. Kits sugeridos: Bateria Montreal-Toulouse e Coleção Neupsilin.	VETOR EDITORA 1	KIT	4,00	817,00	3.268,00
X 7	1	ESCALA DE AVALIAÇÃO DE COMPORTAMENTO ADAPTATIVO Escala de avaliação de comportamento adaptativo. Instrumento que avalia o comportamento adaptativo de indivíduos com deficiências intelectuais e de desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), lesão cerebral pós-traumática, deficiência auditiva e visual, doença de Alzheimer.	PEARSON 3	UN	4,00	951,72	3.806,88

TOTAL 7.074,88

SALVI E LOPES E CIA LTDA.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
X 3	1	BALANÇA CORPORAL DIGITAL DE BIOINPEDANCIA Suporta no mínimo 150 kg; alimentação pilhas (já inclusas); Características mínimas: peso corporal, gordura corporal, IMC, Músculos esqueléticos, gordura visceral, idade corporal.	SANNY BALANÇA CORPORAL DIGITAL DE BIOINPEDANCIA SUPORTA	UN	4,00	499,00	1.996,00
X 6	1	DIAPASÃO NEUROLÓGICO Diapasão neurológico com fixador, utilizado por profissionais da saúde na avaliação e testes audiológicos na verificação de perda auditiva. Confeccionado em alumínio.	GOLGRAN DIAPASÃO NEUROLÓGICO DIAPASÃO NEUROLÓGICO COM FIXA	UN	4,00	182,50	730,00
X 14	1	HALTER EMBORRACHADO 10 KG Equipamento utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em	ANILHAS DE FERRO HALTER EMBORRACHADO 10 KG EQUIPAMENTO UTILIZADO P	UN	4,00	181,50	726,00

000000

		cores diferentes para identificar o peso, com peso de 10kg.					
TOTAL							3.452,00
STULP E GODOI ARTIGOS LUDICOS, EDUCATIVOS E TERAPEUTICOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
X 5	1	CUBO DIDÁTICO COM BLOCOS DE ENCAIXE O brinquedo possui blocos de geometrias variadas para encaixar no cubo, confeccionado em plastico, colorido. Mínimo 18 peças.	KENDY/092011 KENDY/092011	UN	4,00	24,60	98,40
X 18	1	JOGO DA MEMÓRIA EM MDF Confeccionado em MDF, mínimo 20 pares totalizando 40 peças; figuras de frutas, animais, flores, paisagens, embalado em caixa de madeira.	CARLU/1182 CARLU/1182	UN	4,00	21,00	84,00
X 19	1	JOGO DE DAMA Tabuleiro em madeira MDF, 24 peças em plástico ou MDF.	JUNGES JUNGES	UN	4,00	21,00	84,00
X 23	1	KIT MULTIATIVIDADES COM NO MÍNIMO 7 BRINQUEDOS Kit multiatividades com no mínimo 7 brinquedos confeccionado em plástico colorido de boa qualidade. Contém no mínimo 75 peças, possibilitando formar até 7 opções diferentes de brinquedos de encaixe e desencaixe. Acompanha sacola de PVC com zíper e alça.	MAXITOYS/02 MAXITOYS/02	KIT	4,00	163,50	654,00
X 31	1	QUEBRA CABEÇA EM MDF Mínimo 30 peças; temas infantis variados; peças com encaixes perfeitos e bem acabados.	PAIS E FILHOS/CÓDIGO: 057265 PAIS E FILHOS/CÓDIGO: 057265	UN	4,00	19,20	76,80
TOTAL							997,20
UDILIFE COM. IMP. EXP. LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
X 29	1	OTOSCOPIO Especifico para exames das partes internas do ouvido, com lâmpada de xenon, lente de aumento de 2,5 vezes, constituído de peças móveis com sistema de rosca (cabo e cabeçote). Com no mínimo as seguintes características: - Cabo com botão liga/desliga; - Presilha em aço inoxidável; - Cabeçote com lente acrílica de 2,5 vezes de aumento; - 05 espúculos reutilizáveis nº 01 2,5 mm; - 04 espúculos reutilizáveis nº 02 4,0 mm; - 01 lâmpada 2,5 volts; - 01 estojo para acondicionamento; - Funcionamento: 02 pilas alcalinas; - Registro na Anvisa; Marca sugerida: MD/heine, Mikatos.	DAD AND SONS SURGICAL DNS-1003	UN	4,00	220,00	880,00
TOTAL							880,00

### 3. DA VALIDADE DA ATA:

3.1. A Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 365 Dias, contados da sua publicação.

### 4. DO FORNECIMENTO:

4.1. A forma de fornecimento será **parcelada** de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mediante apresentação da Solicitação/Requisição de Compras emitida pelo Departamento de Compras ou pela Secretaria responsável, devendo obedecer rigorosamente ao que determina a respectiva Solicitação/Requisição.

### 5. DA FORMA, DOS PRAZOS, LOCAL DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

000249



5.1. O(s) item(ns) do objeto desta licitação **serão adquiridos de forma parcelada e deverá(ão) ser entregue(s) em no máximo 07 (sete) dias úteis, podendo ser prorrogado mediante apresentação de justificativa plausível**, após a solicitação/Requisição de Compras fornecida pela respectiva divisão ou pelo responsável pela Secretaria ou Departamento no ato da compra EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO, na Secretaria Municipal de Saúde de Santa Lúcia/PR.

5.2. Todas as despesas e custos, como por exemplo: embalagem, seguros, transporte, tributos de qualquer natureza, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e outras despesas diretas e indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, correrão por conta do fornecedor detentor da ata de registro de preços ou da contratada.

5.3 Os objetos da presente licitação serão recebidos no prazo, no local e endereço indicados conforme no **item 5.1** desta seção.

5.4. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

5.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual/ata, o Contratante poderá:

5.5.1. Se disser respeito à especificação, rejeita-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.5.2. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

5.6. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.6.1 Na hipótese de complementação por redimensionamento do objeto, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **03 Dias**, contados da elaboração do Termo Aditivo Contratual, mantido o preço inicialmente contratado.

5.7. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de **02 (dois) dias** úteis a partir do momento da realização das devidas vistoriais e aprovações necessárias após a entrega do (s) bem (ns) uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

## **6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

6.1. O pagamento por parte da Prefeitura Municipal será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a entrega, após o recebimento do objeto, da **Nota Fiscal ou Fatura** acompanhada da **Requisição de Compra**.

6.1.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.1.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e Trabalhista, através dos seguintes documentos:

a) **Certidão Conjunta** de Regularidade de Débito da Adjudicatária perante Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

b) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

000250

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) como prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943, depois de verificado o atendimento integral do produto e após a liberação dos Recursos.

6.1.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.1.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.1.5. Quando do pagamento, poderá ser efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.1.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.1.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga. I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$	$I = \frac{(6 / 100)}{365}$	$I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%
------------	-----------------------------	--

6.1.7. O pagamento será feito mediante Ordem Bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

## **7. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

7.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

7.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

7.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o Município de Santa Lúcia - Pr convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

7.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

7.3.1. Procedente o pedido, o Município de Santa Lúcia - Pr, providenciará a alteração do preço registrado.

7.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município de Santa Lúcia - Pr, poderá:

000251

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

## **8. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

8.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

- a) Descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;
- b) Recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar o fornecedor reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e
- e) Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

8.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução da ata, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

9.1. São obrigações da Contratante:

- 9.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 9.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1 A CONTRATADA obriga-se a:

- 10.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;
- 10.1.2 Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- 10.1.3 Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

10.1.4 Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas no certame;

10.1.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, suas obrigações firmadas por ocasião deste instrumento, sem previa e expressa anuência do Contratante;

10.1.6 Substituir ou fornecer, sem ônus para o Contratante, todo e qualquer produto que porventura venha a ser apresentado danificado, vencido, fora das especificações e exigências do edital, sem ônus para o Município;

10.1.7 Garantir a qualidade dos produtos/serviços, isentando a Contratante de quaisquer tipo de reclamações decorrentes do fornecimento e ainda sob pena de aplicação das sanções previstas;

10.1.8 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões, nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/93;

10.1.9 Observar as normas de controle de qualidade e de segurança dos produtos, bem como o peso dos produtos;

10.1.10 Os produtos deverão ser entregues lacrados, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade e deverão ser embalados apropriadas de boa qualidade e que forneça a proteção devida;

10.1.11 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

## **11. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:**

11.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo

11.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele

formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## **12. DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

12.1.3 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

12.1.4 ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.5 falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.6 comportar-se de modo inidôneo;

12.1.7 cometer fraude fiscal;

12.1.8 apresentar documentação falsa;

12.1.9 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

12.1.10 não manter a proposta;

12.1.11 cometer fraude fiscal;

12.1.12 comportar-se de modo inidôneo. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2 multa moratória de 2 % (Dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (Trinta) dias;

12.2.3 multa compensatória de 5 % (Cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3 As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, e 16.2.6 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

12.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8 Na aplicação das sanções, será levado em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas nos órgãos de fiscalização e controle.

### **13. DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:**

13.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2830	08.001.10.301.0007.2070	4945	3.3.90.30.99.01	Do Exercício
2023	3321	08.001.10.301.0007.2079	5185	4.4.90.52.08.00	Do Exercício

### **14. DA SUBCONTRATAÇÃO:**

14.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

### **15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS**

15.1 Para os produtos que se aplicam prazo de garantia, a mesma será de no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto, já para os produtos que se aplicam prazo de validade, o mesmo não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data da entrega do produto. Os produtos deverão, ainda, ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade total, contados da data de fabricação. Por exemplo, se o produto possui validade de 24 meses contados da data de fabricação, no ato da entrega, deverá possuir, no mínimo, 18 meses de validade restante.

000255

## **16. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:**

16.1. Caberá a Gestão da ATA à Diretoria de Compras, por meio de seu responsável o Sra. Sueli Rosana Gonzatti, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições aqui estipuladas, e ainda:

I - Propor ao órgão competente, a aplicação das penalidades previstas neste instrumento e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela beneficiária da Ata;

II - receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto;

III - acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;

IV - manter controles adequados e efetivos da presente Ata, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;

V - propor medidas que melhorem a execução da Ata.

16.2 A Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu Secretário, o Sr. Gelmir Jose Cechim, irá acompanhar e/ou fiscalizar a execução do Contrato e as obrigações da Contratada, para comprovação da adequação do objeto (verificação da qualidade e quantidade), e conseqüente aceitação, observado o disposto no art. 69 da Lei 8666/93, além das seguintes atribuições;

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, após conferência prévia do objeto registrado;

II - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata;

III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido na Ata;

IV - comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

V - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto, relativamente à qualidade e quantidade necessárias e /ou previstas contratualmente;

VI - observar que os prestadores de serviços se apresentem uniformizados e/ou com crachá de identificação quando estipulado em contrato;

VII - acompanhar a execução da Ata, informando ao gestor as ocorrências que possam prejudicar o fornecimento, por meio do termo anexado a presente instrução;

VIII - informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto ao gestor;

IX - emitir e controlar, periodicamente, as ordens de serviço necessárias para a execução do objeto;

16.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da beneficiária da Ata pelos danos causados ao Município de Santa Lúcia/PR ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

16.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Município de Santa Lúcia/PR, não elide nem diminui a responsabilidade da beneficiária da Ata quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão corresponsabilidade do Município de Santa Lúcia/PR do servidor designado para a fiscalização.

16.5. Ao Município de Santa Lúcia/PR não caberá qualquer ônus pela rejeição do objeto considerados inadequados.

## **17. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

17.1 O beneficiário do presente Registro de Preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2023.**

000256

17.2. No interesse do Município de Santa Lúcia/PR, sobre o valor total efetivamente registrado por meio da Ata de Registro de Preço poderá haver acréscimos dos quantitativos, sem que disso resulte, para a beneficiária, direito a qualquer reclamação ou indenização.

17.2.1 Os acréscimos quantitativos, quando necessários, ficam limitados às regras estabelecidas pela Lei nº 8.666/93, desde que obedecido o limite estabelecido na Ata de Registro, de acordo com o Decreto Federal nº nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

### **18 – DO FORO:**

Em comum acordo elegem o fórum da comarca de Capitão Leônidas Marques para dirimir questões resultantes da/ou relativas à aplicação deste Contrato, não resolvidos na esfera administrativa.

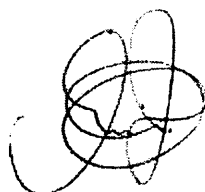
E, pôr estarem ajustados e acordados na melhor forma de direito assinam a presente ATA que servirá de instrumento aos fins de CONTRATAÇÃO.

Santa Lúcia, estado do Paraná, 17 de Novembro de 2023.

**ASSINAM:**



**RENATO TONIDANDEL**  
*Prefeito Municipal*



**LUIZ RODRIGO BOCCA**  
*Pregoeiro*

**LICITANTES:**

ESPORTIVA RV EIRELI  
19.468.880/0001-53  
LARGO SAO VICENTE DE PAULO 1066, 0 SALA A -  
CEP: 85900215 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:  
Toledo/PR  
FERNANDO RODRIGO ROYER  
067.062.349-07

OLMIR LUIS PECCIN  
79.209.763/0001-05  
AVENIDA IGUAÇU, 201 SALA COMERCIAL - CEP:  
85790000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Capitão  
Leônidas Marques/PR  
OLMIR LUIS PECCIN  
483.273.799-68

PSI TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS  
LTDA

SALVI E LOPES E CIA LTDA.  
82.478.140/0001-34

000257



04.605.710/0001-04  
RUA PARANÁ 3033, 0 ED FORMATO - CEP:  
85810010 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Cascavel/PR  
IVETE GOINSKI PELLIZZETTI  
231.095.309-10

AVENIDA GATURAMO, 100, 0 - CEP: 86702001 -  
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CIDADE/UF:  
Arapongas/PR  
LUIZ CARLOS SALVI  
619.057.639-72

STULP E GODOI ARTIGOS LUDICOS, EDUCATIVOS  
E TERAPEUTICOS LTDA  
47.475.526/0001-91  
RUA CARLOS GOMES, 2061, 0 - CEP: 85803000 -  
BAIRRO: PARQUE SAO PAULO CIDADE/UF:  
Cascavel/PR  
ANGELA GORETE STULP  
047.621.479-31

UDILIFE COM. IMP. EXP. LTDA  
34.061.908/0001-27  
AVENIDA ITALIA, 60, 0 - CEP: 38405056 - BAIRRO:  
TIBERY CIDADE/UF: Uberlândia/MG  
WALISNEY DE FREITAS SILVA  
932.423.526-53



# Município de Enéas Marques

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 253/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE ENEAS MARQUES, E DE OUTRO VL FUZETI COMERCIAL ME, OS TERMOS DA LEI N.º 8666 DE 21/06/1993, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE EXECUCAO DIRETA.

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 62/2023, homologado em 02/10/2023, firmam as partes o presente contrato, nos termos abaixo:

**MUNICIPIO DE ENÉAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.205.657/0001-57, com sede na Avenida Joaquim Bonetti, 579, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EDSON LUPATINI, portador CPF/MF sob o nº. 861.204.419-72 e Cédula de Identidade nº. 49383932, residente e domiciliado à Avenida Joaquim Bonetti, Centro, Paraná - PR, na Cidade de Enéas Marques, Estado do Paraná, neste ato designada como CONTRATANTE;

Empresa **VL FUZETI COMERCIAL ME**, com sede na(o) Avenida Espírito Santo, Nº 570, Bairro Jardim Apucarana, Apucarana- PR, inscrita no CNPJ sob nº. 05.523.731/0001-35, neste ato representada por seu representante legal, Senhor(a) **VALQUIRIA LUIZ FUZETI**, CPF Nº. 790.290.009-53, RG Nº 57335866, residente e domiciliado na Avenida Espírito Santo, Nº 570, Bairro Jardim Apucarana, Apucarana- PR, CEP: 86.804-370, neste ato designada como CONTRATADA;

1. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos para Atenção Primária à Saúde, Assistência Hospitalar e Odontológica conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos atos normativos e administrativos para aquisição de equipamentos de saúde através de incentivos financeiros federal e estadual.

## 2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS

2.1. Seguem abaixo o preço vencedor, unitário e total, assim como a identificação da empresa fornecedora:

Item	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Descrição
19	1	UNIDADE	R\$ 3.099,00	R\$ 3.099,00	TRANSMAL BP	BISTURI ELÉTRICO EQUIPAMENTO COM TÉCNICA DIGITAL NO CONTROLE DO CORTE (PURO E BLEND) E COAGULAÇÃO (DESSECAÇÃO E SPRAY). NA FUNÇÃO CORTE PODE-SE TAMBÉM OPTAR PELA FUNÇÃO CORTE (PURE CUT) HI, BLEND MIN (1)HI, BLEND MID (2)HI E BLEND MAX (3)HI, INDIVIDUALMENTE, QUE PERMITE A



# Município de Enéas Marques

						<p>CIRURGIA EM TECIDOS ADIPOSOS COM MAIOR FACILIDADE. SEG 100 PLUS  CORTE PURE 100W  BLEND 1 100W  BLEND 2 100W  BLEND 3 100W  COAGULAÇÃO DISICCATE 100W  SPRAY 100W  BIPOLAR STANDARD 100W  PRECISE 100W  PPC PPC1 PPC2 PPC3 PPC4 PPC5  PPC DESIC PPC SPRAY  95W 95W 95W 95W 95W 50W 50W</p> <p>UPE UPE1 UPE2 UPE3 UPE4 UPE5  UPE DESIC UPE SPRAY  90W 90W 90W 90W 90W 50W 50W  DIMENSÕES: 285X400X100MM;  PESO: 4,3 KG;  VOLTAGEM: 127/220 VAC, 50/60 HZ -  COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA;  CARGA NOMINAL: 500 OHMS;  FREQUÊNCIA DOS OSCILADORES:  400 KHZ APROX;  ESTES EQUIPAMENTOS SEGUEM AS  NORMAS ABNT NBR IEC 60601-  1:2010 - EMENDA IE:2012, ABNT NBR  IEC 60601-1-2:2010, ABNT NBR IEC  60601-1-6:2011, ABNT NBR IEC  60601-1-9:2014, ABNT NBR IEC  60601-2-2:2013, CLASSE DE  PROTEÇÃO ABNT/IEC: CLASSE I -  GRAU DE PROTEÇÃO: BF E CF.</p> <p>KIT 1 - SEG CIRURGIA GERAL:  01 CANETA PORTA ELETRODO  DIGITAL DE COMANDO DUPLO CD02;  01 PLACA NEUTRA INOX PEQUENA  PN02;  01 CABO PARA PLACA CP11;  01 ELETRODO BOLA 5,5MM EM10;  01 ELETRODO PONTA ALÇA Ø 7MM  70MM EM12;  01 ELETRODO FACA RETA CURTA  EM13;  01 ELETRODO FACA CURVA CURTA  70MM EM14;  01 ELETRODO FACA RETA LONGA  EM16.</p>
23	1	UNIDADE	R\$ 2.590,00	R\$ 2.590,00	REGISTRON RG900	<p>SELADORA CONTINUA  AUTOMÁTICA, SOLDA EMBALAGENS  PAPEL GRAU CIRÚRGICO,  TEMPERATURA DE 0 A 300°C,  ESPESSURA DE ATÉ 80 MICRAS,  VELOCIDADE DE 0-12M/MIN,  POTENCIA MÍNIMA DE 0.5KW, 220V.</p>
Total Geral:		R\$ 5.689,00				

2.1.1. Das obrigações dos fornecedores:

2.1.1.1. Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo de validade exigidos no Termo de Referência e no ato convocatório, bem como a marca e modelos constantes da proposta apresentada;

000200



# Município de Enéas Marques

- 2.1.1.2. Responsabilizar-se pela entrega do objeto nas dependências da contratante como também pelas despesas a ele inerentes;
- 2.1.1.3. Entregar o objeto no prazo estabelecido neste instrumento e no Termo de Referência; Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos produtos entregues;
- 2.1.1.4. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em lei e no certame durante a vigência do contrato.
- 2.1.1.5. A Contratada não poderá terceirizar ou subcontratar o objeto da presente licitação.
- 2.1.1.6. Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura do contrato, com poderes para operacionalizar a execução do ajuste, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento.
- 2.1.1.7. Acatar as recomendações da fiscalização da Contratante, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento por venturas solicitadas.
- 2.1.1.8. Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários.
- 2.1.1.9. Cumprir com todos os compromissos objeto do Edital, Termo de Referência e Anexos;

### 3. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

- 3.1. Os itens serão solicitados mediante emissão de ordem de compra realizado pelo departamento competente.
- 3.2. Após o recebimento da ordem de compra o contratado deverá realizar a entrega e instalação no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 3.3. Os equipamentos deverão ser entregues no Centro Integrado de Saúde, localizado a Rua Francisco Campos, nº 33, Bairro Centro, município de Enéas Marques/PR, CEP: 85.630-000, em dia útil, entre os horários 07:30 as 11:30 e 13:00 as 17:00.
- 3.4. Caso os itens não sejam entregues de acordo com o estabelecidos, o fiscal do contrato de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuados os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito.
- 3.5. Do Termo de Referência, que comprovem o atendimento às especificações técnicas do objeto.
- 3.6. Os itens poderão ser recusados quando entregues de forma insatisfatória ou diferentes do contido no Termo de Referência e da proposta feita no procedimento licitatório.
- 3.7. Os produtos que forem recusados, a critério da Administração, deverão ser reparados no prazo previsto no termo de referência, contados da data da notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.
- 3.8. Se a entrega e/ou a substituição dos itens não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor poderá ser descredenciado do contrato de Preços, após conclusão de procedimento administrativo de sanção, respeitado o direito ao contraditório e a ampla defesa, sendo convocado o próximo colocado.

### 4. DO PREÇO

- 4.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 5.689,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais).
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,

000261



# Município de Enéas Marques

fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. O CONTRATANTE não se responsabilizará por despesa, efetuada pela CONTRATADA, que não tenha sido expressamente acordada no presente instrumento.

## 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas por recursos provenientes do governo federal, programadas na dotação orçamentaria:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
2023	
290	
5	Departamento de Saúde
1	Fundo Municipal de Saúde
2007	ATENÇÃO BÁSICA - SUBFUNÇÃO 301
3449052080000000000	Aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar
7051	Transferências de Emenda Individual nº 37020005 - Dep. Leandre Dal Ponte
2023	
297	
5	Departamento de Saúde
1	Fundo Municipal de Saúde
2007	ATENÇÃO BÁSICA - SUBFUNÇÃO 301
3449052080000000000	Aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar
49510	Qualificação da Atenção Primária
2023	
304	
5	Departamento de Saúde
1	Fundo Municipal de Saúde
2008	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUBFUNÇÃO 302
3449052080000000000	Aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar
49510	Qualificação da Atenção Primária
2023	
305	
5	Departamento de Saúde
1	Fundo Municipal de Saúde
2011	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - SUBFUNÇÃO 305
3449052080000000000	Aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar
49510	Qualificação da Atenção Primária
2023	
311	
5	Departamento de Saúde
1	Fundo Municipal de Saúde
2007	ATENÇÃO BÁSICA - SUBFUNÇÃO 301
3449052080000000000	Aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar
304	Receitas Alienação Ativos Saude-exe.corr

## 6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos, mediante apresentação da Nota Fiscal/fatura e demais documentos, através de depósito em conta bancária da contratada.

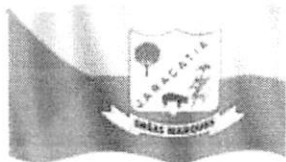
6.1.1. As informações de retenção de IR deverão constar na nota fiscal, conforme o disposto no Decreto Municipal 1.723/2023 bem como a Instrução Normativa da RFB nº 1.234/2012.

6.2. O município reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se os produtos fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

6.3. Para evitar transtorno ocorridos com frequência a respeito de recebimentos de notas fiscais informamos o e-mail para emissão de nota: [compras.eneas@gmail.com](mailto:compras.eneas@gmail.com).

000262





# Município de Enéas Marques

6.4. Para quaisquer dúvidas referentes a pagamento e despesas empenhadas como outros relatórios informativos acessar o link do portal da transparência <https://eneasmarques.atende.net/?pg=transparencia#!/>

6.5. Para a liberação do pagamento, a **CONTRATADA** deverá comprovar a manutenção, durante a vigência do contrato, das condições e qualificações demonstradas no momento da habilitação, protocolando nota fiscal junto à Divisão de Protocolo, acompanhada das seguintes certidões:

6.5.1. Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, bem como às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

6.5.2. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

6.5.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.5.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.6. A **CONTRATADA** deverá emitir para cada nota fiscal o respectivo Requerimento de Pagamento.

6.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

6.8. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

## 7. DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados no presente contrato não poderão ser alterados em qualquer hipótese.

## 8. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO.

8.1. Caberá a gestão à Supervisão e Contratos, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste instrumento e ainda:

8.1.1. Propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela beneficiária da Ata;

000263



# Município de Enéas Marques

- 8.1.2. Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto; Acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;
- 8.1.3. Manter controles adequados e efetivos do presente instrumento, dos quais constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
- 8.1.4. Propor medidas que melhorem a execução do contrato.
- 8.2. Caberá ao gestor do contrato, Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e a prestação do serviço, após conferência prévia do objeto contratado;
- 8.3. Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- 8.4. Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no contrato;
- 8.5. Comunicar aos gestores eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
- 8.6. Informar ao gestor do contrato, em prazo hábil, no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto;
- 8.7. Emitir e controlar, periodicamente, as ordens de compra necessárias para a execução do objeto;
- 8.8. Sem prejuízo das obrigações previstas nesta cláusula, executar as obrigações previstas nas demais cláusulas contratuais e disposições normativas.
- 8.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
- 8.10. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, o fornecedor, por ocasião da assinatura da Ata, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal, para representá-la sempre que for necessário.
- 8.11. Ao preposto do fornecedor competirá, dentre outras atribuições: Representar os interesses do fornecedor perante o **CONTRATANTE**; Realizar os procedimentos administrativos junto ao **CONTRATANTE**;
- 8.12. Manter o fornecedor informado sobre o andamento e a qualidade dos produtos entregues;
- 8.13. Comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal do contrato com os esclarecimentos julgados necessários.

## 9. DA VIGÊNCIA.

9.1 O presente contrato terá vigência de 12 (**doze**) meses, a partir da assinatura, mediante publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, sem prorrogação ou reajuste.

## 10. CANCELAMENTO DOS PREÇOS

- 10.1. O presente contrato poderá ser cancelado quando o fornecedor:
- 10.1.1. Descumprir as condições do presente Contrato, sem justificativa aceitável;
- 10.1.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 10.1.3. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

000264





10.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução da ata, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

10.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados – a critério da Administração – os demais licitantes classificados segundo o Anexo do contrato.

10.4. A Contrato de Preços será cancelada, total ou parcialmente:

10.4.1. Caso não restem fornecedores registrados;

10.4.2. Por fato superveniente, devidamente comprovado, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações nela previstas;

10.4.3. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.5. No cancelamento da Ata ou do registro de preço do fornecedor, por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e ampla defesa.

## 10 .DAS CONTRATAÇÕES

10.1. As contratações decorrentes da presente contrato serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente.

## 11 . SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas com as seguintes penalidades:

11.1.1. Advertência;

11.1.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a dois anos; ou;

11.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.2. Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

11.2.1. Será aplicada multa nas seguintes condições:

11.2.1.1. No caso de atraso injustificado na execução do objeto contratado, será aplicada multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto;

11.2.1.2. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto;

11.2.1.3. No caso de inexecução parcial do objeto contratado, será aplicada multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor da parte inadimplida;

000265



11.2.1.4. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parte inadimplida;

11.2.1.5. No caso de inexecução total do objeto contratado, a multa aplicada será de 30% (vinte por cento) sobre o valor total do pedido;

11.3. Será configurada a inexecução total na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas ou quando houver atraso injustificado para início da execução do objeto contratado que supere o prazo máximo de 15 (quinze) dias.

A fixação da multa compensatória referida nos itens não obsta o ajuizamento de buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.

11.4. O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.

11.5. Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

11.6. Se recusar, injustificadamente, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

11.7. Abandonar a execução do objeto contratado; Incurrir em inexecução do objeto contratado.

11.8. Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, nos termos do que previsto nos artigos 150, inciso IV, e 156, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007.

11.9. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

## 12 .DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O beneficiário assume o compromisso de fornecer o produto objeto nas quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade do contrato, em conformidade com o edital do Pregão nº 62/2023.

12.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros a entrega prevista no objeto, salvo expressa autorização do município.

## 13 .DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas nos seguintes diplomas legislativos: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei Estadual nº 15.608/07 e, subsidiariamente, naquilo que for aplicável à espécie, pela Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo).

13.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas da presente Contrato de Preços serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

## 14 .DA PUBLICIDADE

14.1. Uma vez promovida o Contrato terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Município.

000266



# Município de Enéas Marques

## 15 DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Enéas Marques/PR, 04 de outubro de 2023.

EDSON

LUPATINI:8612

0441972

Assinado de forma  
digital por EDSON  
LUPATINI:86120441972  
Dados: 2023.10.04  
16:56:34 -03'00'

Contratante

V.L. FUZETI -

COMERCIAL:05

523731000135

Digitally signed by V.L.  
FUZETI -  
COMERCIAL:0552373100013  
5  
Date: 2023.10.05 09:32:16  
-03'00'

Contratada

Testemunhas:

Nome: Leonardo Legramanti

CPF: 025.180.255.02

Nome: Carla Helena dos Santos

CPF: 643.889.589-68

000267



# Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

## CONTRATO Nº 394/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2023 - PREGÃO Nº 090/2023 – FORMA ELETRONICA  
Contrato de fornecimento que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE e a Empresa LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Paraná, 61 inscrito no CNPJ nº 80.882.095/0001-53, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Elio Marciniak**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Av. Paraná, 34, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG 4725633-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 663.677.439-87 e,

**CONTRATADA:** LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.849.683/0001-82, pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua Cruzeiro do Sul, 644, Pinhais/PR CEP: 83.324-423, neste ato representada por **Thiago Benedette Stokloski**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 104.249.789-17, portador da Cédula de Identidade RG n. 137.452.626 SESP/PR, tem justo e contratado o que se regerá pelas normas do direito público, pela Lei nº. 8.666/93 e pelas regras dispostas no Edital, e as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR:

O presente contrato tem por objeto a “visando Aquisição de mobiliário e equipamentos permanentes, conforme relação de itens RENEM do ministério da saúde, para UBS em construção no Bairro Malucelli neste Município, através da resolução SESA 1106/2023”, conforme descrição a seguir:

Item	Especificações Mínimas	Qtde	V. Unitário	V. Total
02 05	<b>Balde a Pedal</b> - Recipiente para a coleta de detritos, com dispositivo de elevação da tampa acionado por pedal. Material de confecção / capacidade: aço inox / de 30 até 49 litros.	26	240,65	6.256,90

**Parágrafo Único** - Pela entrega do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 6.25,90 (Seis mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos) de acordo com a entrega do produto.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO E DA GARANTIA:

A entrega do objeto será solicitada conforme a necessidade da secretaria requerente, mediante a solicitação da autorização de fornecimento, devendo ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data que ocorrer a solicitação sendo que, objeto será recebido:

- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta;
- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta, e sua consequente aceitação.

**Parágrafo Primeiro** - Os itens que necessitarem de montagem (ex: móveis/equipamentos) deverão ser entregues e montados no local indicado sem custo adicional.

**Parágrafo Segundo** - Os bens deverão ser entregues na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, Santa Tereza do Oeste/PR, ou em outro local indicado pela Adm. Pública sendo que o produto só será aceito se atender todas as especificações deste Termo de Referência.

000268

Mais amor e respeito às pessoas

THIAGO  
BENEDE  
TTE  
OKL  
SKI:10  
4978  
7

inado de  
na digital  
THIAGO  
BENEDE  
TTE  
OKL  
SKI:10  
4978  
7



# Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

**Parágrafo Terceiro** - O não cumprimento da obrigação incorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Quarto** - A empresa ficará obrigada a trocar o produto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

**Parágrafo Quinto** - Independente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do item, obrigando-se repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste Edital e legislação vigente.

## CLAUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES:

- A contratada responsabiliza-se a arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

- O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias da notificação, o produto que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

- Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer às regulamentações de órgãos fiscalizadores e normatizadores, tais como: INMETRO, ANVISA e ABNT.

- Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

- A(s) mercadoria(s) fornecida(s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.

No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s), no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

## CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

O Contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser aditado e/ou reajustado, desde que dentro das determinações e limitações nos termos da Lei 8.666/93, aplicável às contratações da Administração Pública direta ou indireta, inclusive quanto aos prazos para a execução contratual.

## CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo gestor do contrato.

a) Nota Fiscal, emitida pelo fornecedor, em via única, que obrigatoriamente deverá estar acompanhada com relatório (digitalizado) dos serviços executados e materiais fornecidos citando endereço com número de identificação, devidamente atestada pelo FISCAL DO CONTRATO; com:

b) CND – Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Federal;

c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.

Mais amor e respeito às pessoas

000269

HIAG  
ENED  
TTE  
TOKL  
SKI:10  
24978  
17

sinado  
forma  
jital por  
IAGO  
NEDETE  
OKLOSKI:  
7249789

dos:  
23.11.07  
08:05  
'00'





# Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

**Parágrafo Primeiro:** A apresentação de nota fiscal com incorreções ou desacompanhada da documentação requerida na cláusula acima, implicará a sua devolução à Empresa Contratada para regularização, devendo o prazo de pagamento ser contado a partir da data de sua reapresentação.

**Parágrafo Segundo:** Eventuais reajustes no valor do contrato, somente serão admitidos, nos casos previstos no art. 65, I, "d", da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Terceiro:** Em cumprimento ao disposto na legislação em vigor, a Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste reterá na fonte os tributos pertinentes às áreas federal, estadual, municipal, e previdenciários que incidirem sobre os pagamentos que efetuar a pessoa jurídica, conforme o caso.

**Parágrafo Quarto:** Poderá ser deduzida do valor da Nota Fiscal, multa imposta pela Instituição, se for o caso.

**Parágrafo Quinto:** O aceite/aprovação do serviço pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

**Parágrafo Sexto:** Considera-se para efeito de pagamento o dia em que o Banco efetivar o crédito na conta corrente da Contratada.

**Parágrafo Sétimo:** Em hipótese alguma a empresa licitante vencedora, poderá emitir boleto bancário e/ou outra forma de cobrança que permita o protesto e/ou inscrição junto aos órgãos de proteção ao crédito, tendo vista que os pagamentos sempre efetuados de acordo com a Disposição Contábil De Verbas Financeiras;

## CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações do Município de Santa Tereza do Oeste:

Receber provisoriamente o objeto da licitação, disponibilizando local, data e horário (de acordo com horário de expediente da Secretaria requerente);

I - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

III - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do servidor especialmente designado Sergio Cicchella, Secretário de Saúde, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

IV - Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da Contratada:

a) Entregar o produto especificados neste edital, sujeito a aplicação de multa;

b) Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Município de Santa Tereza do Oeste ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

**Parágrafo Único:** O Município de Santa Tereza do Oeste não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para outras entidades, sejam, técnicos ou quaisquer outros.

## CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas resultantes desta licitação serão provenientes Dotações do Orçamento vigente:

348 – 09.01.1031.44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente

349 – 09.01.1032.44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente

000270

Mais amor e respeito às pessoas

HIAGO  
ENEDE  
TE  
TOKLO  
KI:1072  
978917

assinado de  
forma digital  
por THIAGO  
NEDETE  
OKLOSKI:1  
24978917  
dos:  
23.11.07  
08:17  
:00'





# Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000

E-mail: [prefeitura@santatereza.pr.gov.br](mailto:prefeitura@santatereza.pr.gov.br)

## CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

**Parágrafo Primeiro:** O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação, ao inadimplente, de multa, garantida defesa prévia, no valor equivalente de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, até o limite de 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor do equipamento entregue fora do prazo, ou ainda em desacordo com as especificações.

**Parágrafo Segundo:** O Município de Santa Tereza do Oeste poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas.

**Parágrafo Terceiro:** O Município de Santa Tereza do Oeste poderá revogar ou anular esta licitação, a qualquer tempo, sem que, disso decorra para as licitantes qualquer direito à indenização, compensação ou reclamação.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:

Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

**Parágrafo Primeiro:** A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrita da Administração, nos casos enumerados nos incisos II e III do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93;

**Parágrafo Segundo:** A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

## PARAGRAFO TERCEIRO: Da Fraude e da Corrupção:

I - Os licitantes devem observar, por seus fornecedores e subcontratados, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obscuriva":

I - destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

II - atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obscurivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo;

HIAGO  
ENEDE  
TE  
TOKLO  
41:1072  
978917  
sinado de  
ma digital  
THIAGO  
NEDETE  
CKLOSKM1  
2497917  
dos:  
23.11.07  
08:32  
,00



# Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O presente contrato não poderá ser reajustado no período de sua vigência primitiva, entretanto, baseando-se nos índices INPC do IBGE, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro previsto no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, poderá haver reajuste e/ou recomposição do valor contratual caso, eventualmente, ocorra aditamento da vigência pactuada e, desde que seja aplicado após decorridos no mínimo 12 (doze) meses de pacto.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente ajuste vincula-se ao instrumento convocatório pertinente em todos os seus termos e à proposta do contratante, sendo os casos omissos resolvidos de acordo com a legislação aplicável.  
**Parágrafo Único:** A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:

Com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, as partes elegem o foro da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, de igual teor e forma vai assinado pelas partes contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Santa Tereza do Oeste, 31 de outubro de 2023

Município de Santa Tereza do Oeste  
Elio Marciniak – Prefeito Municipal  
Contratante

THIAGO BENEDETTE  
STOKLOSKI:10724978917

Lifepar Distribuidora Ltda  
Thiago Benedette Stokloski – Representante  
Contratada

Assinado de forma digital por  
THIAGO BENEDETTE  
STOKLOSKI:10724978917  
Dados: 2023.11.07 08:08:46 -03'00'

000272

Mais amor e respeito às pessoas

## Pregão/Concorrência Eletrônica

987775.642023 .16291 .4387 .24900240035



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 00064/2023

Às 09:00 horas do dia 22 de novembro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 084/2023 de 14/06/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 260, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00064/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos e hospitalares, que serão adquiridos com recurso proveniente do Termo de Adesão, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Planalto PR.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

## Item: 1

**Descrição:** Equipamento odontológico**Descrição Complementar:** Equipamento Odontológico Tipo: Ultrassom , Aspecto Físico: Peça De Mão , Indicação: Periodontia , Fonte: Pneumático , Instalação: Encaixe Borden , Componentes Adicionais: Ponteiras**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 3**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15.887,1900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** BETANIAMED COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.780,0000 .

## Item: 2

**Descrição:** Caneta alta rotação**Descrição Complementar:** Caneta Alta Rotação Material Rolamento: Rolamento Cerâmica , Velocidade Máxima: Velocidade Máxima Maior 400.000 RPM, Refrigeração: 3 Ou Mais Furos , Troca De Brocas: Botão De Pressão(Pb) , Tipo Conexão: Conexão 2 Furos , Tipo Cabeça: Cabeça Padrão**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 54**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 56.994,8400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 15.999,0000 e com valor negociado a R\$ 15.998,5800 .

## Item: 3

**Descrição:** Caneta baixa rotação**Descrição Complementar:** Caneta Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Relação Transmissão: Transmissão 1:1 , Troca De Broca: Pressão Cabeça (Pb) , Refrigeração: C/ Refrigeração Externa , Tipo Cabeça: Cabeça Padrão , Aplicação: Motor Pneumático**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 3**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 29.021,7600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 597,0000 .

## Item: 4

**Descrição:** Consultório odontológico**Descrição Complementar:** Consultório Odontológico Material Estrutura: Aço, Pintura Eletrostática , Tipo Revestimento: Pvc Laminado S/ Costura , Tipo Encosto: Cabeceira Biarticulada , Tipo Controle: Comando Pedal P/ Cadeira E Refletor , Equipo: Equipo Acoplado, Bandeja, 3 Terminais Borden , Tipo Refletor: Led , Tipo Unidade Auxiliar: Cuba, 2 Sugadores, Seringa Tríplice**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 24.649,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** BETANIAMED COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 13.100,0000 .

## Item: 5

**Descrição:** Acessório para equipamento médico

000273

**Descrição Complementar:** Acessório Para Equipamento Médico Tipo: Cabo Completo (Tronco / Paciente) , Aplicação: P/ Emissões Otoacústicas , Dimensões: Cerca De 1,5 M , Componente I: 3 Vias , Acessórios: Conector Compatível C/ Equipamento , Esterilidade: Reusável

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 23.840,6100

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00

**Aceito para:** AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 23.840,0000 .

15

**Item: 6**

**Descrição:** Equipamento odontológico

**Descrição Complementar:** Equipamento Odontológico Tipo: Fotopolimerizador , Aspecto Físico: Base Peça De Mão Sem Fio , Material Ponteira: Ponteira Fibra Ótica Ou Acrílico , Material Corpo: Plástico Abs , Fonte: Luz Led , Instalação: Elétrica , Componentes: Protetor Ocular

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 3

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5.002,3500

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00

**Aceito para:** ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 999,0000 .

20

**Item: 7**

**Descrição:** Impressora multifuncional

**Descrição Complementar:** Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser , Resolução Impressão: 600 X 600 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Velocidade Impressão Preto E Branco: 28 PPM, Velocidade Impressão Colorida: 28 PPM, Resolução Scanner: 600 X 600 DPI, Características Adicionais: Duplex Automatico, Digitalização Para E-Mail , Conectividade: Usb 2.0 Rede Gigabit Ethernet 10/100/1000, Wifi , Capacidade Mínima Bandeja: 250 FL, Capacidade Memória: 256 M

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.460,5800

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00

**Aceito para:** HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.623,0000 .

X

**Item: 8**

**Descrição:** Equipamento odontológico

**Descrição Complementar:** Equipamento Odontológico Tipo: Motor Cirúrgico , Fonte: Elétrico , Componentes: Base Com Painel De Controle, Micromotor, Pedal , Torque: Torque Máx. 55 N CM, Rotação: Máximo Cerca De 40.000 RPM, Componentes Adicionais 1: Irrigação C/ Bomba Peristáltica, Suporte P/ Soro

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 32

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 28.524,4800

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00

**Aceito para:** K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7.420,0000 e com valor negociado a R\$ 7.419,8400 .

X

**Item: 9**

**Descrição:** Banco giratório

**Descrição Complementar:** Banco Giratório Material: Tubo De Aço , Acabamento Da Estrutura: Pintura Poliuretana , Tipo De Assento: Assento Giratório E Altura Regulável , Acabamento Do Assento: Poliuretano Injetado, Pvc Laminado S/ Costura , Tipo De Pés: Pés Com 5 Rodízios , Acionamento: A Gás , Tipo Encosto: Encosto Regulagem Horizontal

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 3

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.062,1000

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00

**Aceito para:** SILVIO VIGIDO, pelo melhor lance de R\$ 1.360,0000 .

### Histórico

**Item: 1 - Equipamento odontológico**

**Propostas** Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.648.801/0001-19	SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 4.500,0000	R\$ 13.500,0000	22/11/2023 08:44:20

000274

**Marca:** Schuster**Fabricante:** Schuster**Modelo / Versão:** Jetlax Sonic LED

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Aparelho de ultrassom com jato de bicarbonato, equipamento piezoelétrico para profilaxia através de transdutor ultrassônico, com cerâmicas piezoelétricas que produzem frequências entre 29KHz a 32KHz, com ajuste de nível de potência ultrassônica, gabinete em plástico resistente, painel de comando em policarbonato autoadesivo que possui as funções e comandos do equipamento, localizado na parte frontal do gabinete, com LED no painel de comando indicando quando o equipamento estiver acionado, regulagem de fluxo de água, adequando a necessidade de cada operação, peça de mão possui um transdutor montado com pastilhas em cerâmica piezoelétricas que acoplado ao dispositivo eletrônico fornece oscilações de frequência entre 29KHz a 32KHz, intensidade 1200mW/cm2, potência 45VA, tensão 127V/220V, pedal para acionamento, kit para esterilização, acompanha o suporte, (03) três inserts e chave de aperto, acompanha capa de silicone removível e autoclavável, certificado de boas práticas de fabricação e registro na ANVISA, a instalação deverá ser feita por técnico autorizado, e, a empresa vencedora da licitação deverá arcar com as despesas de diária e locomoção do mesmo, aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 meses. MAIORES ESPECIFICAÇÕES, CONFORME EDITAL.

**Porte da empresa:** ME/EPP

09.560.267/0001-08	BETANIAMED COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 5.000,0000	R\$ 15.000,0000	21/11/2023 21:46:47
--------------------	---------------------------------	-----	-----	---	----------------	-----------------	------------------------

**Marca:** DENTEMED**Fabricante:** DENTEMED**Modelo / Versão:** PRIME

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Aparelho de ultrassom com jato de bicarbonato, equipamento piezoelétrico para profilaxia através de transdutor ultrassônico, com cerâmicas piezoelétricas que produzem frequências entre 29KHz a 32KHz, com ajuste de nível de potência ultrassônica, gabinete em plástico resistente, painel de comando em policarbonato autoadesivo que possui as funções e comandos do equipamento, localizado na parte frontal do gabinete, com LED no painel de comando indicando quando o equipamento estiver acionado, regulagem de fluxo de água, adequando a necessidade de cada operação, peça de mão possui um transdutor montado com pastilhas em cerâmica piezoelétricas que acoplado ao dispositivo eletrônico fornece oscilações de frequência entre 29KHz a 32KHz, intensidade 1200mW/cm2, potência 45VA, tensão 127V/220V, pedal para acionamento, kit para esterilização, acompanha o suporte, (03) três inserts e chave de aperto, acompanha capa de silicone removível e autoclavável, certificado de boas práticas de fabricação e registro na ANVISA, a instalação deverá ser feita por técnico autorizado, e, a empresa vencedora da licitação deverá arcar com as despesas de diária e locomoção do mesmo, aferido pelo INMETRO. Garantia de 12 meses. "MODELO: PRIME MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349600008 "

**Porte da empresa:** ME/EPP

10.567.214/0001-06	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 5.295,0000	R\$ 15.885,0000	20/11/2023 16:13:51
--------------------	---	-----	-----	---	----------------	-----------------	------------------------

**Marca:** KONDETECH**Fabricante:** KONDETECH**Modelo / Versão:** KONDETECH/SCALER JET PUMP LED

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Aparelho de ultrassom com jato de bicarbonato, equipamento piezoelétrico para profilaxia através de transdutor ultrassônico, com cerâmicas piezoelétricas que produzem frequências entre 29KHz a 32KHz, com ajuste de nível de potência ultrassônica, gabinete em plástico resistente, painel de comando em policarbonato autoadesivo que possui as funções e comandos do equipamento, localizado na parte frontal do gabinete, com LED no painel de comando indicando quando o equipamento estiver acionado, regulagem de fluxo de água, adequando a necessidade de cada operação, peça de mão possui um transdutor montado com pastilhas em cerâmica piezoelétricas que acoplado ao dispositivo eletrônico fornece oscilações de frequência entre 29KHz a 32KHz, intensidade 1200mW/cm2, potência 45VA, tensão 127V/220V, pedal para acionamento, kit para esterilização, acompanha o suporte, (03) três inserts e chave de aperto, acompanha capa de silicone removível e autoclavável, certificado de boas práticas de fabricação e registro na ANVISA, a instalação deverá ser feita por técnico autorizado, e, a empresa vencedora da licitação deverá arcar com as despesas de diária e locomoção do mesmo, aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.

**Porte da empresa:** ME/EPP

21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO	Sim	Sim	3	R\$ 5.295,0000	R\$ 15.885,0000	21/11/2023 16:36:43
--------------------	---------------	-----	-----	---	----------------	-----------------	------------------------

**Marca:** ORTUS**Fabricante:** ORTUS**Modelo / Versão:** BIOSCALER S/B

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Aparelho de ultrassom com jato de bicarbonato, equipamento piezoelétrico para profilaxia através de transdutor ultrassônico, com cerâmicas piezoelétricas que produzem frequências entre 29KHz a 32KHz, com ajuste de nível de potência ultrassônica, gabinete em plástico resistente, painel de comando em policarbonato autoadesivo que possui as funções e comandos do equipamento, localizado na parte frontal do gabinete, com LED no painel de comando indicando quando o equipamento estiver acionado, regulagem de fluxo de água, adequando a necessidade de cada operação, peça de mão possui um transdutor montado com pastilhas em cerâmica piezoelétricas que acoplado ao dispositivo eletrônico fornece oscilações de frequência entre 29KHz a 32KHz, intensidade 1200mW/cm2, potência 45VA, tensão 127V/220V, pedal para acionamento, kit para esterilização, acompanha o suporte, (03) três inserts e chave de aperto, acompanha capa de silicone removível e autoclavável, certificado de boas práticas de fabricação e registro na ANVISA, a instalação deverá ser feita por técnico autorizado, e, a empresa vencedora da licitação deverá arcar com as despesas de diária e locomoção do mesmo, aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.

**Porte da empresa:** ME/EPP

27.792.194/0001-61	POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 5.295,0000	R\$ 15.885,0000	21/11/2023 21:39:51
--------------------	--	-----	-----	---	----------------	-----------------	------------------------

**Marca:** KONDETECH**Fabricante:** KONDETECH**Modelo / Versão:** SCALER JET - DIGITAL

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Ultrassom + Jato de Bicarbonato ? SCALER JET - DIGITAL MAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ENCONTRAM-SE NO FOLDER E/OU MANUAL.

**Porte da empresa:** ME/EPP

000275



32.630.250/0001-00	SAUDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 5.295,7300	R\$ 15.887,1900	21/11/2023 14:18:55
	<p><b>Marca:</b> saevo/sonic duo  <b>Fabricante:</b> ALLIAGE  <b>Modelo / Versão:</b> sonic duo  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Aparelho de ultrassom com jato de bicarbonato, equipamento piezoelétrico para profilaxia através de transdutor ultrassônico, com cerâmicas piezoelétricas que produzem frequências entre 29KHz a 32KHz, com ajuste de nível de potência ultrassônica, gabinete em plástico resistente, painel de comando em policarbonato autoadesivo que possui as funções e comandos do equipamento, localizado na parte frontal do gabinete, com LED no painel de comando indicando quando o equipamento estiver acionado, regulagem de fluxo de água, adequando a necessidade de cada operação, peça de mão possui um transdutor montado com pastilhas em cerâmica piezoelétricas que acoplado ao dispositivo eletrônico fornece oscilações de frequência entre 29KHz a 32KHz, intensidade 1200mW/cm2, potência 45VA, tensão 127V/220V, pedal para acionamento, kit para esterilização, acompanha o suporte, (03) três inserts e chave de aperto, acompanha capa de silicone removível e autoclavável, certificado de boas práticas de fabricação e registro na ANVISA, a instalação deverá ser feita por técnico autorizado, e, a empresa vencedora da licitação deverá arcar com as despesas de diária e locomoção do mesmo, aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>						
33.813.237/0001-40	EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 5.295,7300	R\$ 15.887,1900	21/11/2023 14:20:49
	<p><b>Marca:</b> ECEL  <b>Fabricante:</b> ECEL  <b>Modelo / Versão:</b> SONICPRIME  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Aparelho de ultrassom com jato de bicarbonato, equipamento piezoelétrico para profilaxia através de transdutor ultrassônico, com cerâmicas piezoelétricas que produzem frequências entre 29KHz a 32KHz, com ajuste de nível de potência ultrassônica, gabinete em plástico resistente, painel de comando em policarbonato autoadesivo que possui as funções e comandos do equipamento, localizado na parte frontal do gabinete, com LED no painel de comando indicando quando o equipamento estiver acionado, regulagem de fluxo de água, adequando a necessidade de cada operação, peça de mão possui um transdutor montado com pastilhas em cerâmica piezoelétricas que acoplado ao dispositivo eletrônico fornece oscilações de frequência entre 29KHz a 32KHz, intensidade 1200mW/cm2, potência 45VA, tensão 127V/220V, pedal para acionamento, kit para esterilização, acompanha o suporte, (03) três inserts e chave de aperto, acompanha capa de silicone removível e autoclavável, certificado de boas práticas de fabricação e registro na ANVISA, a instalação deverá ser feita por técnico autorizado, e, a empresa vencedora da licitação deverá arcar com as despesas de diária e locomoção do mesmo, aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 meses  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>						
84.972.926/0001-39	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 5.295,7300	R\$ 15.887,1900	21/11/2023 14:25:29
	<p><b>Marca:</b> KONDETECH SCALER JE  <b>Fabricante:</b> KONDETECH SCALER JET DIGITAL  <b>Modelo / Versão:</b> KONDETECH SCALER JET DIGITAL  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Aparelho de ultrassom com jato de bicarbonato, equipamento piezoelétrico para profilaxia através de transdutor ultrassônico, com cerâmicas piezoelétricas que produzem frequências entre 29KHz a 32KHz, com ajuste de nível de potência ultrassônica, gabinete em plástico resistente, painel de comando em policarbonato autoadesivo que possui as funções e comandos do equipamento, localizado na parte frontal do gabinete, com LED no painel de comando indicando quando o equipamento estiver acionado, regulagem de fluxo de água, adequando a necessidade de cada operação, peça de mão possui um transdutor montado com pastilhas em cerâmica piezoelétricas que acoplado ao dispositivo eletrônico fornece oscilações de frequência entre 29KHz a 32KHz, intensidade 1200mW/cm2, potência 45VA, tensão 127V/220V, pedal para acionamento, kit para esterilização, acompanha o suporte, (03) três inserts e chave de aperto, acompanha capa de silicone removível e autoclavável, certificado de boas práticas de fabricação e registro na ANVISA, a instalação deverá ser feita por técnico autorizado, e, a empresa vencedora da licitação deverá arcar com as despesas de diária e locomoção do mesmo, aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 meses  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>						
49.222.415/0001-07	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 5.295,7300	R\$ 15.887,1900	21/11/2023 15:41:54
	<p><b>Marca:</b> KONDETECH  <b>Fabricante:</b> KONDETECH  <b>Modelo / Versão:</b> SCALER JET  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> APARELHO ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>						
33.583.026/0001-69	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 5.295,7300	R\$ 15.887,1900	21/11/2023 18:08:29
	<p><b>Marca:</b> ORTUS / BIOSCALER SB  <b>Fabricante:</b> ORTUS / BIOSCALER SB  <b>Modelo / Versão:</b> ORTUS / BIOSCALER SB  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Aparelho de ultrassom com jato de bicarbonato, equipamento piezoelétrico para profilaxia através de transdutor ultrassônico, com cerâmicas piezoelétricas que produzem frequências entre 29KHz a 32KHz, com ajuste de nível de potência ultrassônica, gabinete em plástico resistente, painel de comando em policarbonato autoadesivo que possui as funções e comandos do equipamento, localizado na parte frontal do gabinete, com LED no painel de comando indicando quando o equipamento estiver acionado, regulagem de fluxo de água, adequando a necessidade de cada operação, peça de mão possui um transdutor montado com pastilhas em cerâmica piezoelétricas que acoplado ao dispositivo eletrônico fornece oscilações de frequência entre 29KHz a 32KHz, intensidade 1200mW/cm2, potência 45VA, tensão 127V/220V, pedal para acionamento, kit para esterilização, acompanha o suporte, (03) três inserts e chave de aperto, acompanha capa de silicone removível e autoclavável, certificado de boas práticas de fabricação e registro na ANVISA, a instalação</p>						



deverá ser feita por técnico autorizado, e, a empresa vencedora da licitação deverá arcar com as despesas de diária e locomoção do mesmo, aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.

**Porte da empresa:** ME/EPP

09.222.369/0001-13 DENTAL MARIA Sim Sim 3 R\$ 5.295,7400 R\$ 15.887,2200 21/11/2023  
LTDA 17:05:32

**Marca:** SAEVO

**Fabricante:** SAEVO

**Modelo / Versão:** SONIC DUO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AP ULTRASSOM JATO SONIC DUO BP SAEVO SONIC DUO COM BOMBA PERISTÁLTICA (MODELO BP) - \*TRANSDUTOR ULTRASSOM: SISTEMA PIEZOELÉTRICO ATIVADO ATRAVÉS DE PASTILHAS CERÂMICAS EM FREQUÊNCIA DE 30.000 HZ. \*BOMBA PERISTÁLTICA COM REGULAGEM DO FLUXO DE ÁGUA. \*RESERVATÓRIO DE ÁGUA REMOVÍVEL TRANSLÚCIDO COM ILUMINAÇÃO A LED COM CAPACIDADE DE 1 LITRO. LISO, COM CANTOS ARREDONDADOS. \*PEÇA DE MÃO DO JATO DE BICARBONATO: - REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, - DIFUSOR CONCÊNTRICO QUE EFETUA A MISTURA DE AR + ÁGUA + BICARBONATO A UMA PEQUENA DISTÂNCIA DA PONTA, EVITANDO ENTUPIMENTO DA MESMA. \*TAMPA DO RESERVATÓRIO DE BICARBONATO DE FÁCIL ACESSO E LIMPEZA. \*PAINEL - COMANDOS PRÓXIMOS COM SELETORES DIGITAIS E REGULADORES MAIS SUAVES: - SELETOR DIGITAL DE OPERAÇÃO (JATO DE BICARBONATO/ULTRASSOM). - SELETOR DIGITAL DE FUNÇÃO. OPÇÃO DE 3 FUNÇÕES PROGRAMÁVEIS: PERIO, ENDO E SCALLING. - AJUSTE FINO DO AR COM REGISTRO EXCLUSIVO PARA REGULAGEM FINA DO FLUXO DE AR DO JATO DE BICARBONATO. - AJUSTE FINO DA ÁGUA NOS PROCEDIMENTOS COM REFRIGERAÇÃO, OFERECE IRRIGAÇÃO CONSTANTE COM CONTROLE DE FLUXO. PERMITE TAMBÉM A REALIZAÇÃO DE TRABALHOS A SECO (CONDENSAÇÃO DE AMÁLGAMA, CIMENTAÇÃO DE ONLAYS/INLAYS, ETC). - AJUSTE FINO DA POTÊNCIA, ADEQUADO A CADA TIPO DE PROCEDIMENTO. TECLA GERAL LIGA/DESLIGA COM LED INDICATIVO NO PAINEL. \*3 INSERTOS QUE ACOMPANHAM O PRODUTO. \*CAPAS AUTOCLAVÁVEIS: TERMOPLÁSTICO ESPECIAL PERMITE FIRMEZA NO MANUSEIO E PRECISÃO NOS MOVIMENTOS. O APARELHO VEM ACOMPANHADO DE 1 CAPA EXTRA, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. 01 - RESISTENTE À OXIDAÇÃO, PROPORCIONA UM VISUAL AGRADÁVEL E HARMÔNICO, ALÉM DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. 02 - PRIVILEGIA A ERGONOMIA, EVITANDO O DESENVOLVIMENTO DE LESÕES (TENDINITES). 03 - TECLA GERAL - LIGA/DESLIGA COM LED INDICATIVO NO PAINEL, QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO PARA IDENTIFICAR O ACIONAMENTO DO APARELHO. 04 - POSSIBILITA O USO DE ÁGUA FILTRADA E/OU TRATADA ESPECIFICAMENTE, ALÉM DE OUTROS LÍQUIDOS COMO, POR EXEMPLO, O SORO (MODELO BP). 05 - POSSIBILITA O PREENCHIMENTO DO RESERVATÓRIO SEM A NECESSIDADE DE DESLOCAR O EQUIPAMENTO DEVIDO AO ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DA VÁLVULA (MODELO BP). - FACILITA A VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DE ÁGUA - FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO 06 - FACILIDADE DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO. NÃO PRODUZ TENSÃO NAS MÃOS DO OPERADOR. 07 - AS PASTILHAS DE CERÂMICA GERAM VIBRAÇÕES ULTRASSÔNICAS CONSTANTES, OU SEJA, COM A MESMA AMPLITUDE E FREQUÊNCIA, REPRESENTANDO MAIOR PRODUTIVIDADE AO PROFISSIONAL. 08 - AS VIBRAÇÕES PIEZOELÉTRICAS PRODUZEM BAIXO ÍNDICE DE CALOR, PERMITINDO QUE O OPERADOR TRABALHE COM POUCA QUANTIDADE DE ÁGUA PARA EVITAR O EXCESSO DE NÉVOA, E, SE NECESSÁRIO, ATÉ SEM O USO DA ÁGUA, PARA PROCEDIMENTOS DE CONDENSAÇÃO DE AMÁLGAMA E CIMENTAÇÕES. 09 - A DIRECIONALIDADE DAS VIBRAÇÕES É PERFEITA, OU SEJA, ELAS OCORREM EM UM ÚNICO PLANO LONGITUDINAL, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE RASPAGEM SEM CAUSAR TRAUMAS AOS DENTES. M - SONIC DUO BP F -SAEVO P - NAC RMS: 10069210086

**Porte da empresa:** ME/EPP

46.093.723/0001-83 COSTA & SOUZA Sim Sim 3 R\$ 5.500,0000 R\$ 16.500,0000 21/11/2023  
COMERCIO HOSPITALAR 00:09:23  
LTDA

**Marca:** ALT

**Fabricante:** ALT

**Modelo / Versão:** Jato Bicarbonato E Ultrassom

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Equipamento Odontológico Tipo: Ultrassom , Aspecto Físico: Peça De Mão , Indicação: Periodontia , Fonte: Pneumático , Instalação: Encaixe Borden , Componentes Adicionais: Ponteiras  
**Porte da empresa:** ME/EPP

72.150.550/0001-06 JULIANO DE COSTA LTDA Sim Sim 3 R\$ 6.185,0000 R\$ 18.555,0000 22/11/2023  
08:22:43

**Marca:** SCHUSTER

**Fabricante:** SCHUSTER

**Modelo / Versão:** JELAX SONIC BPII LED

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Equipamento odontológico - Equipamento Odontológico Tipo: Ultrassom , Aspecto Físico: Peça De Mão , Indicação: Periodontia , Fonte: Pneumático , Instalação: Encaixe Borden , Componentes Adicionais: Ponteiras

**Porte da empresa:** ME/EPP

38.482.591/0001-53 SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Sim Sim 3 R\$ 10.000,0000 R\$ 30.000,0000 19/11/2023  
12:54:04

**Marca:** schuster

**Fabricante:** schuster

**Modelo / Versão:** schuster

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: Equipamento Odontológico Tipo: Ultrassom , Aspecto Físico: Peça De Mão , Indicação: Periodontia , Fonte: Pneumático , Instalação: Encaixe Borden , Componentes Adicionais: Ponteiras

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 30.000,0000	38.482.591/0001-53	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 18.555,0000	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 16.500,0000	46.093.723/0001-83	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 15.887,2200	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 15.887,1900	33.583.026/0001-69	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 15.887,1900	49.222.415/0001-07	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 15.887,1900	32.630.250/0001-00	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 15.887,1900	33.813.237/0001-40	22/11/2023 09:00:01:290

R\$ 15.887,1900	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 15.885,0000	21.276.825/0001-03	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 15.885,0000	10.567.214/0001-06	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 15.885,0000	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 15.000,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 13.500,0000	04.648.801/0001-19	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 13.496,1800	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:10:647
R\$ 13.490,6800	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:02:11:980
R\$ 13.495,1800	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:02:12:037
R\$ 13.486,4600	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:13:727
R\$ 13.485,4600	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:02:15:030
R\$ 13.480,7400	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:16:727
R\$ 13.470,9500	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:02:18:043
R\$ 13.479,7400	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:02:18:073
R\$ 13.476,2000	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:20:820
R\$ 13.469,9500	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:02:21:050
R\$ 13.461,4200	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:02:24:097
R\$ 13.460,4200	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:02:27:083
R\$ 13.457,4100	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:02:30:073
R\$ 13.456,4100	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:02:33:127
R\$ 13.447,0700	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:02:36:097
R\$ 13.446,0700	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:02:39:107
R\$ 13.438,0000	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:02:42:107
R\$ 13.437,0000	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:02:45:133
R\$ 13.435,6200	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:02:48:123
R\$ 13.434,6200	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:02:51:150
R\$ 13.430,7600	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:02:54:113
R\$ 13.429,7600	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:02:57:167
R\$ 13.427,1000	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:03:00:137
R\$ 13.426,1000	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:03:203
R\$ 13.416,6700	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:03:06:167
R\$ 13.415,6700	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:09:187
R\$ 13.406,7200	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:03:12:173
R\$ 13.405,7200	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:15:220
R\$ 12.500,0000	33.813.237/0001-40	22/11/2023 09:03:15:433
R\$ 12.491,4300	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:03:18:170
R\$ 12.499,0000	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:18:237
R\$ 12.490,4300	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:21:257
R\$ 12.480,6700	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:03:24:197
R\$ 12.479,6700	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:27:287
R\$ 12.477,1900	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:03:30:217
R\$ 12.476,1900	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:33:290
R\$ 12.470,9800	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:03:36:223
R\$ 12.469,9800	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:39:313
R\$ 12.465,8000	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:03:42:287
R\$ 12.464,8000	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:45:337
R\$ 12.461,3700	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:03:48:263
R\$ 12.460,3700	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:48:347
R\$ 12.456,3400	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:03:51:270
R\$ 12.455,3400	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:51:350
R\$ 12.300,0000	33.813.237/0001-40	22/11/2023 09:03:53:650
R\$ 12.292,1400	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:03:54:257
R\$ 12.291,1400	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:54:367
R\$ 12.282,3900	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:03:57:307
R\$ 12.000,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:03:57:333
R\$ 11.500,0000	33.813.237/0001-40	22/11/2023 09:03:57:353
R\$ 11.498,7800	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:04:00:293
R\$ 11.000,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:04:00:760
R\$ 10.990,1000	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:04:03:303
R\$ 10.500,0000	04.648.801/0001-19	22/11/2023 09:04:08:140
R\$ 10.492,7200	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:04:09:310

R\$ 10.000,0030	33.813.237/0001-40	22/11/2023 09:04:10:697
R\$ 9.994,3800	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:04:12:303
R\$ 9.800,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:04:26:380
R\$ 9.900,0000	33.583.026/0001-69	22/11/2023 09:04:26:680
R\$ 9.796,7300	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:04:27:430
R\$ 9.700,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:04:33:963
R\$ 9.692,6100	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:04:36:363
R\$ 9.500,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:04:41:120
R\$ 9.494,9200	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:04:42:357
R\$ 9.250,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:04:46:270
R\$ 9.240,3300	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:04:48:433
R\$ 8.500,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:04:50:577
R\$ 8.496,7500	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:04:51:407
R\$ 8.300,0000	04.648.801/0001-19	22/11/2023 09:04:59:097
R\$ 8.294,9700	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:05:00:443
R\$ 8.200,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:05:12:273
R\$ 8.194,9800	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:05:12:453
R\$ 8.100,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:05:15:383
R\$ 8.094,4800	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:05:18:457
R\$ 8.000,0000	33.583.026/0001-69	22/11/2023 09:05:20:797
R\$ 7.997,6900	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:05:21:463
R\$ 8.000,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:05:21:523
R\$ 7.800,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:05:25:557
R\$ 7.798,9300	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:05:27:493
R\$ 7.750,0000	33.583.026/0001-69	22/11/2023 09:05:32:820
R\$ 7.742,4700	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:05:33:490
R\$ 7.700,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:05:35:140
R\$ 7.694,5700	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:05:36:520
R\$ 7.600,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:05:40:103
R\$ 7.590,0500	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:05:42:530
R\$ 7.500,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:05:53:667
R\$ 7.495,6700	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:05:54:543
R\$ 13.500,0000	46.093.723/0001-83	22/11/2023 09:05:56:423
R\$ 7.400,0000	33.813.237/0001-40	22/11/2023 09:05:58:517
R\$ 7.200,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:05:58:740
R\$ 7.394,3600	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:06:01:753
R\$ 7.000,0000	04.648.801/0001-19	22/11/2023 09:06:21:120
R\$ 7.150,0000	33.583.026/0001-69	22/11/2023 09:06:21:880
R\$ 6.900,0000	33.583.026/0001-69	22/11/2023 09:06:25:967
R\$ 7.290,0000	49.222.415/0001-07	22/11/2023 09:06:42:237
R\$ 6.800,0000	33.813.237/0001-40	22/11/2023 09:06:54:353
R\$ 6.890,0000	21.276.825/0001-03	22/11/2023 09:06:55:167
R\$ 6.700,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:06:57:550
R\$ 6.682,0000	33.813.237/0001-40	22/11/2023 09:07:10:153
R\$ 6.600,0000	33.583.026/0001-69	22/11/2023 09:07:29:883
R\$ 6.500,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:07:39:483
R\$ 6.450,0000	33.583.026/0001-69	22/11/2023 09:08:18:767
R\$ 6.918,7500	04.648.801/0001-19	22/11/2023 09:08:40:130
R\$ 6.400,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:08:52:533
R\$ 6.000,0000	33.583.026/0001-69	22/11/2023 09:09:22:273
R\$ 12.290,1400	10.567.214/0001-06	22/11/2023 09:09:23:040
R\$ 12.290,1100	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:09:30:063
R\$ 5.900,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:09:30:420
R\$ 12.289,1100	10.567.214/0001-06	22/11/2023 09:09:41:670
R\$ 5.890,0000	33.583.026/0001-69	22/11/2023 09:09:49:917
R\$ 12.289,0800	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:10:02:830
R\$ 5.800,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:10:03:980
R\$ 12.288,0800	10.567.214/0001-06	22/11/2023 09:10:04:677
R\$ 12.288,0400	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:10:13:043
R\$ 10.715,0000	32.630.250/0001-00	22/11/2023 09:10:14:987
R\$ 6.889,0000	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:10:33:933

R\$ 10.714,0000	10.567.214/0001-06	22/11/2023 09:10:35:403
R\$ 5.750,0000	33.583.026/0001-69	22/11/2023 09:10:39:220
R\$ 5.500,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:10:48:163
R\$ 5.450,0000	33.583.026/0001-69	22/11/2023 09:10:52:387
R\$ 5.400,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:11:09:937
R\$ 5.300,0000	21.276.825/0001-03	22/11/2023 09:11:51:957
R\$ 5.200,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:12:08:903
R\$ 5.000,0000	33.583.026/0001-69	22/11/2023 09:12:13:230
R\$ 4.900,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:12:42:420
R\$ 4.800,0000	21.276.825/0001-03	22/11/2023 09:13:27:923
R\$ 4.750,1200	33.583.026/0001-69	22/11/2023 09:13:38:587
R\$ 4.700,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:13:54:797
R\$ 4.600,0000	21.276.825/0001-03	22/11/2023 09:14:12:350
R\$ 4.550,0000	33.583.026/0001-69	22/11/2023 09:14:17:317
R\$ 4.500,0000	21.276.825/0001-03	22/11/2023 09:14:27:487
R\$ 4.450,0000	33.583.026/0001-69	22/11/2023 09:14:32:247
R\$ 4.490,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:14:34:427
R\$ 4.400,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:14:39:047
R\$ 4.300,0000	33.583.026/0001-69	22/11/2023 09:14:45:813
R\$ 4.200,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:14:50:347
R\$ 4.000,0000	33.583.026/0001-69	22/11/2023 09:15:15:783
R\$ 3.900,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:15:22:730
R\$ 3.800,0000	21.276.825/0001-03	22/11/2023 09:15:31:497
R\$ 3.999,0000	33.583.026/0001-69	22/11/2023 09:15:46:113
R\$ 3.799,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:17:34:383
R\$ 3.790,0000	21.276.825/0001-03	22/11/2023 09:17:53:083
R\$ 3.789,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:19:22:987
R\$ 3.785,0000	21.276.825/0001-03	22/11/2023 09:20:00:710
R\$ 3.780,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:22:00:127
R\$ 12.000,0000	46.093.723/0001-83	22/11/2023 09:23:17:747

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/11/2023 09:02:10	Item aberto para lances.
Encerramento	22/11/2023 09:25:18	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	22/11/2023 09:25:18	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	23/11/2023 13:34:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BETANIAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 3.780,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/11/2023 14:04:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor BETANIAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/11/2023 14:19:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BETANIAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08.
Habilitação de fornecedor	23/11/2023 16:00:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BETANIAMED COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 2 - Caneta alta rotação

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	Sim	Sim	54	R\$ 704,0000	R\$ 38.016,0000	21/11/2023 18:42:38
	<b>Marca:</b> dx						
	<b>Fabricante:</b> DX						
	<b>Modelo / Versão:</b> MEGA BUTTON						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Caneta (turbina) de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando e favorecendo a visibilidade do operador durante o procedimento. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído. Autoclávavel até 135o. Rolamento de esfera						

cerâmicas de alta resistência. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) de até 420.000. Sistema de fixação das brocas Push Button. Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB)69. Sistema antirrefluxo e microfiltro para água do spray - evita que impurezas cheguem aos canais de água. Sistema de refrigeração por spray triplo ou mais. Encaixe/conexão borden 2 furos. Deverá possuir Registro ANVISA/MS. Garantia mínima de 12 meses.

**Porte da empresa:** ME/EPP

09.560.267/0001-08	BETANIAMED COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	54	R\$ 1.000,0000	R\$ 54.000,0000	21/11/2023 21:46:47
	<p><b>Marca:</b> DENTEMED <b>Fabricante:</b> DENTEMED <b>Modelo / Versão:</b> prime cx207 45° <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Caneta (turbina) de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando e favorecendo a visibilidade do operador durante o procedimento. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído. Autoclávavel até 135°. Rolamento de esfera cerâmicas de alta resistência. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) de até 420.000. Sistema de fixação das brocas Push Button. Pressão (PSI) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (DB)69. Sistema antirrefluxo e microfiltro para água do spray - evita que impurezas cheguem aos canais de água. Sistema de refrigeração por spray único. Encaixe/conexão borden 2 furos. Registro ANVISA/MS. Garantia de 12 meses. MODELO: PRIME CX207 45° MARCA DENTEMED FABRICANTE DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349600009" <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>						
45.157.605/0001-29	VRM IMPORT LTDA	Sim	Sim	54	R\$ 1.050,0000	R\$ 56.700,0000	21/11/2023 16:25:13
	<p><b>Marca:</b> NEOLAB <b>Fabricante:</b> NEOLAB <b>Modelo / Versão:</b> CANETA DE ALTA ROTAÇÃO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Caneta (turbina) de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando e favorecendo a visibilidade do operador durante o procedimento. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído. Autoclávavel até 135°. Rolamento de esfera cerâmicas de alta resistência. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) de até 420.000. Sistema de fixação das brocas Push Button. Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB)69. Sistema antirrefluxo e microfiltro para água do spray - evita que impurezas cheguem aos canais de água. Sistema de refrigeração por spray triplo ou mais. Encaixe/conexão borden 2 furos. Deverá possuir Registro ANVISA/MS. Garantia mínima de 12 meses. NEOLAB Caneta De Alta Rotação <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>						
10.567.214/0001-06	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	54	R\$ 1.055,0000	R\$ 56.970,0000	20/11/2023 16:13:51
	<p><b>Marca:</b> DENTSCLER <b>Fabricante:</b> DENTSCLER <b>Modelo / Versão:</b> DENTSCLER/NECTA ATIVA 45° PB <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Caneta (turbina) de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando e favorecendo a visibilidade do operador durante o procedimento. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído. Autoclávavel até 135°. Rolamento de esfera cerâmicas de alta resistência. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) de até 420.000. Sistema de fixação das brocas Push Button. Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB)69. Sistema antirrefluxo e microfiltro para água do spray - evita que impurezas cheguem aos canais de água. Sistema de refrigeração por spray triplo ou mais. Encaixe/conexão borden 2 furos. Deverá possuir Registro ANVISA/MS. Garantia mínima de 12 meses. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>						
21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO	Sim	Sim	54	R\$ 1.055,0000	R\$ 56.970,0000	21/11/2023 16:36:43
	<p><b>Marca:</b> DX <b>Fabricante:</b> DX <b>Modelo / Versão:</b> MEGA BUTTON <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Caneta (turbina) de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando e favorecendo a visibilidade do operador durante o procedimento. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído. Autoclávavel até 135°. Rolamento de esfera cerâmicas de alta resistência. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) de até 420.000. Sistema de fixação das brocas Push Button. Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB)69. Sistema antirrefluxo e microfiltro para água do spray - evita que impurezas cheguem aos canais de água. Sistema de refrigeração por spray triplo ou mais. Encaixe/conexão borden 2 furos. Deverá possuir Registro ANVISA/MS. Garantia mínima de 12 meses. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>						
27.792.194/0001-61	POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	54	R\$ 1.055,0000	R\$ 56.970,0000	21/11/2023 21:39:51
	<p><b>Marca:</b> DENTSCLER <b>Fabricante:</b> DENTSCLER <b>Modelo / Versão:</b> NECTA ATIVA 45° I PB <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> NECTA ATIVA 45° I PB - ideal para cirurgia de 3° molar. Inclinação no corpo e na cabeça. Push MAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ENCONTRAM-SE NO FOLDER E/OU MANUAL. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>						
09.222.369/0001-13	DENTAL MARIA LTDA	Sim	Sim	54	R\$ 1.055,4500	R\$ 56.994,3000	21/11/2023 17:05:32
	<p><b>Marca:</b> DENTSCLER <b>Fabricante:</b> DENTSCLER <b>Modelo / Versão:</b> NECTA ATIVA 45° PB <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CANETA AR NECTA ATIVA 45 3S PB BORDEN DENTSCLER CANETA DE</p>						

ALTA ROTACAO NECTA ATIVA 45° I PB COM CABECA MEDIANA E SISTEMA PUSH BOTTON, EXTRA TORQUE, COM JATO DE SPRAY DE AGUA TRIPLO DIRECIONADOS AO CENTRO DA BROCA CONFECCIONADA EM ALUMINIO ANODIZADO RUÍDO: BAIXO NIVEL DE RUÍDO, SISTEMA DE ROLAMENTOS APOIADOS EM ANEIS DE BORRACHA ROTORES BALANCEADOS INDIVIDUALMENTE AGULHA DE LIMPEZA MANUAL DE INSTRUÇÕES MINI LUBRIFICANTE 10 ML EQUIPAMENTO AUTOCLAVAVEL A 135°C POR ATE 1000 CICLOS. M - NECTA ATIVA 45 I PB F -DENTSCLER P - NAC RMS 10328690022

**Porte da empresa:** ME/EPP

47.417.848/0001-84	M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	54	R\$ 1.055,4600	R\$ 56.994,8400	21/11/2023 11:24:35
--------------------	------------------------------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	------------------------

**Marca:** Dentcler / Necta Ati

**Fabricante:** Dentcler / Necta Ativa PB

**Modelo / Versão:** Dentcler / Necta Ativa PB

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Caneta de alta rotação. Equipamento de alta rotação modelo Necta Ativa PB Dentscler destinado a remoção de cáries, restaurações, odontosecção, como auxílio na extração de dentes, entre outros procedimentos odontológicos. Indicado para retirada de material cariado e obturações, preparação de cavidades e coroas, tratamento e alisamento de superfícies. Caneta de alta rotação Necta Ativa PB com cabeça mediana e sistema push button, extra torque, com um jato de spray de água direcionados ao centro da broca. Confeccionada em alumínio anodizado, material de altíssima qualidade, que possibilita leveza e excelente acabamento super&#61441;cial, facilitando a assepsia e desinfecção. Fixação das Brocas: Sistema Push Button

**Porte da empresa:** ME/EPP

32.630.250/0001-00	SAUDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	54	R\$ 1.055,4600	R\$ 56.994,8400	21/11/2023 14:18:55
--------------------	-------------------------------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	------------------------

**Marca:** nsk/panamax plus

**Fabricante:** nsk

**Modelo / Versão:** panamax plus

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Caneta (turbina) de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando e favorecendo a visibilidade do operador durante o procedimento. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído. Autoclávavel até 135°. Rolamento de esfera cerâmicas de alta resistência. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) de até 420.000. Sistema de fixação das brocas Push Button. Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB)69. Sistema antirrefluxo e microfiltro para água do spray - evita que impurezas cheguem aos canais de água. Sistema de refrigeração por spray triplo ou mais. Encaixe/conexão borden 2 furos. Deverá possuir Registro ANVISA/MS. Garantia mínima de 12 meses

**Porte da empresa:** ME/EPP

28.788.905/0001-97	DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	54	R\$ 1.055,4600	R\$ 56.994,8400	21/11/2023 14:23:27
--------------------	---------------------------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	------------------------

**Marca:** DX

**Fabricante:** DX

**Modelo / Versão:** CANETA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Caneta (turbina) de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando e favorecendo a visibilidade do operador durante o procedimento. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído. Autoclávavel até 135°. Rolamento de esfera cerâmicas de alta resistência. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) de até 420.000. Sistema de fixação das brocas Push Button. Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB)69. Sistema antirrefluxo e microfiltro para água do spray - evita que impurezas cheguem aos canais de água. Sistema de refrigeração por spray triplo ou mais. Encaixe/conexão borden 2 furos. Deverá possuir Registro ANVISA/MS. Garantia mínima de 12 meses.

**Porte da empresa:** ME/EPP

84.972.926/0001-39	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	Sim	54	R\$ 1.055,4600	R\$ 56.994,8400	21/11/2023 14:25:29
--------------------	-------------------------------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	------------------------

**Marca:** DENTSCLER NECTA ATIV

**Fabricante:** DENTSCLER NECTA ATIVA

**Modelo / Versão:** DENTSCLER NECTA ATIVA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Caneta (turbina) de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando e favorecendo a visibilidade do operador durante o procedimento. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído. Autoclávavel até 135°. Rolamento de esfera cerâmicas de alta resistência. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) de até 420.000. Sistema de fixação das brocas Push Button. Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB)69. Sistema antirrefluxo e microfiltro para água do spray - evita que impurezas cheguem aos canais de água. Sistema de refrigeração por spray triplo ou mais. Encaixe/conexão borden 2 furos. Deverá possuir Registro ANVISA/MS. Garantia mínima de 12 meses

**Porte da empresa:** ME/EPP

05.286.960/0001-83	V. S. COSTA & CIA LTDA	Sim	Sim	54	R\$ 1.055,4600	R\$ 56.994,8400	21/11/2023 16:28:42
--------------------	------------------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	------------------------

**Marca:** DENTFLEX-Modelo Impa

**Fabricante:** DENTFLEX-Modelo Impact 45° Ceramic

**Modelo / Versão:** DENTFLEX-Modelo Impact 45° Ceramic

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Caneta (turbina) de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando e favorecendo a visibilidade do operador durante o procedimento. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído. Autoclávavel até 135°. Rolamento de esfera cerâmicas de alta resistência. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) de até 420.000. Sistema de fixação das brocas Push Button. Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB)69. Sistema antirrefluxo e microfiltro para água do spray - evita que impurezas cheguem aos canais de água. Sistema de refrigeração por spray triplo ou mais. Encaixe/conexão borden 2 furos. Deverá possuir Registro ANVISA/MS. Garantia mínima de 12 meses"

**Porte da empresa:** ME/EPP



20.669.174/0001-59	K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	54	R\$ 1.055,4600	R\$ 56.994,8400	21/11/2023 17:31:29
	<p><b>Marca:</b> KHALKOS  <b>Fabricante:</b> K2 INDÚSTRIA  <b>Modelo / Versão:</b> KS-108  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PUSH BUTTON: GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA - 12 (doze) meses. EQUIPAMENTOS DE PROCEDÊNCIA NACIONAL com Certificado Inmetro e registro ANVISA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: -Tipo de Conexão de entrada conforme ISO 9168; Tipo 1: 2 furos (Borden); - Material do corpo: Alumínio. - Refrigeração: 4 furos; - Rolamentos: Cerâmicos; - Construção de acordo com a ISO 14457. - Fixação da broca: Push button; - Pressão de ar de acionamento recomendada: 2,2 bar ou 220 kPa ou 31,9 psi ±5%; - Torque (parada): 0,05 - 0,18 N.cm ; - Rotação: 260.000 a 450.000 rpm; - Consumo de ar: 34-40 NL/min ± 10%; - Pressão de ar de refrigeração recomendada: 80 - 100 kPa (0,8 - 1,0 bar); - Consumo de ar (refrigeração): &gt;1,5 NL/min; - Consumo de água (refrigeração): &gt;50mL/min. ±10%;  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>						
08.665.289/0001-70	M.M. CAPELLARO INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTD	Sim	Sim	54	R\$ 1.055,4600	R\$ 56.994,8400	21/11/2023 18:01:26
	<p><b>Marca:</b> Microdent  <b>Fabricante:</b> Microdent  <b>Modelo / Versão:</b> 1350-CANETA DE ALTA ROTAÇÃO SUPREMA III PUSH BUTTO  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Caneta (turbina) de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando e favorecendo a visibilidade do operador durante o procedimento. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído. Autoclávavel até 135°. Rolamento de esfera cerâmicas de alta resistência. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) de até 420.000. Sistema de fixação das brocas Push Button. Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB)69. Sistema antirrefluxo e microfiltro para água do spray - evita que impurezas cheguem aos canais de água. Sistema de refrigeração por spray triplo ou mais. Encaixe/conexão borden 2 furos. Deverá possuir Registro ANVISA/MS. Garantia mínima de 12 meses. CANETA DE ALTA ROTAÇÃO SUPREMA III PUSH BUTTON Especificações: - Spray triplo para refrigeração da broca; - Turbina eletronicamente balanceada; - Pressão de trabalho entre 30 e 35 psi; - Fixação das brocas através de sistema de troca rápida (Push Button); - Conexão tipo Borden (universal 2 furos); - Excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção; - Formato ergonômico, cabeça de tamanho médio, torque superior; - Baixo ruído; - Corpo em latão cromado. Autoclávavel até 135° C por mais de 1000 ciclos. RMS - 10309310008  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>						
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	54	R\$ 1.100,0000	R\$ 59.400,0000	21/11/2023 00:09:23
	<p><b>Marca:</b> DENTMED  <b>Fabricante:</b> DENTMED  <b>Modelo / Versão:</b> Caneta Alta Rotação  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Caneta Alta Rotação Material Rolamento: Rolamento Cerâmica , Velocidade Máxima: Velocidade Máxima Maior 400.000 RPM, Refrigeração: 3 Ou Mais Furos , Troca De Brocas: Botão De Pressão(Pb) , Tipo Conexão: Conexão 2 Furos , Tipo Cabeça: Cabeça Padrão  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>						
04.648.801/0001-19	SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	Sim	Sim	54	R\$ 1.200,0000	R\$ 64.800,0000	22/11/2023 08:44:20
	<p><b>Marca:</b> KAVO  <b>Fabricante:</b> KAVO  <b>Modelo / Versão:</b> EC680L  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Caneta (turbina) de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando e favorecendo a visibilidade do operador durante o procedimento. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído. Autoclávavel até 135°. Rolamento de esfera cerâmicas de alta resistência. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) de até 420.000. Sistema de fixação das brocas Push Button. Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB)69. Sistema antirrefluxo e microfiltro para água do spray - evita que impurezas cheguem aos canais de água. Sistema de refrigeração por spray triplo ou mais. Encaixe/conexão borden 2 furos. Deverá possuir Registro ANVISA/MS. Garantia mínima de 12 meses. MAIORES ESPECIFICAÇÕES, CONFORME EDITAL.  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>						
38.482.591/0001-53	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	54	R\$ 10.000,0000	R\$ 540.000,0000	19/11/2023 12:54:04
	<p><b>Marca:</b> dental speed  <b>Fabricante:</b> dental speed  <b>Modelo / Versão:</b> dental speed  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: Caneta Alta Rotação Material Rolamento: Rolamento Cerâmica , Velocidade Máxima: Velocidade Máxima Maior 400.000 RPM, Refrigeração: 3 Ou Mais Furos , Troca De Brocas: Botão De Pressão(Pb) , Tipo Conexão: Conexão 2 Furos , Tipo Cabeça: Cabeça Padrão  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>						

Lances (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

<b>Valor do Lance</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Data/Hora Registro</b>
R\$ 540.000,0000	38.482.591/0001-53	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 64.800,0000	04.648.801/0001-19	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 59.400,0000	46.093.723/0001-83	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 56.994,8400	05.286.960/0001-83	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 56.994,8400	32.630.250/0001-00	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 56.994,8400	28.788.905/0001-97	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 56.994,8400	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 56.994,8400	08.665.289/0001-70	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 56.994,8400	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 56.994,8400	47.417.848/0001-84	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 56.994,3000	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 56.970,0000	10.567.214/0001-06	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 56.970,0000	21.276.825/0001-03	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 56.970,0000	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 56.700,0000	45.157.605/0001-29	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 54.000,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 38.016,0000	02.605.669/0001-32	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 53.996,5400	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:02:12:860
R\$ 38.014,8000	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:13:793
R\$ 39.000,0000	05.286.960/0001-83	22/11/2023 09:02:24:940
R\$ 53.900,0000	28.788.905/0001-97	22/11/2023 09:03:02:787
R\$ 53.896,3200	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:03:05:653
R\$ 38.000,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:04:05:327
R\$ 37.998,8200	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:04:08:297
R\$ 37.000,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:04:21:057
R\$ 36.995,7000	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:04:23:353
R\$ 54.000,0000	04.648.801/0001-19	22/11/2023 09:04:23:790
R\$ 21.330,0000	08.665.289/0001-70	22/11/2023 09:04:25:980
R\$ 21.300,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:04:56:673
R\$ 21.299,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:06:04:400
R\$ 21.200,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:06:13:560
R\$ 42.120,0000	46.093.723/0001-83	22/11/2023 09:06:17:313
R\$ 42.117,9900	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:06:22:533
R\$ 25.974,0000	21.276.825/0001-03	22/11/2023 09:07:06:563
R\$ 21.150,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:07:10:943
R\$ 21.100,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:07:55:173
R\$ 21.090,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:08:18:143
R\$ 21.000,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:08:48:377
R\$ 20.990,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:09:16:690
R\$ 20.900,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:09:21:677
R\$ 36.994,7000	10.567.214/0001-06	22/11/2023 09:09:27:590
R\$ 36.993,1600	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:09:43:807
R\$ 20.890,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:09:44:517
R\$ 36.992,1600	10.567.214/0001-06	22/11/2023 09:09:47:997
R\$ 36.991,3000	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:09:54:640
R\$ 20.800,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:10:00:110
R\$ 36.990,3000	10.567.214/0001-06	22/11/2023 09:10:09:140
R\$ 46.286,0000	32.630.250/0001-00	22/11/2023 09:10:14:967
R\$ 20.790,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:10:26:980
R\$ 36.985,8900	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:10:27:053
R\$ 36.984,8900	10.567.214/0001-06	22/11/2023 09:10:34:160
R\$ 20.700,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:10:36:060
R\$ 36.982,3400	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:10:40:527
R\$ 36.981,3400	10.567.214/0001-06	22/11/2023 09:10:53:470
R\$ 20.690,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:10:58:583
R\$ 36.980,1600	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:10:59:143
R\$ 36.979,1600	10.567.214/0001-06	22/11/2023 09:11:01:707
R\$ 20.600,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:11:06:453
R\$ 46.285,0000	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:11:12:507
R\$ 36.974,1600	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:11:19:197

000284

R\$ 36.973,1600	10.567.214/0001-06	22/11/2023 09:11:22:057
R\$ 36.969,2700	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:11:28:770
R\$ 36.968,2700	10.567.214/0001-06	22/11/2023 09:11:32:417
R\$ 36.964,2100	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:11:37:603
R\$ 36.963,2100	10.567.214/0001-06	22/11/2023 09:11:40:503
R\$ 20.590,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:11:51:483
R\$ 42.100,0000	28.788.905/0001-97	22/11/2023 09:11:58:937
R\$ 20.500,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:12:00:933
R\$ 42.094,9200	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:12:02:947
R\$ 36.961,2300	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:12:04:567
R\$ 36.960,2300	10.567.214/0001-06	22/11/2023 09:12:08:577
R\$ 36.955,9000	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:12:16:600
R\$ 36.954,9000	10.567.214/0001-06	22/11/2023 09:12:25:610
R\$ 36.953,5200	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:12:40:570
R\$ 36.952,5200	10.567.214/0001-06	22/11/2023 09:12:41:547
R\$ 36.949,3600	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:12:52:063
R\$ 42.090,0000	28.788.905/0001-97	22/11/2023 09:12:58:713
R\$ 36.948,3600	10.567.214/0001-06	22/11/2023 09:13:04:507
R\$ 42.083,7200	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:13:13:647
R\$ 36.943,6200	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:13:16:733
R\$ 36.942,6200	10.567.214/0001-06	22/11/2023 09:13:21:110
R\$ 36.939,0600	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:13:30:510
R\$ 36.938,0600	10.567.214/0001-06	22/11/2023 09:13:33:640
R\$ 36.937,8900	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:13:45:457
R\$ 36.936,8900	10.567.214/0001-06	22/11/2023 09:13:46:617
R\$ 36.936,7800	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:13:57:793
R\$ 20.490,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:13:59:127
R\$ 42.080,0000	28.788.905/0001-97	22/11/2023 09:14:05:217
R\$ 36.935,7800	10.567.214/0001-06	22/11/2023 09:14:08:517
R\$ 42.071,0900	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:14:09:923
R\$ 36.931,9800	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:14:10:060
R\$ 36.930,9800	10.567.214/0001-06	22/11/2023 09:14:14:653
R\$ 20.400,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:14:19:160
R\$ 36.926,5100	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:14:30:590
R\$ 36.925,5100	10.567.214/0001-06	22/11/2023 09:14:43:820
R\$ 36.925,4500	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:14:46:133
R\$ 36.924,4500	10.567.214/0001-06	22/11/2023 09:14:49:967
R\$ 36.920,7500	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:15:01:677
R\$ 36.919,7500	10.567.214/0001-06	22/11/2023 09:15:13:113
R\$ 36.917,4700	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:15:19:150
R\$ 36.900,0000	45.157.605/0001-29	22/11/2023 09:15:28:127
R\$ 36.899,0000	10.567.214/0001-06	22/11/2023 09:15:32:243
R\$ 36.894,6300	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:15:34:267
R\$ 36.893,6300	10.567.214/0001-06	22/11/2023 09:15:45:790
R\$ 36.888,7800	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:15:49:300
R\$ 36.887,7800	10.567.214/0001-06	22/11/2023 09:15:53:593
R\$ 42.070,0000	28.788.905/0001-97	22/11/2023 09:15:58:573
R\$ 42.060,2500	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:16:02:047
R\$ 36.885,3500	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:16:04:667
R\$ 36.884,3500	10.567.214/0001-06	22/11/2023 09:16:21:933
R\$ 36.881,3300	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:16:26:093
R\$ 36.800,0000	45.157.605/0001-29	22/11/2023 09:16:27:100
R\$ 36.799,0000	10.567.214/0001-06	22/11/2023 09:16:30:143
R\$ 36.796,6700	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:16:32:780
R\$ 36.700,0000	45.157.605/0001-29	22/11/2023 09:16:36:590
R\$ 36.699,0000	10.567.214/0001-06	22/11/2023 09:16:48:123
R\$ 36.694,2500	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:16:49:690
R\$ 36.600,0000	45.157.605/0001-29	22/11/2023 09:16:56:003
R\$ 20.390,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:17:02:160
R\$ 36.596,7400	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:17:05:917
R\$ 42.060,0000	28.788.905/0001-97	22/11/2023 09:17:13:240

000285

R\$ 42.054,1500	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:17:24:333
R\$ 20.300,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:17:25:767
R\$ 36.400,0000	45.157.605/0001-29	22/11/2023 09:17:26:323
R\$ 36.398,0200	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:17:38:043
R\$ 20.290,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:17:53:153
R\$ 20.280,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:18:05:633
R\$ 36.200,0000	45.157.605/0001-29	22/11/2023 09:18:28:593
R\$ 36.300,0000	02.605.669/0001-32	22/11/2023 09:18:29:253
R\$ 36.196,3000	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:18:44:697
R\$ 36.000,0000	45.157.605/0001-29	22/11/2023 09:19:07:660
R\$ 35.996,3800	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:19:18:037
R\$ 20.279,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:19:18:473
R\$ 20.270,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:19:27:923
R\$ 35.900,0000	45.157.605/0001-29	22/11/2023 09:19:31:903
R\$ 35.896,7700	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:19:32:243
R\$ 42.050,0000	28.788.905/0001-97	22/11/2023 09:19:38:323
R\$ 35.700,0000	45.157.605/0001-29	22/11/2023 09:19:46:313
R\$ 35.698,5700	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:19:52:543
R\$ 42.047,5000	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:19:56:743
R\$ 35.400,0000	45.157.605/0001-29	22/11/2023 09:20:04:243
R\$ 35.398,9600	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:20:09:363
R\$ 35.200,0000	45.157.605/0001-29	22/11/2023 09:20:18:163
R\$ 35.198,1500	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:20:32:703
R\$ 20.269,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:21:07:317
R\$ 20.000,0000	45.157.605/0001-29	22/11/2023 09:21:14:850
R\$ 42.040,0000	28.788.905/0001-97	22/11/2023 09:21:18:020
R\$ 19.900,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:21:21:917
R\$ 42.032,2100	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:21:22:040
R\$ 19.500,0000	45.157.605/0001-29	22/11/2023 09:21:38:163
R\$ 42.000,0000	28.788.905/0001-97	22/11/2023 09:21:41:453
R\$ 19.400,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:21:43:703
R\$ 41.997,2700	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:21:46:373
R\$ 19.000,0000	45.157.605/0001-29	22/11/2023 09:22:02:480
R\$ 41.990,0000	28.788.905/0001-97	22/11/2023 09:22:14:333
R\$ 41.984,1600	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:22:17:353
R\$ 18.990,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:22:21:140
R\$ 18.900,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:22:22:640
R\$ 18.700,0000	45.157.605/0001-29	22/11/2023 09:22:28:097
R\$ 41.980,0000	28.788.905/0001-97	22/11/2023 09:22:51:650
R\$ 18.690,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:22:56:797
R\$ 41.971,5300	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:23:02:000
R\$ 37.800,0000	46.093.723/0001-83	22/11/2023 09:23:03:700
R\$ 41.900,0000	28.788.905/0001-97	22/11/2023 09:23:22:027
R\$ 18.500,0000	45.157.605/0001-29	22/11/2023 09:23:27:550
R\$ 41.897,3300	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:23:30:200
R\$ 18.490,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:23:43:567
R\$ 41.800,0000	28.788.905/0001-97	22/11/2023 09:23:48:147
R\$ 41.798,0100	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:23:59:830
R\$ 18.300,0000	45.157.605/0001-29	22/11/2023 09:24:01:617
R\$ 41.700,0000	28.788.905/0001-97	22/11/2023 09:24:06:350
R\$ 41.696,8300	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:24:17:327
R\$ 18.200,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:24:23:200
R\$ 18.100,0000	45.157.605/0001-29	22/11/2023 09:24:37:327
R\$ 18.000,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:24:41:323
R\$ 17.950,0000	45.157.605/0001-29	22/11/2023 09:24:54:490
R\$ 41.500,0000	28.788.905/0001-97	22/11/2023 09:24:55:540
R\$ 17.900,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:25:00:450
R\$ 17.850,0000	45.157.605/0001-29	22/11/2023 09:25:04:610
R\$ 41.495,5700	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:25:06:183
R\$ 17.800,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:25:09:923
R\$ 17.750,0000	45.157.605/0001-29	22/11/2023 09:25:12:187

R\$ 17.700,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:25:21:657
R\$ 41.400,0000	28.788.905/0001-97	22/11/2023 09:25:48:533
R\$ 41.390,9700	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:25:49:883
R\$ 17.650,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:26:05:227
R\$ 17.600,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:26:23:750
R\$ 39.800,0000	28.788.905/0001-97	22/11/2023 09:26:34:920
R\$ 39.793,0800	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:26:47:807
R\$ 17.590,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:27:37:327
R\$ 17.580,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:27:52:993
R\$ 17.579,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:28:55:647
R\$ 17.500,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:29:28:127
R\$ 17.490,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:30:28:493
R\$ 17.480,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:30:43:627
R\$ 17.479,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:31:51:037
R\$ 17.400,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:32:04:550
R\$ 17.399,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:32:32:870
R\$ 17.300,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:32:37:863
R\$ 17.299,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:33:34:960
R\$ 17.200,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:33:58:063
R\$ 17.199,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:34:32:803
R\$ 17.190,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:34:39:670
R\$ 17.189,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:35:46:727
R\$ 17.180,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:36:26:353
R\$ 17.179,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:36:40:770
R\$ 17.170,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:36:48:540
R\$ 17.169,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:37:17:900
R\$ 17.150,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:37:23:320
R\$ 35.190,0000	02.605.669/0001-32	22/11/2023 09:37:37:910
R\$ 35.185,9300	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:37:41:700
R\$ 17.130,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:37:57:350
R\$ 17.120,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:38:04:107
R\$ 17.110,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:38:47:963
R\$ 17.100,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:38:55:387
R\$ 35.185,0000	02.605.669/0001-32	22/11/2023 09:39:16:867
R\$ 17.090,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:39:19:630
R\$ 35.184,4600	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:39:22:637
R\$ 17.080,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:39:59:003
R\$ 17.070,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:40:48:400
R\$ 17.060,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:40:53:950
R\$ 17.050,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:41:39:637
R\$ 17.040,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:41:43:937
R\$ 17.030,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:42:23:823
R\$ 17.020,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:42:44:193
R\$ 17.010,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:43:16:543
R\$ 17.000,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:43:27:730
R\$ 16.990,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:44:24:473
R\$ 16.900,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:44:31:057
R\$ 16.890,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:45:21:380
R\$ 16.750,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:45:55:353
R\$ 16.749,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:46:27:860
R\$ 16.700,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:46:33:213
R\$ 16.690,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:47:24:373
R\$ 16.600,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:47:43:640
R\$ 16.590,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:48:07:113
R\$ 16.500,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:48:16:640
R\$ 16.490,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:48:58:970
R\$ 16.480,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:49:10:313
R\$ 16.470,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:49:47:330
R\$ 16.450,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:49:57:373
R\$ 16.449,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:50:30:977
R\$ 16.400,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:50:36:847

000287

R\$ 16.390,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:51:16:550
R\$ 16.300,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:51:23:507
R\$ 16.299,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:51:50:120
R\$ 16.200,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:52:02:087
R\$ 16.199,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:52:21:433
R\$ 16.100,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:52:31:660
R\$ 16.099,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:53:07:520
R\$ 16.000,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:53:32:163
R\$ 15.999,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:54:26:780
R\$ 35.184,4500	47.417.848/0001-84	22/11/2023 09:55:57:750
R\$ 35.183,3700	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:55:58:930
R\$ 35.183,3600	47.417.848/0001-84	22/11/2023 09:57:29:417
R\$ 35.182,0000	02.605.669/0001-32	22/11/2023 09:57:29:897
R\$ 35.179,3800	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:57:34:997
R\$ 35.179,3700	47.417.848/0001-84	22/11/2023 09:59:05:850
R\$ 35.177,6900	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:59:13:043
R\$ 35.177,6800	47.417.848/0001-84	22/11/2023 10:00:43:553
R\$ 35.173,3400	09.222.369/0001-13	22/11/2023 10:00:49:530
R\$ 35.173,3300	47.417.848/0001-84	22/11/2023 10:02:20:437
R\$ 35.171,3900	09.222.369/0001-13	22/11/2023 10:02:25:950
R\$ 35.170,0000	02.605.669/0001-32	22/11/2023 10:03:50:433
R\$ 35.168,3500	09.222.369/0001-13	22/11/2023 10:03:58:267
R\$ 35.168,3400	47.417.848/0001-84	22/11/2023 10:05:29:963
R\$ 35.167,3500	09.222.369/0001-13	22/11/2023 10:05:30:650
R\$ 35.167,3400	47.417.848/0001-84	22/11/2023 10:07:01:270
R\$ 35.166,2400	09.222.369/0001-13	22/11/2023 10:07:12:543
R\$ 35.166,2300	47.417.848/0001-84	22/11/2023 10:08:43:247
R\$ 35.164,2100	09.222.369/0001-13	22/11/2023 10:08:55:763
R\$ 35.164,2000	47.417.848/0001-84	22/11/2023 10:10:26:613
R\$ 35.160,0000	02.605.669/0001-32	22/11/2023 10:10:34:003
R\$ 35.159,5400	09.222.369/0001-13	22/11/2023 10:10:37:990
R\$ 35.159,5300	47.417.848/0001-84	22/11/2023 10:12:08:893
R\$ 35.158,5400	09.222.369/0001-13	22/11/2023 10:12:11:003
R\$ 35.158,5300	47.417.848/0001-84	22/11/2023 10:13:41:733
R\$ 35.155,1600	09.222.369/0001-13	22/11/2023 10:13:51:077
R\$ 35.150,0000	02.605.669/0001-32	22/11/2023 10:15:13:787
R\$ 35.145,4300	09.222.369/0001-13	22/11/2023 10:15:22:723
R\$ 35.145,4200	47.417.848/0001-84	22/11/2023 10:16:53:477
R\$ 35.143,8100	09.222.369/0001-13	22/11/2023 10:16:53:957
R\$ 35.143,8000	47.417.848/0001-84	22/11/2023 10:18:24:920
R\$ 35.142,8100	09.222.369/0001-13	22/11/2023 10:18:31:700
R\$ 35.142,8000	47.417.848/0001-84	22/11/2023 10:20:02:433
R\$ 35.141,8100	09.222.369/0001-13	22/11/2023 10:20:17:263
R\$ 35.141,8000	47.417.848/0001-84	22/11/2023 10:21:48:060
R\$ 35.139,6200	09.222.369/0001-13	22/11/2023 10:21:51:583
R\$ 35.139,6100	47.417.848/0001-84	22/11/2023 10:23:22:410
R\$ 35.136,0700	09.222.369/0001-13	22/11/2023 10:23:34:037
R\$ 35.136,0600	47.417.848/0001-84	22/11/2023 10:25:04:887
R\$ 35.131,9600	09.222.369/0001-13	22/11/2023 10:25:14:190
R\$ 35.131,9500	47.417.848/0001-84	22/11/2023 10:26:45:117
R\$ 35.129,0800	09.222.369/0001-13	22/11/2023 10:27:02:040
R\$ 35.129,0700	47.417.848/0001-84	22/11/2023 10:28:33:050
R\$ 35.124,1800	09.222.369/0001-13	22/11/2023 10:28:47:620
R\$ 35.120,0000	02.605.669/0001-32	22/11/2023 10:29:35:033
R\$ 35.116,9700	09.222.369/0001-13	22/11/2023 10:29:37:407
R\$ 35.115,0000	02.605.669/0001-32	22/11/2023 10:30:58:277
R\$ 35.110,8200	09.222.369/0001-13	22/11/2023 10:31:07:363
R\$ 35.110,0000	02.605.669/0001-32	22/11/2023 10:31:12:413
R\$ 35.105,6900	09.222.369/0001-13	22/11/2023 10:31:25:880
R\$ 35.100,0000	02.605.669/0001-32	22/11/2023 10:31:33:287
R\$ 35.098,8700	09.222.369/0001-13	22/11/2023 10:31:46:983

000288

R\$ 35.095,0000	02.605.669/0001-32	22/11/2023 10:31:51:953
R\$ 35.090,3400	09.222.369/0001-13	22/11/2023 10:32:01:730
R\$ 35.090,0000	02.605.669/0001-32	22/11/2023 10:32:52:167
R\$ 35.088,8100	09.222.369/0001-13	22/11/2023 10:33:04:287
R\$ 35.080,0000	02.605.669/0001-32	22/11/2023 10:33:08:617
R\$ 35.078,3900	09.222.369/0001-13	22/11/2023 10:33:32:097
R\$ 35.075,0000	02.605.669/0001-32	22/11/2023 10:34:11:680
R\$ 35.073,4600	09.222.369/0001-13	22/11/2023 10:34:13:600
R\$ 35.000,0000	02.605.669/0001-32	22/11/2023 10:35:27:250
R\$ 34.998,5000	09.222.369/0001-13	22/11/2023 10:35:34:497
R\$ 34.998,4900	47.417.848/0001-84	22/11/2023 10:37:05:507
R\$ 34.990,0000	02.605.669/0001-32	22/11/2023 10:37:10:157
R\$ 34.987,8900	09.222.369/0001-13	22/11/2023 10:37:19:357
R\$ 34.986,0000	02.605.669/0001-32	22/11/2023 10:37:29:077
R\$ 34.984,0700	09.222.369/0001-13	22/11/2023 10:37:34:883
R\$ 34.983,0000	02.605.669/0001-32	22/11/2023 10:38:58:663
R\$ 34.980,9700	09.222.369/0001-13	22/11/2023 10:39:16:650
R\$ 34.980,0000	02.605.669/0001-32	22/11/2023 10:40:38:887
R\$ 34.978,6200	09.222.369/0001-13	22/11/2023 10:40:45:003
R\$ 34.978,6100	47.417.848/0001-84	22/11/2023 10:42:15:963
R\$ 34.973,8800	09.222.369/0001-13	22/11/2023 10:42:18:780
R\$ 34.973,8700	47.417.848/0001-84	22/11/2023 10:43:49:597
R\$ 34.971,4500	09.222.369/0001-13	22/11/2023 10:43:52:323
R\$ 34.971,4400	47.417.848/0001-84	22/11/2023 10:45:23:293
R\$ 34.967,9900	09.222.369/0001-13	22/11/2023 10:45:38:127
R\$ 34.967,9800	47.417.848/0001-84	22/11/2023 10:47:09:613
R\$ 34.963,6400	09.222.369/0001-13	22/11/2023 10:47:15:207
R\$ 34.963,6300	47.417.848/0001-84	22/11/2023 10:48:46:437
R\$ 34.962,6400	09.222.369/0001-13	22/11/2023 10:48:48:413
R\$ 34.960,0000	02.605.669/0001-32	22/11/2023 10:49:14:567
R\$ 34.957,1200	09.222.369/0001-13	22/11/2023 10:49:22:840
R\$ 34.957,1100	47.417.848/0001-84	22/11/2023 10:50:53:837
R\$ 34.953,9000	09.222.369/0001-13	22/11/2023 10:50:57:643
R\$ 34.953,8900	47.417.848/0001-84	22/11/2023 10:52:28:603
R\$ 34.950,2400	09.222.369/0001-13	22/11/2023 10:52:32:853
R\$ 34.950,2300	47.417.848/0001-84	22/11/2023 10:54:04:013
R\$ 34.948,4500	09.222.369/0001-13	22/11/2023 10:54:08:597
R\$ 34.948,4400	47.417.848/0001-84	22/11/2023 10:55:39:657
R\$ 34.943,6300	09.222.369/0001-13	22/11/2023 10:55:44:607
R\$ 34.943,6200	47.417.848/0001-84	22/11/2023 10:57:15:960
R\$ 34.941,9200	09.222.369/0001-13	22/11/2023 10:57:24:460
R\$ 34.941,9100	47.417.848/0001-84	22/11/2023 10:58:55:647
R\$ 34.939,2400	09.222.369/0001-13	22/11/2023 10:58:56:467
R\$ 34.939,2300	47.417.848/0001-84	22/11/2023 11:00:27:973
R\$ 34.937,1700	09.222.369/0001-13	22/11/2023 11:00:34:173
R\$ 34.937,1600	47.417.848/0001-84	22/11/2023 11:02:05:153
R\$ 34.932,9400	09.222.369/0001-13	22/11/2023 11:02:08:290
R\$ 34.930,0000	02.605.669/0001-32	22/11/2023 11:02:42:197
R\$ 34.926,6500	09.222.369/0001-13	22/11/2023 11:02:52:863
R\$ 34.920,0000	02.605.669/0001-32	22/11/2023 11:02:58:657
R\$ 34.918,9300	09.222.369/0001-13	22/11/2023 11:03:14:693
R\$ 34.918,9200	47.417.848/0001-84	22/11/2023 11:04:45:980
R\$ 34.917,9300	09.222.369/0001-13	22/11/2023 11:04:47:340
R\$ 34.917,9200	47.417.848/0001-84	22/11/2023 11:06:19:003
R\$ 34.910,0000	02.605.669/0001-32	22/11/2023 11:06:27:520
R\$ 34.906,6000	09.222.369/0001-13	22/11/2023 11:06:30:487
R\$ 34.906,5900	47.417.848/0001-84	22/11/2023 11:08:01:753
R\$ 34.903,0200	09.222.369/0001-13	22/11/2023 11:08:11:587
R\$ 34.900,0000	02.605.669/0001-32	22/11/2023 11:08:54:580
R\$ 34.897,1800	09.222.369/0001-13	22/11/2023 11:09:01:980
R\$ 34.890,0000	02.605.669/0001-32	22/11/2023 11:09:19:657



R\$ 34.887,9800	09.222.369/0001-13	22/11/2023 11:09:25:543
R\$ 34.887,9700	47.417.848/0001-84	22/11/2023 11:10:56:820
R\$ 34.883,0000	09.222.369/0001-13	22/11/2023 11:11:04:203
R\$ 34.882,9900	47.417.848/0001-84	22/11/2023 11:12:35:647
R\$ 34.880,0000	02.605.669/0001-32	22/11/2023 11:12:41:023
R\$ 34.876,4300	09.222.369/0001-13	22/11/2023 11:12:41:870
R\$ 34.876,4200	47.417.848/0001-84	22/11/2023 11:14:12:970
R\$ 34.875,2900	09.222.369/0001-13	22/11/2023 11:14:17:573
R\$ 34.870,0000	02.605.669/0001-32	22/11/2023 11:15:32:433
R\$ 34.867,3000	09.222.369/0001-13	22/11/2023 11:15:33:610
R\$ 34.867,2900	47.417.848/0001-84	22/11/2023 11:17:04:943
R\$ 34.864,4300	09.222.369/0001-13	22/11/2023 11:17:14:377
R\$ 34.864,4200	47.417.848/0001-84	22/11/2023 11:18:45:867
R\$ 34.863,4300	09.222.369/0001-13	22/11/2023 11:18:58:277
R\$ 34.863,4200	47.417.848/0001-84	22/11/2023 11:20:29:550
R\$ 34.862,4300	09.222.369/0001-13	22/11/2023 11:20:35:513
R\$ 34.862,4200	47.417.848/0001-84	22/11/2023 11:22:06:690
R\$ 34.858,1000	09.222.369/0001-13	22/11/2023 11:22:07:677
R\$ 34.858,0900	47.417.848/0001-84	22/11/2023 11:23:43:200
R\$ 34.855,6900	09.222.369/0001-13	22/11/2023 11:23:45:387
R\$ 34.855,6800	47.417.848/0001-84	22/11/2023 11:25:16:620
R\$ 34.852,8500	09.222.369/0001-13	22/11/2023 11:25:19:117
R\$ 34.852,8400	47.417.848/0001-84	22/11/2023 11:26:50:530
R\$ 34.850,1600	09.222.369/0001-13	22/11/2023 11:26:52:893
R\$ 34.850,1500	47.417.848/0001-84	22/11/2023 11:28:24:303
R\$ 34.846,5600	09.222.369/0001-13	22/11/2023 11:28:26:860
R\$ 34.846,5500	47.417.848/0001-84	22/11/2023 11:29:58:303
R\$ 34.843,0500	09.222.369/0001-13	22/11/2023 11:29:59:123
R\$ 34.843,0400	47.417.848/0001-84	22/11/2023 11:31:30:570
R\$ 34.838,6600	09.222.369/0001-13	22/11/2023 11:31:46:273
R\$ 34.838,6500	47.417.848/0001-84	22/11/2023 11:33:17:547
R\$ 34.837,3200	09.222.369/0001-13	22/11/2023 11:33:18:557
R\$ 34.835,0000	02.605.669/0001-32	22/11/2023 11:34:31:043
R\$ 34.834,8300	09.222.369/0001-13	22/11/2023 11:34:32:320
R\$ 34.834,8200	47.417.848/0001-84	22/11/2023 11:36:03:733
R\$ 34.831,3600	09.222.369/0001-13	22/11/2023 11:36:34:557
R\$ 34.831,3500	47.417.848/0001-84	22/11/2023 11:38:06:087
R\$ 34.826,5600	09.222.369/0001-13	22/11/2023 11:38:17:660
R\$ 34.826,5500	47.417.848/0001-84	22/11/2023 11:39:49:050
R\$ 34.821,7900	09.222.369/0001-13	22/11/2023 11:39:54:663
R\$ 34.821,7800	47.417.848/0001-84	22/11/2023 11:41:26:627
R\$ 34.818,3100	09.222.369/0001-13	22/11/2023 11:41:27:150
R\$ 34.818,3000	47.417.848/0001-84	22/11/2023 11:42:58:690
R\$ 34.816,3700	09.222.369/0001-13	22/11/2023 11:43:05:277
R\$ 34.816,3600	47.417.848/0001-84	22/11/2023 11:44:36:040
R\$ 34.813,4800	09.222.369/0001-13	22/11/2023 11:44:41:613
R\$ 34.813,4700	47.417.848/0001-84	22/11/2023 11:46:12:857
R\$ 34.812,4800	09.222.369/0001-13	22/11/2023 11:46:39:173
R\$ 34.812,4700	47.417.848/0001-84	22/11/2023 11:48:09:780
R\$ 34.811,4800	09.222.369/0001-13	22/11/2023 11:48:11:360
R\$ 34.811,4700	47.417.848/0001-84	22/11/2023 11:49:41:803
R\$ 34.807,8400	09.222.369/0001-13	22/11/2023 11:49:49:270
R\$ 34.807,8300	47.417.848/0001-84	22/11/2023 11:51:19:943
R\$ 34.806,8400	09.222.369/0001-13	22/11/2023 11:51:31:123
R\$ 34.806,8300	47.417.848/0001-84	22/11/2023 11:53:01:677
R\$ 34.804,2700	09.222.369/0001-13	22/11/2023 11:53:04:710
R\$ 34.804,2600	47.417.848/0001-84	22/11/2023 11:54:35:417
R\$ 34.801,6900	09.222.369/0001-13	22/11/2023 11:54:41:587
R\$ 34.801,6800	47.417.848/0001-84	22/11/2023 11:56:12:140
R\$ 34.796,9600	09.222.369/0001-13	22/11/2023 11:56:14:403
R\$ 34.796,9500	47.417.848/0001-84	22/11/2023 11:57:44:813

000290

R\$ 34.792,8600	09.222.369/0001-13	22/11/2023 11:57:46:620
R\$ 34.792,8500	47.417.848/0001-84	22/11/2023 11:59:17:393
R\$ 34.787,9500	09.222.369/0001-13	22/11/2023 11:59:21:653
R\$ 34.787,9400	47.417.848/0001-84	22/11/2023 12:00:52:357
R\$ 34.784,0900	09.222.369/0001-13	22/11/2023 12:00:54:717
R\$ 34.784,0800	47.417.848/0001-84	22/11/2023 12:02:25:527
R\$ 34.781,3000	09.222.369/0001-13	22/11/2023 12:02:30:603
R\$ 34.781,2900	47.417.848/0001-84	22/11/2023 12:04:01:320
R\$ 34.779,2600	09.222.369/0001-13	22/11/2023 12:04:01:667
R\$ 34.779,2500	47.417.848/0001-84	22/11/2023 12:05:32:340
R\$ 34.776,7500	09.222.369/0001-13	22/11/2023 12:05:40:883
R\$ 34.776,7400	47.417.848/0001-84	22/11/2023 12:07:11:547
R\$ 34.773,7900	09.222.369/0001-13	22/11/2023 12:07:13:790
R\$ 34.773,7800	47.417.848/0001-84	22/11/2023 12:08:44:583
R\$ 34.772,5100	09.222.369/0001-13	22/11/2023 12:08:56:863
R\$ 34.772,5000	47.417.848/0001-84	22/11/2023 12:10:27:613
R\$ 34.770,2700	09.222.369/0001-13	22/11/2023 12:10:29:593
R\$ 34.770,2600	47.417.848/0001-84	22/11/2023 12:12:00:117
R\$ 34.768,8700	09.222.369/0001-13	22/11/2023 12:12:02:690
R\$ 34.768,8600	47.417.848/0001-84	22/11/2023 12:13:33:600
R\$ 34.766,9500	09.222.369/0001-13	22/11/2023 12:13:38:103
R\$ 34.766,9400	47.417.848/0001-84	22/11/2023 12:15:08:843
R\$ 34.765,9500	09.222.369/0001-13	22/11/2023 12:15:11:710
R\$ 34.765,9400	47.417.848/0001-84	22/11/2023 12:16:42:550
R\$ 34.763,7400	09.222.369/0001-13	22/11/2023 12:16:51:193
R\$ 34.763,7300	47.417.848/0001-84	22/11/2023 12:18:22:283
R\$ 34.760,8700	09.222.369/0001-13	22/11/2023 12:18:34:487
R\$ 34.760,8600	47.417.848/0001-84	22/11/2023 12:20:05:517
R\$ 34.759,8700	09.222.369/0001-13	22/11/2023 12:20:07:247
R\$ 34.759,8600	47.417.848/0001-84	22/11/2023 12:21:38:100
R\$ 34.758,8700	09.222.369/0001-13	22/11/2023 12:21:41:513
R\$ 34.758,8600	47.417.848/0001-84	22/11/2023 12:23:12:133
R\$ 34.754,6800	09.222.369/0001-13	22/11/2023 12:23:18:220
R\$ 34.754,6700	47.417.848/0001-84	22/11/2023 12:24:49:097
R\$ 34.753,4500	09.222.369/0001-13	22/11/2023 12:24:56:753
R\$ 34.753,4400	47.417.848/0001-84	22/11/2023 12:26:27:697
R\$ 34.749,3100	09.222.369/0001-13	22/11/2023 12:26:28:633
R\$ 34.749,3000	47.417.848/0001-84	22/11/2023 12:27:59:517
R\$ 34.746,4700	09.222.369/0001-13	22/11/2023 12:28:20:053
R\$ 34.746,4600	47.417.848/0001-84	22/11/2023 12:29:50:863
R\$ 34.742,6700	09.222.369/0001-13	22/11/2023 12:30:02:737
R\$ 34.742,6600	47.417.848/0001-84	22/11/2023 12:31:33:530
R\$ 34.738,5100	09.222.369/0001-13	22/11/2023 12:31:36:193
R\$ 34.738,5000	47.417.848/0001-84	22/11/2023 12:33:07:097
R\$ 34.736,1800	09.222.369/0001-13	22/11/2023 12:33:08:813
R\$ 34.736,1700	47.417.848/0001-84	22/11/2023 12:34:39:823
R\$ 34.734,6100	09.222.369/0001-13	22/11/2023 12:34:47:233
R\$ 34.734,6000	47.417.848/0001-84	22/11/2023 12:36:18:210
R\$ 34.731,7300	09.222.369/0001-13	22/11/2023 12:36:21:217
R\$ 34.731,7200	47.417.848/0001-84	22/11/2023 12:37:52:053
R\$ 34.730,7300	09.222.369/0001-13	22/11/2023 12:37:58:963
R\$ 34.730,7200	47.417.848/0001-84	22/11/2023 12:39:29:853
R\$ 34.726,7100	09.222.369/0001-13	22/11/2023 12:39:30:693
R\$ 34.726,7000	47.417.848/0001-84	22/11/2023 12:41:01:670
R\$ 34.725,2700	09.222.369/0001-13	22/11/2023 12:41:01:877
R\$ 34.725,2600	47.417.848/0001-84	22/11/2023 12:42:32:937
R\$ 34.721,9900	09.222.369/0001-13	22/11/2023 12:42:40:517
R\$ 34.721,9800	47.417.848/0001-84	22/11/2023 12:44:11:677
R\$ 34.718,9600	09.222.369/0001-13	22/11/2023 12:44:19:157
R\$ 34.718,9500	47.417.848/0001-84	22/11/2023 12:45:50:250
R\$ 34.715,1400	09.222.369/0001-13	22/11/2023 12:45:57:293

R\$ 34.715,1300	47.417.848/0001-84	22/11/2023 12:47:28:413
R\$ 34.712,5900	09.222.369/0001-13	22/11/2023 12:47:35:537
R\$ 34.712,5800	47.417.848/0001-84	22/11/2023 12:49:06:490
R\$ 34.710,3400	09.222.369/0001-13	22/11/2023 12:49:09:567
R\$ 34.710,3300	47.417.848/0001-84	22/11/2023 12:50:40:770
R\$ 34.705,7100	09.222.369/0001-13	22/11/2023 12:50:46:623
R\$ 34.705,7000	47.417.848/0001-84	22/11/2023 12:52:17:807
R\$ 34.704,7100	09.222.369/0001-13	22/11/2023 12:52:22:900
R\$ 34.704,7000	47.417.848/0001-84	22/11/2023 12:53:53:887
R\$ 34.703,7100	09.222.369/0001-13	22/11/2023 12:53:54:577
R\$ 34.703,7000	47.417.848/0001-84	22/11/2023 12:55:26:667
R\$ 34.701,3300	09.222.369/0001-13	22/11/2023 12:55:36:077
R\$ 34.701,3200	47.417.848/0001-84	22/11/2023 12:57:07:267
R\$ 34.698,9200	09.222.369/0001-13	22/11/2023 12:57:08:140
R\$ 34.698,9100	47.417.848/0001-84	22/11/2023 12:58:39:183
R\$ 34.697,9200	09.222.369/0001-13	22/11/2023 12:58:40:737
R\$ 34.697,9100	47.417.848/0001-84	22/11/2023 13:00:11:873
R\$ 34.693,8900	09.222.369/0001-13	22/11/2023 13:00:25:973
R\$ 34.693,8800	47.417.848/0001-84	22/11/2023 13:01:57:223
R\$ 34.690,5700	09.222.369/0001-13	22/11/2023 13:02:07:867
R\$ 34.690,5600	47.417.848/0001-84	22/11/2023 13:03:38:967
R\$ 34.689,3200	09.222.369/0001-13	22/11/2023 13:03:40:267
R\$ 34.689,3100	47.417.848/0001-84	22/11/2023 13:05:11:347
R\$ 34.687,1500	09.222.369/0001-13	22/11/2023 13:05:17:107
R\$ 34.687,1400	47.417.848/0001-84	22/11/2023 13:06:48:170
R\$ 34.683,8500	09.222.369/0001-13	22/11/2023 13:06:48:973
R\$ 34.683,8400	47.417.848/0001-84	22/11/2023 13:08:19:987
R\$ 34.678,8900	09.222.369/0001-13	22/11/2023 13:08:23:583
R\$ 34.678,8800	47.417.848/0001-84	22/11/2023 13:09:54:883
R\$ 34.677,7300	09.222.369/0001-13	22/11/2023 13:09:55:463
R\$ 34.677,7200	47.417.848/0001-84	22/11/2023 13:11:26:790
R\$ 34.675,0700	09.222.369/0001-13	22/11/2023 13:11:36:750
R\$ 34.675,0600	47.417.848/0001-84	22/11/2023 13:13:07:957
R\$ 34.670,8000	09.222.369/0001-13	22/11/2023 13:13:21:020
R\$ 34.670,7900	47.417.848/0001-84	22/11/2023 13:14:52:417
R\$ 34.667,1100	09.222.369/0001-13	22/11/2023 13:14:58:907
R\$ 34.667,1000	47.417.848/0001-84	22/11/2023 13:16:30:170
R\$ 34.665,7400	09.222.369/0001-13	22/11/2023 13:16:37:547
R\$ 34.665,7300	47.417.848/0001-84	22/11/2023 13:18:08:877
R\$ 34.661,5800	09.222.369/0001-13	22/11/2023 13:18:13:213
R\$ 34.661,5700	47.417.848/0001-84	22/11/2023 13:19:44:573
R\$ 34.659,9000	09.222.369/0001-13	22/11/2023 13:19:49:677
R\$ 34.659,8900	47.417.848/0001-84	22/11/2023 13:21:21:057
R\$ 34.657,9700	09.222.369/0001-13	22/11/2023 13:21:32:150
R\$ 34.657,9600	47.417.848/0001-84	22/11/2023 13:23:03:470
R\$ 34.655,7200	09.222.369/0001-13	22/11/2023 13:23:18:670
R\$ 34.655,7100	47.417.848/0001-84	22/11/2023 13:24:49:983
R\$ 34.652,6000	09.222.369/0001-13	22/11/2023 13:24:57:993
R\$ 34.652,5900	47.417.848/0001-84	22/11/2023 13:26:29:307
R\$ 34.651,6000	09.222.369/0001-13	22/11/2023 13:26:31:107
R\$ 34.651,5900	47.417.848/0001-84	22/11/2023 13:28:04:313
R\$ 34.647,6600	09.222.369/0001-13	22/11/2023 13:28:05:510
R\$ 34.647,6500	47.417.848/0001-84	22/11/2023 13:29:36:940
R\$ 34.646,6600	09.222.369/0001-13	22/11/2023 13:29:37:200
R\$ 34.646,6500	47.417.848/0001-84	22/11/2023 13:31:08:637
R\$ 34.644,8800	09.222.369/0001-13	22/11/2023 13:31:13:193
R\$ 34.644,8700	47.417.848/0001-84	22/11/2023 13:32:44:573
R\$ 34.640,2400	09.222.369/0001-13	22/11/2023 13:32:49:623
R\$ 34.640,2300	47.417.848/0001-84	22/11/2023 13:34:21:243
R\$ 34.638,4700	09.222.369/0001-13	22/11/2023 13:34:27:133
R\$ 34.638,4600	47.417.848/0001-84	22/11/2023 13:35:58:440

000292

R\$ 34.635,4200	09.222.369/0001-13	22/11/2023 13:36:02:627
R\$ 34.635,4100	47.417.848/0001-84	22/11/2023 13:37:34:223
R\$ 34.633,3500	09.222.369/0001-13	22/11/2023 13:37:39:433
R\$ 34.633,3400	47.417.848/0001-84	22/11/2023 13:39:10:997
R\$ 34.629,5100	09.222.369/0001-13	22/11/2023 13:39:13:553
R\$ 34.629,5000	47.417.848/0001-84	22/11/2023 13:40:43:990
R\$ 34.628,5100	09.222.369/0001-13	22/11/2023 13:40:49:243
R\$ 34.628,5000	47.417.848/0001-84	22/11/2023 13:42:19:743
R\$ 34.627,5100	09.222.369/0001-13	22/11/2023 13:42:23:467
R\$ 34.627,5000	47.417.848/0001-84	22/11/2023 13:43:53:910
R\$ 34.625,0300	09.222.369/0001-13	22/11/2023 13:44:00:287
R\$ 34.625,0200	47.417.848/0001-84	22/11/2023 13:45:30:957
R\$ 34.621,9900	09.222.369/0001-13	22/11/2023 13:45:32:103
R\$ 34.621,9800	47.417.848/0001-84	22/11/2023 13:47:02:703
R\$ 34.619,2700	09.222.369/0001-13	22/11/2023 13:47:04:170
R\$ 34.619,2600	47.417.848/0001-84	22/11/2023 13:48:35:220
R\$ 34.618,2700	09.222.369/0001-13	22/11/2023 13:48:36:983
R\$ 34.618,2600	47.417.848/0001-84	22/11/2023 13:50:07:433
R\$ 34.617,2700	09.222.369/0001-13	22/11/2023 13:50:10:033
R\$ 34.617,2600	47.417.848/0001-84	22/11/2023 13:51:40:500
R\$ 34.616,2700	09.222.369/0001-13	22/11/2023 13:51:43:613
R\$ 34.616,2600	47.417.848/0001-84	22/11/2023 13:53:14:417
R\$ 34.611,8500	09.222.369/0001-13	22/11/2023 13:53:22:313
R\$ 34.611,8400	47.417.848/0001-84	22/11/2023 13:54:53:127
R\$ 34.608,0500	09.222.369/0001-13	22/11/2023 13:54:56:443
R\$ 34.608,0400	47.417.848/0001-84	22/11/2023 13:56:27:043
R\$ 34.604,3700	09.222.369/0001-13	22/11/2023 13:56:28:157
R\$ 34.604,3600	47.417.848/0001-84	22/11/2023 13:57:58:737
R\$ 34.603,3700	09.222.369/0001-13	22/11/2023 13:58:08:967
R\$ 34.603,3600	47.417.848/0001-84	22/11/2023 13:59:39:610
R\$ 34.602,1700	09.222.369/0001-13	22/11/2023 13:59:43:343
R\$ 34.602,1600	47.417.848/0001-84	22/11/2023 14:01:14:007
R\$ 34.600,2000	09.222.369/0001-13	22/11/2023 14:01:31:170
R\$ 34.600,1900	47.417.848/0001-84	22/11/2023 14:03:01:710
R\$ 34.596,0400	09.222.369/0001-13	22/11/2023 14:03:08:667
R\$ 34.596,0300	47.417.848/0001-84	22/11/2023 14:04:39:633
R\$ 34.593,1900	09.222.369/0001-13	22/11/2023 14:04:48:923
R\$ 34.593,1800	47.417.848/0001-84	22/11/2023 14:06:19:777
R\$ 34.592,1900	09.222.369/0001-13	22/11/2023 14:06:22:843
R\$ 34.592,1800	47.417.848/0001-84	22/11/2023 14:07:53:703
R\$ 34.587,8400	09.222.369/0001-13	22/11/2023 14:07:59:590
R\$ 34.587,8300	47.417.848/0001-84	22/11/2023 14:09:30:227
R\$ 34.586,8400	09.222.369/0001-13	22/11/2023 14:09:37:333
R\$ 34.586,8300	47.417.848/0001-84	22/11/2023 14:11:08:117
R\$ 34.585,6500	09.222.369/0001-13	22/11/2023 14:11:09:980
R\$ 34.585,6400	47.417.848/0001-84	22/11/2023 14:12:41:057
R\$ 34.584,2000	09.222.369/0001-13	22/11/2023 14:12:41:963
R\$ 34.584,1900	47.417.848/0001-84	22/11/2023 14:14:12:543
R\$ 34.582,9900	09.222.369/0001-13	22/11/2023 14:14:13:740
R\$ 34.582,9800	47.417.848/0001-84	22/11/2023 14:15:44:357
R\$ 34.580,3500	09.222.369/0001-13	22/11/2023 14:15:46:517
R\$ 34.580,3400	47.417.848/0001-84	22/11/2023 14:17:17:393
R\$ 34.578,8200	09.222.369/0001-13	22/11/2023 14:17:26:623
R\$ 34.578,8100	47.417.848/0001-84	22/11/2023 14:18:57:597
R\$ 34.573,9400	09.222.369/0001-13	22/11/2023 14:18:57:693
R\$ 34.573,9300	47.417.848/0001-84	22/11/2023 14:20:28:657
R\$ 34.569,9400	09.222.369/0001-13	22/11/2023 14:20:38:047
R\$ 34.569,9300	47.417.848/0001-84	22/11/2023 14:22:08:907
R\$ 34.565,3500	09.222.369/0001-13	22/11/2023 14:22:16:320
R\$ 34.565,3400	47.417.848/0001-84	22/11/2023 14:23:47:097
R\$ 34.561,2000	09.222.369/0001-13	22/11/2023 14:23:48:853

000293

R\$ 34.561,1900	47.417.848/0001-84	22/11/2023 14:25:19:757
R\$ 34.556,9900	09.222.369/0001-13	22/11/2023 14:25:20:373
R\$ 34.556,9800	47.417.848/0001-84	22/11/2023 14:26:51:280
R\$ 34.555,9000	09.222.369/0001-13	22/11/2023 14:26:51:907
R\$ 34.555,8900	47.417.848/0001-84	22/11/2023 14:28:22:840
R\$ 34.550,9800	09.222.369/0001-13	22/11/2023 14:28:37:673
R\$ 34.550,9700	47.417.848/0001-84	22/11/2023 14:30:08:687
R\$ 34.549,0900	09.222.369/0001-13	22/11/2023 14:30:13:003
R\$ 34.549,0800	47.417.848/0001-84	22/11/2023 14:31:44:070
R\$ 34.545,0700	09.222.369/0001-13	22/11/2023 14:31:48:780
R\$ 34.545,0600	47.417.848/0001-84	22/11/2023 14:33:19:770
R\$ 34.541,9600	09.222.369/0001-13	22/11/2023 14:33:25:630
R\$ 34.541,9500	47.417.848/0001-84	22/11/2023 14:34:56:653
R\$ 34.539,4900	09.222.369/0001-13	22/11/2023 14:35:00:267
R\$ 34.539,4800	47.417.848/0001-84	22/11/2023 14:36:31:330
R\$ 34.535,3100	09.222.369/0001-13	22/11/2023 14:36:31:987
R\$ 34.535,3000	47.417.848/0001-84	22/11/2023 14:38:02:957
R\$ 34.530,4600	09.222.369/0001-13	22/11/2023 14:38:08:177
R\$ 34.530,4500	47.417.848/0001-84	22/11/2023 14:39:39:317
R\$ 34.526,9200	09.222.369/0001-13	22/11/2023 14:39:46:663
R\$ 34.526,9100	47.417.848/0001-84	22/11/2023 14:41:17:663
R\$ 34.523,3900	09.222.369/0001-13	22/11/2023 14:41:18:040
R\$ 34.523,3800	47.417.848/0001-84	22/11/2023 14:42:49:130
R\$ 34.521,6600	09.222.369/0001-13	22/11/2023 14:42:55:973
R\$ 34.521,6500	47.417.848/0001-84	22/11/2023 14:44:28:623
R\$ 34.517,1900	09.222.369/0001-13	22/11/2023 14:44:33:643
R\$ 34.517,1800	47.417.848/0001-84	22/11/2023 14:46:04:833
R\$ 34.512,6800	09.222.369/0001-13	22/11/2023 14:46:08:597
R\$ 34.512,6700	47.417.848/0001-84	22/11/2023 14:47:39:667
R\$ 34.510,1900	09.222.369/0001-13	22/11/2023 14:47:41:287
R\$ 34.510,1800	47.417.848/0001-84	22/11/2023 14:49:12:287
R\$ 34.506,6300	09.222.369/0001-13	22/11/2023 14:49:13:333
R\$ 34.506,6200	47.417.848/0001-84	22/11/2023 14:50:44:367
R\$ 34.503,1200	09.222.369/0001-13	22/11/2023 14:50:45:973
R\$ 34.503,1100	47.417.848/0001-84	22/11/2023 14:52:17:057
R\$ 34.501,0600	09.222.369/0001-13	22/11/2023 14:52:21:057
R\$ 34.501,0500	47.417.848/0001-84	22/11/2023 14:53:52:200

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/11/2023 09:02:11	Item aberto para lances.
Encerramento	22/11/2023 14:55:53	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	22/11/2023 14:55:53	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	23/11/2023 13:35:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.669.174/0001-59, pelo melhor lance de R\$ 15.999,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/11/2023 14:04:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.669.174/0001-59.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/11/2023 14:13:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.669.174/0001-59.
Negociação de valor	23/11/2023 14:36:25	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.669.174/0001-59, pelo melhor lance de R\$ 15.999,0000 e com valor negociado a R\$ 15.998,5800. Motivo: valor proposta ajustada
Habilitação de fornecedor	23/11/2023 16:00:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.669.174/0001-59
Registro de intenção de recurso	23/11/2023 16:07:10	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: SAUDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: 32630250000100. Motivo: Declaramos intenção de recurso com base no direito da ampla defesa e do contraditório. Detalhamento será exposto na peça recursal expondo o não atendimento do descritivo técnico.
Aceite de intenção de recurso	23/11/2023 16:30:30	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: SAUDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 32630250000100. Motivo: aceite para analise

000294

**Intenções de Recurso para o Item**

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
32.630.250/0001-00	23/11/2023 16:07	23/11/2023 16:30	Aceito

**Motivo Intenção:** Declaramos intenção de recurso com base no direito da ampla defesa e do contraditório. Detalhamento será exposto na peça recursal expondo o não atendimento do descritivo técnico.

**Motivo Aceite ou Recusa:** aceite para analise

**Item: 3 - Caneta baixa rotação**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA <b>Marca:</b> DX <b>Fabricante:</b> DX <b>Modelo / Versão:</b> EXTERNA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contra Angulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micromotor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho com Especificações: Spray: Com spray extremo ao corpo. Conexão: ENTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000,rpm com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI), consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Deverá possuir Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	3	R\$ 676,0000	R\$ 2.028,0000	21/11/2023 18:42:38
04.648.801/0001-19	SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA <b>Marca:</b> Schuster <b>Fabricante:</b> Schuster <b>Modelo / Versão:</b> T10 - Contra Ângulo <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contra Angulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micromotor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho com Especificações: Spray: Com spray extremo ao corpo. Conexão: ENTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000,rpm com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI), consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Deverá possuir Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses. MAIORES ESPECIFICAÇÕES, CONFORME EDITAL. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	3	R\$ 750,0000	R\$ 2.250,0000	22/11/2023 08:44:20
72.150.550/0001-06	JULIANO DE COSTA LTDA <b>Marca:</b> SCHUSTER <b>Fabricante:</b> SCHUSTER <b>Modelo / Versão:</b> T10 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Caneta baixa rotação - Caneta Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Relação Transmissão: Transmissão 1:1 , Troca De Broca: Pressão Cabeça (Pb) , Refrigeração: C/ Refrigeração Externa , Tipo Cabeça: Cabeça Padrão , Aplicação: Motor Pneumático <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	3	R\$ 821,0000	R\$ 2.463,0000	22/11/2023 08:22:43
09.560.267/0001-08	BETANIAMED COMERCIAL LTDA <b>Marca:</b> DENTEMED <b>Fabricante:</b> DENTEMED <b>Modelo / Versão:</b> CONTRA ANGULO PRIME CX 235-1F <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contra Angulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micromotor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micromotor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho com Especificações: Spray: Com spray extremo ao corpo. Conexão: ENTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000, RPM com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI), consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 DBS. Registro ANVISA. Garantia de 12 meses. MODELO: CONTRA ANGULO PRIME CX235-1F MARCA: DENTEMED FABRICANTE DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349609005" <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	3	R\$ 900,0000	R\$ 2.700,0000	21/11/2023 21:46:47
10.567.214/0001-06	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA <b>Marca:</b> DENTSCLER <b>Fabricante:</b> DENTSCLER <b>Modelo / Versão:</b> DENTSCLER/CAI 01 CR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contra Angulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micromotor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de	Sim	Sim	3	R\$ 906,0000	R\$ 2.718,0000	20/11/2023 16:13:51



eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho com Especificações: Spray: Com spray extremo ao corpo. Conexão: ENTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000,rpm com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI), consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Deverá possuir Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.

**Porte da empresa:** ME/EPP

21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO	Sim	Sim	3	R\$ 906,0000	R\$ 2.718,0000	21/11/2023 16:36:43
--------------------	---------------	-----	-----	---	--------------	----------------	------------------------

**Marca:** DX

**Fabricante:** DX

**Modelo / Versão:** INTRA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contra Angulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micromotor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho com Especificações: Spray: Com spray extremo ao corpo. Conexão: ENTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000,rpm com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI), consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Deverá possuir Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.

**Porte da empresa:** ME/EPP

27.792.194/0001-61	POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 906,0000	R\$ 2.718,0000	21/11/2023 21:39:51
--------------------	--	-----	-----	---	--------------	----------------	------------------------

**Marca:** DENTSCLER

**Fabricante:** DENTSCLER

**Modelo / Versão:** INTRA FG

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** INTRA FG - utilização apenas de broca de alta rotação (fg). Refrig. externa. MAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ENCONTRAM-SE NO FOLDER E/OU MANUAL.

**Porte da empresa:** ME/EPP

09.222.369/0001-13	DENTAL MARIA LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 906,9200	R\$ 2.720,7600	21/11/2023 17:05:32
--------------------	----------------------	-----	-----	---	--------------	----------------	------------------------

**Marca:** DENTSCLER

**Fabricante:** DENTSCLER

**Modelo / Versão:** CONTRA ÂNGULO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONTRA ANGULO CAI 01CR DENTSCLER CONTRA ANGULO CONFECCIONADO EM ALUMINIO ANODIZADO, COM REFRIGERACAO. SISTEMA DE ENCAIXE TIPO BORDEN, PERMITE ACOPLAMENTO SOMENTE EM PECAS DE MESMO SISTEMA. BAIXO RUIDO TROCA DE BROCAS ATRAVES DE CHAVE LOCALIZADA ATRAS DA CABECA DA PECA. ENGRENAGENS COM TRANSMISSAO 1:1, COM ANGULO DE 20° ENTRE O LONGO EIXO E O PESCOCO DA CABECA ROTACAO (RPM) 0 A 20.000 CONSUMO DE AR (L/MIN) 65 PRESSAO (PSI) 40 A 50 M - CAI 01CR F - DENTSCLER P - NAC RMS 10328690023

**Porte da empresa:** ME/EPP

28.788.905/0001-97	DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 906,9300	R\$ 2.720,7900	21/11/2023 14:23:27
--------------------	---------------------------------------	-----	-----	---	--------------	----------------	------------------------

**Marca:** DX

**Fabricante:** DX

**Modelo / Versão:** CONTRA ANGULO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contra Angulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micromotor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho com Especificações: Spray: Com spray extremo ao corpo. Conexão: ENTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000,rpm com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI), consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Deverá possuir Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.

**Porte da empresa:** ME/EPP

32.630.250/0001-00	SAUDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 906,9300	R\$ 2.720,7900	21/11/2023 14:37:42
--------------------	---	-----	-----	---	--------------	----------------	------------------------

**Marca:** GNATUS/LT

**Fabricante:** GNATUS

**Modelo / Versão:** LT

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contra Angulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micromotor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho com Especificações: Spray: Com spray extremo ao corpo. Conexão: ENTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000,rpm com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI), consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Deverá possuir Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.

**Porte da empresa:** ME/EPP

05.286.960/0001-83	V. S. COSTA & CIA LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 906,9300	R\$ 2.720,7900	21/11/2023 16:28:42
--------------------	---------------------------	-----	-----	---	--------------	----------------	------------------------

**Marca:** DENTFLEX - Modelo FX

**Fabricante:** DENTFLEX - Modelo FX 110 Prime 1:1

**Modelo / Versão:** DENTFLEX - Modelo FX 110 Prime 1:1

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Contra Angulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micromotor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho com Especificações: Spray: Com spray extremo ao corpo. Conexão: ENTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000,rpm com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI), consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Deverá possuir Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.

**Porte da empresa:** ME/EPP

g, Ruído: 70 dbs. Deverá possuir Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses."

**Porte da empresa:** ME/EPP

47.417.848/0001-84	M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 1.000,0000	R\$ 3.000,0000	21/11/2023 11:24:35
	<p><b>Marca:</b> Dentcler / Contra Ân  <b>Fabricante:</b> Dentcler / Contra Ângulo Intra com refrigeração  <b>Modelo / Versão:</b> Dentcler / Contra Ângulo Intra com refrigeração  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contra Angulo Intra MX. Contra Ângulo Intra com Refrigeração confeccionado em alumínio anodizado, sendo assim, o material é leve e de fácil assepsia com refrigeração. Seu sistema de encaixe tipo Intra (universal), permite acoplamento em diversas peças de quaisquer marcas do mesmo sistema. Peça de baixo ruído e de fácil manuseio com troca de brocas através de chave localizada atrás da cabeça da peça. &amp;#9679; Estojo para acondicionamento da peça; &amp;#9679; Mini lubri&amp;#61441;cante de 10ml; &amp;#9679; Mangueira de silicone 15cm; &amp;#9679; Manual de instruções e certi&amp;#61441;cado de garantia. Engrenagens com transmissão 1:1, com ângulo de 20° entre o longo eixo e o pescoço da cabeça. Acoplável a micro motores de sistema Intra e permite giro livre de 360°. Corpo metálico com tratamento super&amp;#61441;cial anti-re&amp;#61442;exo. Contra Ângulo Intra com refrigeração CAI 01CR Registro Anvisa Nº: 10328690023  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>						
45.157.605/0001-29	VRM IMPORT LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 9.600,0000	R\$ 28.800,0000	21/11/2023 16:25:13
	<p><b>Marca:</b> NEOLAB  <b>Fabricante:</b> NEOLAB  <b>Modelo / Versão:</b> CONTRA ANGULO  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contra Angulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micromotor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho com Especificações: Spray: Com spray extremo ao corpo. Conexão: ENTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000, rpm com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI), consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Deverá possuir Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses. NEOLAB Contra Ângulo  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>						
20.669.174/0001-59	K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 9.673,9200	R\$ 29.021,7600	21/11/2023 17:31:29
	<p><b>Marca:</b> KHALKOS  <b>Fabricante:</b> K2 INDÚSTRIA  <b>Modelo / Versão:</b> KCE-1006  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONTRA ÂNGULO: GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA - 12 (doze) meses. EQUIPAMENTOS DE PROCEDÊNCIA NACIONAL com Certificado Inmetro e registro ANVISA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Relação de transmissão: 1:1; Retirada da broca: trava - Peso: 40g; - Brocas: Haste tipo 1 AR Standard.- Refrigeração: Externa; - Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem; - Acoplamento Intramatic (universal): Com giro de 360 graus; - Rotação: De 13.000 a 22.000rpm; - Autoclavável: até 135°C;  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>						
08.665.289/0001-70	M.M. CAPELLARO INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTD	Sim	Sim	3	R\$ 9.673,9200	R\$ 29.021,7600	21/11/2023 18:01:26
	<p><b>Marca:</b> Microdent  <b>Fabricante:</b> Microdent  <b>Modelo / Versão:</b> 8030-CONTRA ÂNGULO INTRA  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contra Angulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micromotor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho com Especificações: Spray: Com spray extremo ao corpo. Conexão: ENTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000, rpm com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI), consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Deverá possuir Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses. CONTRA ÂNGULO INTRA Especificações: - Transmissão de 1:1; - Pressão de trabalho entre 40 e 45 psi; - Sistema de acoplamento Intra (encaixe universal); - Refrigeração para broca; - Excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção; - Formato ergonômico, peso ideal; - Baixo ruído; - Peça confeccionada em alumínio, latão cromado e aço inox; - Lubrificação a óleo mineral de baixa viscosidade; - Autoclavável até 135° C por mais de 1000 ciclos. RMS - 10309310007  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>						
38.482.591/0001-53	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 10.000,0000	R\$ 30.000,0000	19/11/2023 12:54:04
	<p><b>Marca:</b> dental speed  <b>Fabricante:</b> dental speed  <b>Modelo / Versão:</b> dental speed  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: Caneta Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Relação Transmissão: 1:1 , Troca De Broca: Pressão Cabeça (Pb) , Refrigeração: C/ Refrigeração Externa , Tipo Cabeça: Cabeça Padrão , Aplicação: Motor Pneumático  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>						
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 10.666,6700	R\$ 32.000,0100	21/11/2023 00:09:23

000297

**Marca:** DENTMED**Fabricante:** DENTMED**Modelo / Versão:** Caneta Baixa Rotação**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Caneta Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Relação Transmissão: Transmissão 1:1 , Troca De Broca: Pressão Cabeça (Pb) , Refrigeração: C/ Refrigeração Externa , Tipo Cabeça: Cabeça Padrão , Aplicação: Motor Pneumático**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 32.000,0100	46.093.723/0001-83	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 30.000,0000	38.482.591/0001-53	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 29.021,7600	08.665.289/0001-70	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 29.021,7600	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 28.800,0000	45.157.605/0001-29	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 3.000,0000	47.417.848/0001-84	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 2.720,7900	28.788.905/0001-97	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 2.720,7900	32.630.250/0001-00	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 2.720,7900	05.286.960/0001-83	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 2.720,7600	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 2.718,0000	10.567.214/0001-06	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 2.718,0000	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 2.718,0000	21.276.825/0001-03	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 2.700,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 2.463,0000	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 2.250,0000	04.648.801/0001-19	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 2.028,0000	02.605.669/0001-32	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 2.023,6900	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:13:827
R\$ 2.022,6900	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:02:15:093
R\$ 2.021,3800	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:16:780
R\$ 2.020,3800	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:02:18:053
R\$ 2.015,8500	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:19:750
R\$ 2.014,8500	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:02:21:100
R\$ 2.013,6500	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:22:747
R\$ 2.012,6500	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:02:24:080
R\$ 2.008,8000	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:25:797
R\$ 2.007,8000	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:02:27:083
R\$ 2.006,7000	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:28:800
R\$ 2.005,7000	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:02:30:123
R\$ 2.003,8700	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:31:797
R\$ 2.002,8700	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:02:33:117
R\$ 1.998,2700	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:34:837
R\$ 1.800,0000	05.286.960/0001-83	22/11/2023 09:02:35:323
R\$ 1.799,0000	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:02:36:110
R\$ 1.794,2700	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:37:840
R\$ 1.793,2700	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:02:39:107
R\$ 1.789,4900	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:40:843
R\$ 1.788,4900	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:02:42:123
R\$ 1.786,2500	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:43:853
R\$ 1.785,2500	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:02:45:133
R\$ 1.784,0500	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:46:883
R\$ 1.783,0500	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:02:48:143
R\$ 1.779,8900	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:49:890
R\$ 1.778,8900	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:02:51:143
R\$ 1.775,1600	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:52:950
R\$ 1.774,1600	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:02:54:170
R\$ 1.772,4600	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:55:940
R\$ 1.771,4600	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:02:57:167
R\$ 1.769,9300	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:58:923
R\$ 1.700,0000	05.286.960/0001-83	22/11/2023 09:02:59:730
R\$ 1.699,0000	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:00:183
R\$ 1.695,4000	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:01:943
R\$ 1.694,4000	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:03:193
R\$ 1.691,0900	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:04:960

000298

R\$ 1.690,0900	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:06:173
R\$ 1.685,9500	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:07:967
R\$ 1.684,9500	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:09:197
R\$ 1.681,7400	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:10:983
R\$ 1.680,7400	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:12:203
R\$ 1.676,7200	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:14:000
R\$ 1.675,7200	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:15:213
R\$ 1.672,9200	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:17:000
R\$ 1.671,9200	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:18:240
R\$ 1.669,8300	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:20:023
R\$ 1.668,8300	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:21:253
R\$ 1.664,0500	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:23:040
R\$ 1.663,0500	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:24:267
R\$ 1.660,9200	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:26:083
R\$ 1.659,9200	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:27:287
R\$ 1.655,3800	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:29:083
R\$ 1.654,3800	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:30:273
R\$ 1.652,9700	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:32:100
R\$ 1.651,9700	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:33:283
R\$ 1.648,1200	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:35:137
R\$ 1.647,1200	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:36:300
R\$ 1.644,5600	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:38:160
R\$ 1.643,5600	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:39:307
R\$ 1.638,7200	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:41:150
R\$ 1.637,7200	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:42:313
R\$ 1.634,0900	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:44:163
R\$ 1.633,0900	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:45:337
R\$ 1.631,6800	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:47:210
R\$ 1.630,6800	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:48:347
R\$ 1.628,9100	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:50:210
R\$ 1.627,9100	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:51:350
R\$ 1.626,1900	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:53:227
R\$ 1.625,1900	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:54:360
R\$ 1.624,1200	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:56:337
R\$ 1.623,1200	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:57:370
R\$ 1.618,2600	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:59:263
R\$ 1.600,0000	05.286.960/0001-83	22/11/2023 09:04:10:647
R\$ 1.595,0800	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:04:11:293
R\$ 1.600,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:04:12:630
R\$ 1.500,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:04:15:883
R\$ 1.498,0700	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:04:17:370
R\$ 12.000,0000	08.665.289/0001-70	22/11/2023 09:04:36:050
R\$ 1.400,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:05:01:607
R\$ 1.395,7400	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:05:02:580
R\$ 1.300,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:05:30:463
R\$ 2.200,0000	28.788.905/0001-97	22/11/2023 09:06:02:340
R\$ 1.299,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:06:22:070
R\$ 1.200,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:06:52:550
R\$ 25.600,0000	46.093.723/0001-83	22/11/2023 09:07:00:213
R\$ 1.190,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:07:27:147
R\$ 1.180,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:07:46:203
R\$ 1.175,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:08:33:500
R\$ 1.170,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:08:56:360
R\$ 1.451,2500	04.648.801/0001-19	22/11/2023 09:09:03:913
R\$ 2.027,0000	10.567.214/0001-06	22/11/2023 09:09:35:293
R\$ 1.169,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:10:09:773
R\$ 2.143,0000	32.630.250/0001-00	22/11/2023 09:10:14:983
R\$ 1.100,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:10:43:097
R\$ 1.090,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:11:12:767
R\$ 1.443,0000	21.276.825/0001-03	22/11/2023 09:11:39:453
R\$ 1.080,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:11:43:020

000299

R\$ 1.079,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:12:08:487
R\$ 1.070,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:12:13:820
R\$ 1.065,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:12:48:593
R\$ 1.060,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:12:57:243
R\$ 1.059,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:13:37:037
R\$ 1.050,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:13:42:380
R\$ 1.049,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:14:11:797
R\$ 1.040,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:14:23:937
R\$ 11.990,0000	45.157.605/0001-29	22/11/2023 09:14:42:287
R\$ 1.039,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:15:12:513
R\$ 1.030,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:15:17:500
R\$ 1.029,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:15:49:103
R\$ 1.020,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:15:55:093
R\$ 1.019,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:16:39:433
R\$ 1.010,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:16:56:080
R\$ 1.009,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:17:33:840
R\$ 1.000,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:17:39:663
R\$ 990,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:18:09:440
R\$ 980,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:18:21:857
R\$ 970,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:18:54:207
R\$ 960,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:19:01:883
R\$ 950,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:19:52:210
R\$ 949,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:20:10:363
R\$ 945,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:20:25:227
R\$ 940,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:20:32:057
R\$ 930,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:21:25:763
R\$ 920,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:21:29:353
R\$ 910,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:22:03:080
R\$ 900,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:22:09:383
R\$ 22.400,0000	46.093.723/0001-83	22/11/2023 09:22:27:163
R\$ 2.100,0000	46.093.723/0001-83	22/11/2023 09:22:46:677
R\$ 890,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:23:39:347
R\$ 880,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:23:49:530
R\$ 870,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:24:40:933
R\$ 860,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:24:45:010
R\$ 850,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:25:25:617
R\$ 840,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:25:30:823
R\$ 830,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:26:19:073
R\$ 820,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:26:29:037
R\$ 810,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:27:20:673
R\$ 800,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:27:47:167
R\$ 790,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:28:41:440
R\$ 780,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:29:23:133
R\$ 779,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:30:13:083
R\$ 770,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:30:24:690
R\$ 769,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:30:58:353
R\$ 760,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:31:19:263
R\$ 759,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:32:15:023
R\$ 758,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:32:29:547
R\$ 757,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:33:15:330
R\$ 750,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:33:20:497
R\$ 749,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:33:53:260
R\$ 748,0000	02.605.669/0001-32	22/11/2023 09:34:00:013
R\$ 745,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:34:02:850
R\$ 744,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:34:51:413
R\$ 743,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:35:06:317
R\$ 742,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:35:56:907
R\$ 740,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:36:33:627
R\$ 739,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:36:57:457
R\$ 738,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:37:27:543
R\$ 737,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:38:13:843

000300

R\$ 736,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:38:17:910
R\$ 735,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:39:03:200
R\$ 734,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:39:53:103
R\$ 733,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:40:28:590
R\$ 730,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:40:33:130
R\$ 729,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:41:23:710
R\$ 728,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:41:47:220
R\$ 727,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:42:40:557
R\$ 725,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:42:47:160
R\$ 724,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:43:28:420
R\$ 720,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:43:31:457
R\$ 719,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:44:05:437
R\$ 718,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:44:12:423
R\$ 717,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:44:58:017
R\$ 715,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:45:41:797
R\$ 714,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:45:59:387
R\$ 710,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:46:05:707
R\$ 709,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:46:44:763
R\$ 708,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:46:54:867
R\$ 707,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:47:33:713
R\$ 700,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:47:38:533
R\$ 699,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:48:26:393
R\$ 690,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:48:51:453
R\$ 689,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:49:16:550
R\$ 688,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:49:22:090
R\$ 687,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:49:58:913
R\$ 685,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:50:07:557
R\$ 684,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:50:45:467
R\$ 680,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:51:26:437
R\$ 679,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:52:05:490
R\$ 670,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:52:11:983
R\$ 669,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:52:33:087
R\$ 650,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:52:50:933
R\$ 649,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:53:19:210
R\$ 640,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:53:28:817
R\$ 639,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:53:48:117
R\$ 635,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:54:42:177
R\$ 634,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:55:43:427
R\$ 630,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:57:03:087
R\$ 629,0000	02.605.669/0001-32	22/11/2023 09:57:11:990
R\$ 620,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:57:26:943
R\$ 619,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:58:29:443
R\$ 615,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:58:34:880
R\$ 614,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:59:04:090
R\$ 1.599,9900	47.417.848/0001-84	22/11/2023 10:00:35:117
R\$ 610,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 10:01:59:473
R\$ 609,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 10:02:58:743
R\$ 600,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 10:03:04:323
R\$ 599,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 10:03:49:240
R\$ 598,0000	02.605.669/0001-32	22/11/2023 10:04:04:230
R\$ 597,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 10:04:33:220

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/11/2023 09:02:11	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/11/2023 10:06:34	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	22/11/2023 10:06:34	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	23/11/2023 13:35:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.669.174/0001-59, pelo melhor lance de R\$ 597,0000. 000301



Habilitação de  
fornecedor23/11/2023  
16:00:54Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO  
E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.669.174/0001-59

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 4 - Consultório odontológico**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.648.801/0001-19	SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA <b>Marca:</b> PALLAS <b>Fabricante:</b> PALLAS <b>Modelo / Versão:</b> AUTOMATICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Consultório Odontológico, sendo, conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos componentes abaixo relacionados: Cadeira Odontológica. Estrutura fabricada em aço. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi ou eletrostática lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima. Base c/ proteção em borracha ou material similar. Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Proteção plástica p/ os pés do paciente. Braço da cadeira c/ formato e fixação que facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeça articulável, d movimento longitudinal. Acionamento através de comandos elétricos c/ atuadores hidráulicos ou motorreductores. Controle de pé (pedal) p/ os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 110 ou 220 V (60 Hz), de acordo d a rede local do município de entrega. Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, todas as informações sobre alimentações elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Equipo odontológico tipocart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa triplice. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti-refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspeira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspeira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6.5 mm, c/ mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti-corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Deverá possuir INMETRO e Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 17.000,0000	R\$ 17.000,0000	22/11/2023 08:44:20
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA <b>Marca:</b> SANTAREM <b>Fabricante:</b> SANTAREM <b>Modelo / Versão:</b> PHOENIX I <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Consultório Odontológico, sendo, conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos componentes abaixo relacionados: Cadeira Odontológica. Estrutura fabricada em aço. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi ou eletrostática lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima. Base c/ proteção em borracha ou material similar. Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Proteção plástica p/ os pés do paciente. Braço da cadeira c/ formato e fixação que facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeça articulável, d movimento longitudinal. Acionamento através de comandos elétricos c/ atuadores hidráulicos ou motorreductores. Controle de pé (pedal) p/ os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 110 ou 220 V (60 Hz), de acordo d a rede local do município de entrega. Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessária s p/ a perfeita instalação do equipamento, todas as informações sobre alimentações elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Equipo odontológico tipocart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo bord en), 01 p/ alta rotação (tipo bord en) e 01 seringa triplice. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema desinfecção de du tos de água e spray c/ válvula anti -re fluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspeira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspeira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6.5 mm, c/ mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti-corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Deverá possuir INMETRO e Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 22.358,0000	R\$ 22.358,0000	21/11/2023 18:42:38
09.560.267/0001-08	BETANIAMED COMERCIAL LTDA <b>Marca:</b> DENTEMED <b>Fabricante:</b> DENTEMED <b>Modelo / Versão:</b> CITO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME CART OU FLEX	Sim	Sim	1	R\$ 24.000,0000	R\$ 24.000,0000	21/11/2023 21:46:47 000302

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Consultório Odontológico, sendo, conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos componentes abaixo relacionados: Cadeira Odontológica. Estrutura fabricada em aço. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi por eletrostática lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima. Base c/ proteção em borracha ou material similar. Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Proteção plástica p/ os pés do paciente. Braço da cadeira c/ formato e fixação que facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeça articulável, c/ movimento longitudinal. Acionamento através de comandos elétricos c/ atuadores motorreductores. Controle de pé (pedal) p/ os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 100-240 Vac (60 Hz), de acordo c/ a rede local do município de entrega. Resistência de carga até 200 Kg. Equipamento odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa tríplice. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti - refluxo. Pedal de acionamento do equipamento com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material translúcido de 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspeira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspeira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm, c/ mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti - corrosão. Pintura epóxi por eletrostática, totalmente lisa. Refletor odontológico - Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentação elétricas, hidráulicas e pneumáticas. - Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. - Garantia do conjunto de 12 meses. "Produto Fabricado Conforme regulamentos da Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016 e portarias complementares e da Instrução normativa da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017. Equipamento testado pela OCP NORISK nas normas técnicas ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + EM1:2016 (Equipamento eletromédico Parte1), ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017 (Equipamento eletromédico Parte 1- 2), ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 (Equipamento eletromédico Parte 1-6), ABNT NBR IEC 60601-1- 9:2010 + EM1:2014 somente os itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3 (Equipamento eletromédico Parte 1-9), ABNT NBR IEC 80601-2-60:2015 (Equipamento eletromédico Parte 2-60), ABNT NBR ISO 6875:2014 (Odontologia - Cadeira odontológica para paciente), ISO 7494- 1:2011 (Odontologia - Unidades odontológicas - Parte 1), ISO 7494-2:2015 (Odontologia — Unidades odontológicas estacionárias — Parte 2: Sistemas de ar, água, sucção e águas residuais) e ISO 9680:2014 (Odontologia — Luzes de operação). Ainda fabricado conforme Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016 e Diretiva 93/42 / CEE, com a redação que lhe foi dada pela Diretiva 2007/47 / CEE e 98/79 / CE (Através do certificado CE emitido pela MDI EUROPA)". MODELO: CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME CART ou FLEX (Ambidestro) + Acessórios e opcionais inclusos para atendimento na íntegra da especificação do edital, conforme segue: 1. Encosto de cabeça Biarticulado/ Multiarticulado (Cadeira) 2. Sistema de assepsia com válvula antirrefluxo com 02 reservatórios de água e outro com líquido antisséptico (Equipo) 3. Bandeja extra em aço inox (Equipo) 4. Cuba Porcelana/ Cerâmica (Unidade Auxiliar) 5. Unidade (sugador) compatível com bomba de vácuo (Unidade Auxiliar) COR DO ESTOFAMENTO: VERDE CLARO MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349600007 CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO DO INMETRO CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO "CE"

**Porte da empresa:** ME/EPP

10.841.010/0001-03	VASPJ	Sim	Sim	1	R\$ 24.648,0000	R\$ 24.648,0000	21/11/2023
--------------------	-------	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------

REPRESENTACOES  
E COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS  
LTDA

**Marca:** D700

**Fabricante:** ALLIAGE

**Modelo / Versão:** D700

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA, COMPOSTA POR CADEIRA, EQUIPO ACOPLADO, UNIDADE DE ÁGUA E REFLETOR EM LED. DEMAIS LICITAÇÕES CONFORME EDITAL

**Porte da empresa:** ME/EPP

10.567.214/0001-06	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 24.649,0000	R\$ 24.649,0000	20/11/2023
--------------------	---	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------

**Marca:** ALLIAGE/SAEVO

**Fabricante:** ALLIAGE/SAEVO

**Modelo / Versão:** ALLIAGE/SAEVO S200 CART

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Consultório Odontológico, sendo, conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos componentes abaixo relacionados: Cadeira Odontológica. Estrutura fabricada em aço. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi ou eletrostática lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima. Base c/ proteção em borracha ou material similar. Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Proteção plástica p/ os pés do paciente. Braço da cadeira c/ formato e fixação que facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeça articulável, c/ movimento longitudinal. Acionamento através de comandos elétricos c/ atuadores hidráulicos ou motorreductores. Controle de pé (pedal) p/ os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 110 ou 220 V (60 Hz), de acordo d a rede local do município de entrega. Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, todas as informações sobre alimentações elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Equipamento odontológico tipocart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa tríplice. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti-refluxo. Pedal de acionamento do equipamento com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspeira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspeira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6.5 mm, c/ mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti-corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente

lisa. Deverá possuir INMETRO e Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.

**Porte da empresa:** ME/EPP

32.630.250/0001-00	SAUDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 24.649,0000	R\$ 24.649,0000	21/11/2023 14:18:55
--------------------	---	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

**Marca:** SAEVO/s200 F

**Fabricante:** ALLIAGE

**Modelo / Versão:** s200 F

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Consultório Odontológico, sendo, conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos componentes abaixo relacionados: Cadeira Odontológica. Estrutura fabricada em aço. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi ou eletrostática lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima. Base c/ proteção em borracha ou material similar. Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Proteção plástica p/ os pés do paciente. Braço da cadeira c/ formato e fixação que facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeça articulável, de movimento longitudinal. Acionamento através de comandos elétricos c/ atuadores hidráulicos ou motorreduzores. Controle de pé (pedal) p/ os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 110 ou 220 V (60Hz), de acordo da rede local do município de entrega. Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, todas as informações sobre alimentações elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Equipo odontológico tipocart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa triplice. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti-refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspeira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspeira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6.5 mm, c/ mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti-corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Deverá possuir INMETRO e Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.

**Porte da empresa:** ME/EPP

33.813.237/0001-40	EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 24.649,0000	R\$ 24.649,0000	21/11/2023 14:20:49
--------------------	--	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

**Marca:** DENTEMED

**Fabricante:** DENTEMED

**Modelo / Versão:** PRIME

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Consultório Odontológico, sendo, conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos componentes abaixo relacionados: Cadeira Odontológica. Estrutura fabricada em aço. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi ou eletrostática lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima. Base c/ proteção em borracha ou material similar. Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Proteção plástica p/ os pés do paciente. Braço da cadeira c/ formato e fixação que facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeça articulável, de movimento longitudinal. Acionamento através de comandos elétricos c/ atuadores hidráulicos ou motorreduzores. Controle de pé (pedal) p/ os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 110 ou 220 V (60 Hz), de acordo da rede local do município de entrega. Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, todas as informações sobre alimentações elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Equipo odontológico tipocart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa triplice. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti-refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspeira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspeira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6.5 mm, c/ mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti-corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Deverá possuir INMETRO e Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses

**Porte da empresa:** ME/EPP

84.972.926/0001-39	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 24.649,0000	R\$ 24.649,0000	21/11/2023 14:25:29
--------------------	---	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

**Marca:** ALLIAGE D700 D1

**Fabricante:** ALLIAGE D700 D1

**Modelo / Versão:** ALLIAGE D700 D1

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Consultório Odontológico, sendo, conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos componentes abaixo relacionados: Cadeira Odontológica. Estrutura fabricada em aço. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi ou eletrostática lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima. Base c/ proteção em borracha ou material similar. Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Proteção plástica p/ os pés do paciente. Braço da cadeira c/ formato e fixação que facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeça articulável, de movimento longitudinal. Acionamento através de comandos elétricos c/ atuadores hidráulicos ou motorreduzores. Controle de pé (pedal) p/ os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 110 ou 220 V (60 Hz), de acordo da rede local do município de entrega. Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, todas as informações sobre alimentações elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos,

mecânicos e hidráulicos. Equipo odontológico tipocart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa triplíce. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti-refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspeira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspeira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6.5 mm, c/ mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti-corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Deverá possuir INMETRO e Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.

**Porte da empresa:** ME/EPP

05.286.960/0001-83	V. S. COSTA & CIA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 24.649,0000	R\$ 24.649,0000	21/11/2023 16:28:42
--------------------	---------------------------	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

**Marca:** "SANTAREM-Consultóri

**Fabricante:** "SANTAREM-Consultório odontológico completo Model

**Modelo / Versão:** "SANTAREM-Consultório odontológico completo Model

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Consultório Odontológico, sendo, conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos componentes abaixo relacionados: Cadeira Odontológica. Estrutura fabricada em aço. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi ou eletrostática lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima. Base c/ proteção em borracha ou material similar. Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Proteção plástica p/ os pés do paciente. Braço da cadeira c/ formato e fixação que facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeça articulável, d movimento longitudinal. Acionamento através de comandos elétricos c/ atuadores hidráulicos ou motorreduzidos. Controle de pé (pedal) p/ os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 110 ou 220 V (60 Hz), de acordo d a rede local do município de entrega. Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, todas as informações sobre alimentações elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Equipo odontológico tipocart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa triplíce. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti-refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspeira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspeira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6.5 mm, c/ mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti-corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Deverá possuir INMETRO e Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 mese "

**Porte da empresa:** ME/EPP

33.583.026/0001-69	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 24.649,0000	R\$ 24.649,0000	21/11/2023 18:08:29
--------------------	---	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

**Marca:** DENTEMED / PRIME X 8

**Fabricante:** DENTEMED / PRIME X 8

**Modelo / Versão:** DENTEMED / PRIME X 8

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Consultório Odontológico, sendo, conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos componentes abaixo relacionados: Cadeira Odontológica. Estrutura fabricada em aço. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi ou eletrostática lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima. Base c/ proteção em borracha ou material similar. Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Proteção plástica p/ os pés do paciente. Braço da cadeira c/ formato e fixação que facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeça articulável, d movimento longitudinal. Acionamento através de comandos elétricos c/ atuadores hidráulicos ou motorreduzidos. Controle de pé (pedal) p/ os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 110 ou 220 V (60 Hz), de acordo d a rede local do município de entrega. Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, todas as informações sobre alimentações elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Equipo odontológico tipocart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa triplíce. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti-refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspeira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspeira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6.5 mm, c/ mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti-corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Deverá possuir INMETRO e Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses."

**Porte da empresa:** ME/EPP

46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 25.000,0000	R\$ 25.000,0000	21/11/2023 00:09:23
--------------------	--	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

**Marca:** SANTARÉM

**Fabricante:** SANTARÉM

**Modelo / Versão:** Cadeira Odontológica

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Consultório Odontológico Material Estrutura: Aço, Pintura Eletrostática ,

Tipo Revestimento: Pvc Laminado S/ Costura , Tipo Encosto: Cabeceira Biarticulada , Tipo Controle: Comando Pedal P/ Cadeira E Refletor , Equipo: Equipo Acoplado, Bandeja, 3 Terminais Borden , Tipo Refletor: Led , Tipo Unidade Auxiliar: Cuba, 2 Sugadores, Seringa Triplíce

Porte da empresa: ME/EPP

38.482.591/0001-53 SKYLAB Sim Sim 1 R\$ 100.000,0000 R\$ 100.000,0000 19/11/2023  
COMERCIAL 12:54:04  
HOSPITALAR LTDA

Marca: dentemed

Fabricante: dentemed

Modelo / Versão: dentemed

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Consultório Odontológico Material Estrutura: Aço, Pintura Eletrostática , Tipo Revestimento: Pvc Laminado S/ Costura , Tipo Encosto: Cabeceira Biarticulada , Tipo Controle: Comando Pedal P/ Cadeira E Refletor , Equipo: Equipo Acoplado, Bandeja, 3 Terminais Borden , Tipo Refletor: Led , Tipo Unidade Auxiliar: Cuba, 2 Sugadores, Seringa Triplíce

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100.000,0000	38.482.591/0001-53	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 25.000,0000	46.093.723/0001-83	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 24.649,0000	10.567.214/0001-06	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 24.649,0000	05.286.960/0001-83	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 24.649,0000	32.630.250/0001-00	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 24.649,0000	33.813.237/0001-40	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 24.649,0000	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 24.649,0000	33.583.026/0001-69	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 24.648,0000	10.841.010/0001-03	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 24.000,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 22.358,0000	02.605.669/0001-32	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 17.000,0000	04.648.801/0001-19	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 22.351,3000	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:02:15:270
R\$ 16.500,0000	05.286.960/0001-83	22/11/2023 09:02:41:037
R\$ 16.890,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:02:42:003
R\$ 16.400,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:02:46:823
R\$ 16.000,0000	05.286.960/0001-83	22/11/2023 09:02:52:423
R\$ 15.980,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:03:01:587
R\$ 15.970,0000	33.813.237/0001-40	22/11/2023 09:03:22:907
R\$ 17.000,0000	10.841.010/0001-03	22/11/2023 09:03:43:897
R\$ 15.500,0000	05.286.960/0001-83	22/11/2023 09:04:21:260
R\$ 15.490,0000	33.813.237/0001-40	22/11/2023 09:04:40:253
R\$ 19.403,8000	33.583.026/0001-69	22/11/2023 09:04:44:420
R\$ 15.000,0000	05.286.960/0001-83	22/11/2023 09:04:56:493
R\$ 14.900,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:05:06:077
R\$ 14.700,0000	05.286.960/0001-83	22/11/2023 09:05:14:493
R\$ 17.900,0000	46.093.723/0001-83	22/11/2023 09:05:31:470
R\$ 14.650,0000	33.813.237/0001-40	22/11/2023 09:05:46:900
R\$ 14.500,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:05:48:870
R\$ 14.420,0000	33.813.237/0001-40	22/11/2023 09:06:13:493
R\$ 14.000,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:06:45:687
R\$ 13.950,0000	04.648.801/0001-19	22/11/2023 09:07:45:030
R\$ 13.900,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:07:49:527
R\$ 13.850,0000	04.648.801/0001-19	22/11/2023 09:09:11:497
R\$ 16.999,0000	10.567.214/0001-06	22/11/2023 09:09:16:637
R\$ 13.800,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:09:26:457
R\$ 21.429,0000	32.630.250/0001-00	22/11/2023 09:10:14:857
R\$ 21.426,9000	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:10:25:583
R\$ 13.750,0000	04.648.801/0001-19	22/11/2023 09:10:48:090
R\$ 13.700,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:10:52:937
R\$ 13.650,0000	04.648.801/0001-19	22/11/2023 09:11:11:160
R\$ 13.500,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:11:14:120
R\$ 13.450,0000	04.648.801/0001-19	22/11/2023 09:11:50:477
R\$ 13.250,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:11:55:967
R\$ 13.200,0000	04.648.801/0001-19	22/11/2023 09:12:56:307
R\$ 13.100,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:13:03:010

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	22/11/2023 09:02:12	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/11/2023 09:15:04	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	22/11/2023 09:15:04	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	23/11/2023 13:35:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BETANIAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 13.100,0000.
Habilitação de fornecedor	23/11/2023 16:00:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BETANIAMED COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 5 - Acessório para equipamento médico**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.497.262/0001-03	AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 23.840,0000	R\$ 23.840,0000	09/11/2023 14:46:16
	<b>Marca:</b> INTERACOUSTICS <b>Fabricante:</b> INTERACOUSTICS <b>Modelo / Versão:</b> OTOREAD <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Equipamento de otoemissões acústicas (teste da orelhinha), faixa de frequência TEOAE: 1.5, 2, 2.5, 3, 3.5, 4 kHz, faixa de frequência DPOAE: 2, 3, 4, 5 kHz. Capacidade de armazenamento para até 500 exames, intensidade de estímulos: 83 dB SPL, possuir display colorido, alimentação do equipamento: Bateria recarregável de Lítio, base para recarregar Bateria, vida útil da Bateria: 20 horas ou aproximadamente 500 exames, impressora térmica com conexão Wirelles. Conexão com PC (via software incluso). Software Otoread Module compatível com Display (PC ou Notebook), totalmente em Português, tamanho aproximado de altura 14,cm e largura 6,6cm. Deverá possuir Registro Anvisa. Garantia mínima de 12 meses. MODELO: OTOREAD MARCA/FABRICANTE: INTERACOUSTICS. PROCEDÊNCIA: DINAMARCA. REGISTRO ANVISA: 10356029016 <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 24.000,0000	R\$ 24.000,0000	21/11/2023 00:09:23
	<b>Marca:</b> OTOREAD <b>Fabricante:</b> OTOREAD <b>Modelo / Versão:</b> Equipamento de otoemissões acústicas <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Acessório Para Equipamento Médico Tipo: Cabo Completo (Tronco / Paciente) , Aplicação: P/ Emissões Otoacústicas , Dimensões: Cerca De 1,5 M , Componente I: 3 Vias , Acessórios: Conector Compatível C/ Equipamento , Esterilidade: Reusável <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
38.482.591/0001-53	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 100.000,0000	R\$ 100.000,0000	19/11/2023 12:54:04
	<b>Marca:</b> interacoustics <b>Fabricante:</b> interacoustics <b>Modelo / Versão:</b> interacoustics <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: Acessório Para Equipamento Médico Tipo: Cabo Completo (Tronco / Paciente) , Aplicação: P/ Emissões Otoacústicas , Dimensões: Cerca De 1,5 M , Componente I: 3 Vias , Acessórios: Conector Compatível C/ Equipamento , Esterilidade: Reusável <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100.000,0000	38.482.591/0001-53	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 24.000,0000	46.093.723/0001-83	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 23.840,0000	00.497.262/0001-03	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 23.850,0000	46.093.723/0001-83	22/11/2023 09:07:22:830

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	22/11/2023 09:02:13	Item aberto para lances.



Encerramento sem prorrogação	22/11/2023 09:12:14	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	22/11/2023 09:12:30	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: sem lances.
Encerramento etapa aberta	22/11/2023 09:22:31	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	22/11/2023 09:22:31	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	23/11/2023 13:35:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.497.262/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 23.840,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/11/2023 14:04:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.497.262/0001-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/11/2023 14:12:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.497.262/0001-03.
Habilitação de fornecedor	23/11/2023 16:00:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.497.262/0001-03

Não existem intenções de recurso para o item

### Item: 6 - Equipamento odontológico

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.150.550/0001-06	JULIANO DE COSTA LTDA <b>Marca:</b> SCHUSTER <b>Fabricante:</b> SCHUSTER <b>Modelo / Versão:</b> EMITTER A FIT <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Equipamento odontológico - Equipamento Odontológico Tipo: Fotopolimerizador , Aspecto Físico: Base Peça De Mão Sem Fio , Material Ponteira: Ponteira Fibra Ótica Ou Acrílico , Material Corpo: Plástico Abs , Fonte: Luz Led , Instalação: Elétrica , Componentes: Protetor Ocular <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	3	R\$ 844,0000	R\$ 2.532,0000	22/11/2023 08:22:43
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA <b>Marca:</b> KONDENTECH <b>Fabricante:</b> KONDENTECH <b>Modelo / Versão:</b> LED 6 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Fotopolimerizador LED sem fio, Indicado para fotopolimerização de resinas compostas ou qualquer substância sensível à faixa de luz no espectro de 420nm à 480nm aproximadamente. Equipamento sem fio, com tecnologia em fotopolimerização de resinas compostas pela utilização de luz, proporcionando uma polimerização completa e uniforme. Potência mínima de 1200 mW/cm2; leve, funcional, compacto, bivolt, emite luz com baixíssima produção de calor, a qual protege a polpa do dente. Biossegurança: Assepsia sem danos nos componentes eletrônicos. Ponteira de fibra ótica autoclavável e removível. Deverá possuir Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	3	R\$ 880,0000	R\$ 2.640,0000	21/11/2023 18:42:38
84.972.926/0001-39	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA <b>Marca:</b> DENTSCLER INTRA <b>Fabricante:</b> DENTSCLER INTRA <b>Modelo / Versão:</b> DENTSCLER INTRA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Micromotor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, corn reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g. Ruído: 70 dbs. Deverá possuir Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	3	R\$ 891,3900	R\$ 2.674,1700	21/11/2023 14:25:29
04.648.801/0001-19	SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA <b>Marca:</b> SCHUSTER <b>Fabricante:</b> Schuster <b>Modelo / Versão:</b> EMITERR A FIT <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Fotopolimerizador LED sem fio, Indicado para fotopolimerização de resinas compostas ou qualquer substância sensível à faixa de luz no espectro de 420nm à 480nm aproximadamente. Equipamento sem fio, com tecnologia em fotopolimerização de resinas compostas pela utilização de luz, proporcionando uma polimerização completa e uniforme. Potência mínima de 1200 mW/cm2; leve, funcional,	Sim	Sim	3	R\$ 900,0000	R\$ 2.700,0000	22/11/2023 08:44:20

compacto, bivolt, emite luz com baixíssima produção de calor, a qual protege a polpa do dente. Biossegurança: Assepsia sem danos nos componentes eletrônicos. Ponteira de fibra ótica autoclavável e removível. Deverá possuir Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses MAIORES ESPECIFICAÇÕES, CONFORME EDITAL.

**Porte da empresa:** ME/EPP

09.560.267/0001-08 BETANIAMED Sim Sim 3 R\$ 1.600,0000 R\$ 4.800,0000 21/11/2023  
COMERCIAL LTDA 21:46:47

**Marca:** DENTEMED

**Fabricante:** DENTEMED

**Modelo / Versão:** PRIME LED

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fotopolimerizador LED sem fio, Indicado para fotopolimerização de resinas compostas ou qualquer substância sensível à faixa de luz no espectro de 420nm à 480nm aproximadamente. Equipamento sem fio, com tecnologia em fotopolimerização de resinas compostas pela utilização de luz, proporcionando uma polimerização completa e uniforme. Potência mínima de 1200 mW/cm<sup>2</sup>; leve, funcional, compacto, bivolt, emite luz com baixíssima produção de calor, a qual protege a polpa do dente. Biossegurança: Assepsia sem danos nos componentes eletrônicos. Ponteira de fibra ótica autoclavável e removível. Deverá possuir Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses. "MODELO: PRIME LED MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349609004"

**Porte da empresa:** ME/EPP

10.567.214/0001-06 SUPRIMEDICE Sim Sim 3 R\$ 1.667,0000 R\$ 5.001,0000 20/11/2023  
PRODUTOS 16:13:51  
HOSPITALARES  
LTDA

**Marca:** KONDETECH

**Fabricante:** KONDETECH

**Modelo / Versão:** KONDETECH/LED-6

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fotopolimerizador LED sem fio, Indicado para fotopolimerização de resinas compostas ou qualquer substância sensível à faixa de luz no espectro de 420nm à 480nm aproximadamente. Equipamento sem fio, com tecnologia em fotopolimerização de resinas compostas pela utilização de luz, uma polimerização completa e uniforme. Potência mínima de 1200 mW/cm<sup>2</sup>; leve, funcional, compacto, bivolt, emite luz com baixíssima produção de calor, a qual protege a polpa do dente. Biossegurança: Assepsia sem danos nos componentes eletrônicos. Ponteira de fibra ótica autoclavável e removível. Deverá possuir Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses

**Porte da empresa:** ME/EPP

21.276.825/0001-03 SILVIO VIGIDO Sim Sim 3 R\$ 1.667,0000 R\$ 5.001,0000 21/11/2023  
16:36:43

**Marca:** KONDETECH

**Fabricante:** KONDETECH

**Modelo / Versão:** LED6

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fotopolimerizador LED sem fio, Indicado para fotopolimerização de resinas compostas ou qualquer substância sensível à faixa de luz no espectro de 420nm à 480nm aproximadamente. Equipamento sem fio, com tecnologia em fotopolimerização de resinas compostas pela utilização de luz, proporcionando uma polimerização completa e uniforme. Potência mínima de 1200 mW/cm<sup>2</sup>; leve, funcional, compacto, bivolt, emite luz com baixíssima produção de calor, a qual protege a polpa do dente. Biossegurança: Assepsia sem danos nos componentes eletrônicos. Ponteira de fibra ótica autoclavável e removível. Deverá possuir Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.

**Porte da empresa:** ME/EPP

30.082.076/0001-74 ABSOLUTA Sim Sim 3 R\$ 1.667,4500 R\$ 5.002,3500 20/11/2023  
SAUDE IMP. EXP. 15:40:11  
E COMERCIO DE  
PRODUTOS PARA  
SAUDE LTDA

**Marca:** 3R/MICRODONT

**Fabricante:** 3R/MICRODONT

**Modelo / Versão:** 3R/MICRODONT

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fotopolimerizador LED sem fio, Indicado para fotopolimerização de resinas compostas ou qualquer substância sensível à faixa de luz no espectro de 420nm à 480nm aproximadamente. Equipamento sem fio, com tecnologia em fotopolimerização de resinas compostas pela utilização de luz, proporcionando uma polimerização completa e uniforme. Potência mínima de 1200 mW/cm<sup>2</sup>; leve, funcional, compacto, bivolt, emite luz com baixíssima produção de calor, a qual protege a polpa do dente. Biossegurança: Assepsia sem danos nos componentes eletrônicos. Ponteira de fibra ótica autoclavável e removível. Deverá possuir Registro ANVISA.

**Porte da empresa:** ME/EPP

32.630.250/0001-00 SAUDE BRASIL Sim Sim 3 R\$ 1.667,4500 R\$ 5.002,3500 21/11/2023  
ODONTO 14:18:55  
HOSPITALAR  
LTDA

**Marca:** biotron/n60 - 1500 m

**Fabricante:** biotron

**Modelo / Versão:** n60 - 1500 mw

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fotopolimerizador LED sem fio, Indicado para fotopolimerização de resinas compostas ou qualquer substância sensível à faixa de luz no espectro de 420nm à 480nm aproximadamente. Equipamento sem fio, com tecnologia em fotopolimerização de resinas compostas pela utilização de luz, proporcionando uma polimerização completa e uniforme. Potência mínima de 1200 mW/cm<sup>2</sup>; leve, funcional, compacto, bivolt, emite luz com baixíssima produção de calor, a qual protege a polpa do dente. Biossegurança: Assepsia sem danos nos componentes eletrônicos. Ponteira de fibra ótica autoclavável e removível. Deverá possuir Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses

**Porte da empresa:** ME/EPP

33.813.237/0001-40 EQUIPAR Sim Sim 3 R\$ 1.667,4500 R\$ 5.002,3500 21/11/2023  
PRODUTOS 14:20:49  
MEDICOS  
HOSPITALARES  
LTDA

**Marca:** MICRODONT

**Fabricante:** MICRODONT

**Modelo / Versão:** BLUESTAR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fotopolimerizador LED sem fio, Indicado para fotopolimerização de resinas compostas ou qualquer substância sensível à faixa de luz no espectro de 420nm à 480nm aproximadamente. Equipamento sem fio, com tecnologia em fotopolimerização de resinas compostas pela utilização de luz, proporcionando uma polimerização completa e uniforme. Potência mínima de 1200 mW/cm<sup>2</sup>; leve, funcional, compacto, bivolt, emite luz com baixíssima produção de calor, a qual protege a polpa do dente. Biossegurança: Assepsia sem danos nos componentes eletrônicos. Ponteira de fibra ótica autoclavável e removível. Deverá possuir Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses

**Porte da empresa:** ME/EPP

28.877.319/0001-19	PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 1.667,4500	R\$ 5.002,3500	21/11/2023 15:22:25
--------------------	---	-----	-----	---	----------------	----------------	---------------------

**Marca:** KONDETECH-Fotopolim

**Fabricante:** KONDETECH-Fotopolimerizador LED-6 - \*Sem Fio / \*

**Modelo / Versão:** KONDETECH-Fotopolimerizador LED-6 - \*Sem Fio / \*

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fotopolimerizador- OFERTAMOS - LED-6 FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS - COM LED DE ÚLTIMA GERAÇÃO S/FIO Fotopolimerizador a Led sem fio indicado para fotopolimerização de resinas compostas ou qualquer substância sensível à faixa de luz no espectro de 440nm à 480nm aproximadamente. Emite luz fria (azul), através de caneta portátil, com bateria de Li-Ion recarregável. Leve, de fácil assepsia e manuseio, possui 3 modos de operação (rápida, gradual e pulsante) e timer digital. Bivolt automático, intensidade luminosa 1500 mw/cm<sup>2</sup>, temporizador de 5,10,15 e 20 segundos. Acompanha 1 ponteira fibra ótica, fonte de alimentação 5V , 1 protetor ocular, 1 base carregadora. Ponteira de acrílico 3 dentes opcional. Garantia de 12 meses. Registro ANVISA nº: 80022409009

**Porte da empresa:** ME/EPP

49.222.415/0001-07	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 1.667,4500	R\$ 5.002,3500	21/11/2023 15:41:54
--------------------	-----------------------------------	-----	-----	---	----------------	----------------	---------------------

**Marca:** KONDETECH

**Fabricante:** KONDETECH

**Modelo / Versão:** LED 6

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FOTOPOLIMERIZADOR

**Porte da empresa:** ME/EPP

09.222.369/0001-13	DENTAL MARIA LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 1.667,4500	R\$ 5.002,3500	21/11/2023 17:05:32
--------------------	-------------------	-----	-----	---	----------------	----------------	---------------------

**Marca:** 3R INDUSTRIA E COMER

**Fabricante:** 3R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

**Modelo / Versão:** NEW BLUESTAR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AP FOTOPOLIMERIZADOR NEW BLUESTAR SEM FIO MICRODONT APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR NEW BLUESTAR S/ FIO 1500MW/MM2 DE POTENCIA, 3 MODOS DE OPERACAO (CONTINUO, PULSADO 1X1 SEG E RAMPA) PONTEIRA DE FIBRA ÓTICA 100% COERENTE E AUTOCLAVÁVEL COM GIRO DE 360 GRAUS FONTE DE ALIMENTAÇÃO FULLRANGE (110/220VAC @ 50A60HZ) BATERIA CAPACIDADE DE 2200MAH VOLTAGEM 3.7V PODE SER RECARREGADA SEM QUE ESTEJA TOTALMENTE DESCARREGADO SEM VICIO, PROTETOR DE RADIAÇÃO LUMINOSA EM ACRILICO POLARIZADO. CORPO E BASE CARREGADORA FABRICADO EM POLICARBONATO INJETADOS EM ABS, COM OPCAO DE DESCANSO DO APLICADOR. BOTOES DE ACIONAMENTO NO CORPO DA PEÇA DE MAO CONTROLE DO TEMPO DE APLICACAO PROGRAMAVEL DE 5 A 40S DE 5 EM 5 SEGUNDOS INDIVIDUALMENTE POR MODO COM BIP SONORO A CADA 5 SEGUNDOS COMPRIMENTO DA ONDA ATE 500NM SISTEMA STAND BY DESLIGAMENTO AUTOMATICO SEM USO APOS 3 MINUTOS GARANTIA DE FABRICACAO DE 12 MESES M - NEW BLUESTAR F - 3R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI P - NAC RMS 80676920067

**Porte da empresa:** ME/EPP

33.583.026/0001-69	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 1.667,4500	R\$ 5.002,3500	21/11/2023 18:08:29
--------------------	--	-----	-----	---	----------------	----------------	---------------------

**Marca:** DENTEMED / PRIME LED

**Fabricante:** DENTEMED / PRIME LED

**Modelo / Versão:** DENTEMED / PRIME LED

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Fotopolimerizador LED sem fio, Indicado para fotopolimerização de resinas compostas ou qualquer substância sensível à faixa de luz no espectro de 420nm à 480nm aproximadamente. Equipamento sem fio, com tecnologia em fotopolimerização de resinas compostas pela utilização de luz, proporcionando uma polimerização completa e uniforme. Potência mínima de 1200 mW/cm<sup>2</sup>; leve, funcional, compacto, bivolt, emite luz com baixíssima produção de calor, a qual protege a polpa do dente. Biossegurança: Assepsia sem danos nos componentes eletrônicos. Ponteira de fibra ótica autoclavável e removível. Deverá possuir Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses."

**Porte da empresa:** ME/EPP

46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 1.800,0000	R\$ 5.400,0000	21/11/2023 00:09:23
--------------------	--	-----	-----	---	----------------	----------------	---------------------

**Marca:** DENTMED

**Fabricante:** DENTMED

**Modelo / Versão:** Fotopolimerizador

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Equipamento Odontológico Tipo: Fotopolimerizador , Aspecto Físico: Base Peça De Mão Sem Fio , Material Ponteira: Ponteira Fibra Ótica Ou Acrílico , Material Corpo: Plástico Abs , Fonte: Luz Led , Instalação: Elétrica , Componentes: Protetor Ocular

**Porte da empresa:** ME/EPP

38.482.591/0001-53	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 10.000,0000	R\$ 30.000,0000	19/11/2023 12:54:04
--------------------	----------------------------------	-----	-----	---	-----------------	-----------------	---------------------

**Marca:** schuster

**Fabricante:** schuster

**Modelo / Versão:** schuster

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: Equipamento Odontológico Tipo: Fotopolimerizador , Aspecto Físico: Base Peça De Mão Sem Fio , Material Ponteira: Ponteira Fibra Ótica Ou Acrílico , Material Corpo:

Plástico Abs , Fonte: Luz Led , Instalação: Elétrica , Componentes: Protetor Ocular  
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 30.000,0000	38.482.591/0001-53	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 5.400,0000	46.093.723/0001-83	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 5.002,3500	32.630.250/0001-00	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 5.002,3500	30.082.076/0001-74	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 5.002,3500	33.813.237/0001-40	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 5.002,3500	28.877.319/0001-19	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 5.002,3500	49.222.415/0001-07	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 5.002,3500	33.583.026/0001-69	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 5.002,3500	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 5.001,0000	10.567.214/0001-06	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 5.001,0000	21.276.825/0001-03	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 4.800,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 2.700,0000	04.648.801/0001-19	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 2.674,1700	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 2.640,0000	02.605.669/0001-32	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 2.532,0000	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 2.522,0700	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:02:15:087
R\$ 2.519,3500	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:16:767
R\$ 2.509,9300	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:02:18:057
R\$ 2.505,8700	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:19:743
R\$ 2.500,6400	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:02:21:050
R\$ 2.504,8700	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:02:21:083
R\$ 2.496,4100	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:22:783
R\$ 2.492,7100	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:02:24:083
R\$ 2.495,4100	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:02:24:107
R\$ 2.488,0600	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:25:827
R\$ 2.482,4900	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:02:27:077
R\$ 2.487,0600	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:02:27:100
R\$ 2.477,6100	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:28:777
R\$ 2.468,1800	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:02:30:073
R\$ 2.476,6100	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:02:30:120
R\$ 2.466,1100	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:31:803
R\$ 2.460,7000	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:02:33:087
R\$ 2.465,1100	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:02:33:117
R\$ 2.455,8200	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:34:837
R\$ 2.446,2000	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:02:36:097
R\$ 2.454,8200	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:02:36:113
R\$ 2.442,7100	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:37:847
R\$ 2.440,8700	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:02:39:103
R\$ 2.441,7100	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:02:39:127
R\$ 2.435,9000	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:40:843
R\$ 2.432,7200	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:02:42:107
R\$ 2.434,9000	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:02:42:130
R\$ 2.427,7800	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:43:887
R\$ 2.419,8800	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:02:45:107
R\$ 2.426,7800	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:02:45:137
R\$ 2.415,6100	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:46:880
R\$ 2.412,0800	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:02:48:127
R\$ 2.414,6100	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:02:48:147
R\$ 2.410,6800	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:49:883
R\$ 2.406,9300	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:02:51:117
R\$ 2.409,6800	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:02:51:150
R\$ 2.404,6400	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:52:913
R\$ 2.402,8300	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:02:54:137
R\$ 2.403,6400	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:02:54:163
R\$ 2.397,9700	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:55:920
R\$ 2.394,4300	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:02:57:130

R\$ 2.396,9700	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:02:57:163
R\$ 2.391,2000	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:58:927
R\$ 2.383,6200	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:03:00:133
R\$ 2.390,2000	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:00:190
R\$ 2.381,0900	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:01:943
R\$ 2.379,8100	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:03:03:130
R\$ 2.380,0900	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:03:197
R\$ 2.378,0300	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:04:953
R\$ 2.373,4700	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:03:06:163
R\$ 2.377,0300	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:06:177
R\$ 2.370,0700	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:07:973
R\$ 2.360,2400	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:03:09:153
R\$ 2.369,0700	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:09:193
R\$ 2.357,2800	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:10:980
R\$ 2.347,9000	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:03:12:160
R\$ 2.356,2800	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:12:193
R\$ 2.345,8300	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:14:003
R\$ 2.337,0100	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:03:15:163
R\$ 2.344,8300	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:15:227
R\$ 2.332,2500	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:17:007
R\$ 2.324,6800	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:03:18:180
R\$ 2.331,2500	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:18:230
R\$ 2.320,3600	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:20:020
R\$ 2.314,9100	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:03:21:177
R\$ 2.319,3600	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:21:257
R\$ 2.311,7100	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:23:043
R\$ 2.301,8500	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:03:24:187
R\$ 2.310,7100	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:24:263
R\$ 2.298,4100	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:26:063
R\$ 2.288,5100	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:03:27:270
R\$ 2.297,4100	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:27:363
R\$ 2.284,3700	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:29:083
R\$ 2.276,5700	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:03:30:210
R\$ 2.283,3700	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:30:290
R\$ 2.271,9200	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:32:093
R\$ 2.263,4100	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:03:33:223
R\$ 2.270,9200	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:33:290
R\$ 2.261,0600	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:35:133
R\$ 2.258,5500	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:03:36:240
R\$ 2.260,0600	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:36:300
R\$ 2.100,0000	33.813.237/0001-40	22/11/2023 09:03:38:050
R\$ 2.098,6300	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:38:167
R\$ 2.095,1900	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:03:39:247
R\$ 2.097,6300	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:39:313
R\$ 2.093,4400	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:41:153
R\$ 1.990,0000	33.813.237/0001-40	22/11/2023 09:03:42:047
R\$ 1.980,5600	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:03:42:280
R\$ 1.989,0000	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:42:323
R\$ 1.975,9600	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:44:173
R\$ 1.968,1700	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:03:45:247
R\$ 1.967,1700	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:45:333
R\$ 1.965,9200	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:47:213
R\$ 1.963,5900	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:03:48:263
R\$ 1.962,5900	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:48:347
R\$ 1.959,6500	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:50:207
R\$ 1.953,6400	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:03:51:263
R\$ 1.952,6400	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:51:333
R\$ 1.948,5400	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:53:233
R\$ 1.939,5300	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:03:54:300
R\$ 1.947,5400	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:54:360
R\$ 1.936,6800	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:56:263

R\$ 1.934,7500	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:03:57:293
R\$ 1.935,6800	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:57:377
R\$ 1.933,5700	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:59:263
R\$ 1.926,5900	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:04:00:290
R\$ 1.925,5900	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:04:00:400
R\$ 1.921,9500	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:04:02:263
R\$ 1.916,8400	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:04:03:293
R\$ 1.915,8400	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:04:03:407
R\$ 1.914,1200	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:04:05:260
R\$ 1.905,4700	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:04:06:303
R\$ 1.904,4700	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:04:06:387
R\$ 1.901,1500	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:04:08:297
R\$ 1.895,1800	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:04:09:290
R\$ 1.894,1800	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:04:09:380
R\$ 1.891,8800	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:04:11:300
R\$ 1.885,0500	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:04:12:303
R\$ 1.884,0500	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:04:12:387
R\$ 1.880,9500	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:04:14:307
R\$ 1.879,9500	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:04:15:397
R\$ 1.877,3300	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:04:15:567
R\$ 1.873,3300	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:04:17:370
R\$ 1.880,0000	33.813.237/0001-40	22/11/2023 09:04:18:203
R\$ 1.866,1200	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:04:18:370
R\$ 1.872,3300	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:04:18:397
R\$ 1.863,8000	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:04:20:353
R\$ 1.859,8000	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:04:21:333
R\$ 1.858,8000	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:04:21:437
R\$ 1.850,0000	33.813.237/0001-40	22/11/2023 09:04:22:003
R\$ 1.848,8100	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:04:23:370
R\$ 1.847,8100	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:04:24:417
R\$ 1.848,0000	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:04:24:633
R\$ 1.845,1600	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:04:26:367
R\$ 1.844,1600	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:04:27:510
R\$ 1.841,7800	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:04:29:417
R\$ 1.840,7800	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:04:30:507
R\$ 1.839,6400	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:04:32:390
R\$ 1.838,6400	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:04:33:510
R\$ 1.835,9900	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:04:35:390
R\$ 1.834,9900	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:04:36:437
R\$ 1.830,4400	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:04:38:403
R\$ 1.829,4400	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:04:39:467
R\$ 1.827,5800	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:04:41:430
R\$ 1.826,5800	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:04:42:710
R\$ 1.822,6900	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:04:44:433
R\$ 1.821,6900	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:04:45:507
R\$ 1.819,3600	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:04:47:453
R\$ 1.818,3600	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:04:48:517
R\$ 1.816,3900	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:04:50:493
R\$ 1.815,3900	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:04:51:487
R\$ 1.812,4300	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:04:53:490
R\$ 1.811,4300	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:04:54:483
R\$ 1.807,9600	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:04:56:503
R\$ 1.806,9600	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:04:57:530
R\$ 1.805,1000	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:04:59:497
R\$ 1.804,1000	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:05:00:483
R\$ 1.801,7400	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:05:02:577
R\$ 1.800,7400	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:05:03:473
R\$ 1.798,2600	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:05:05:577
R\$ 1.797,2600	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:05:06:510
R\$ 1.792,9400	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:05:08:587
R\$ 1.791,9400	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:05:09:507

R\$ 1.787,5700	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:05:11:593
R\$ 1.786,5700	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:05:12:507
R\$ 1.719,9000	33.583.026/0001-69	22/11/2023 09:05:13:653
R\$ 1.718,7800	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:05:14:603
R\$ 1.717,7800	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:05:15:530
R\$ 1.714,6100	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:05:17:607
R\$ 1.713,6100	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:05:18:527
R\$ 1.711,1700	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:05:20:663
R\$ 1.710,1700	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:05:21:533
R\$ 1.705,9400	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:05:23:653
R\$ 1.704,9400	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:05:24:550
R\$ 1.702,7300	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:05:26:690
R\$ 1.701,7300	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:05:27:540
R\$ 1.699,8000	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:05:29:670
R\$ 1.698,8000	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:05:30:530
R\$ 1.697,1100	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:05:32:670
R\$ 1.696,1100	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:05:33:553
R\$ 2.100,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:05:34:357
R\$ 1.692,7900	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:05:35:667
R\$ 1.691,7900	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:05:36:540
R\$ 1.688,9800	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:05:38:700
R\$ 1.687,9800	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:05:39:567
R\$ 1.683,8600	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:05:41:700
R\$ 1.682,8600	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:05:42:557
R\$ 1.680,1100	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:05:44:690
R\$ 1.679,1100	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:05:45:557
R\$ 1.674,3000	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:05:47:720
R\$ 1.673,3000	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:05:48:560
R\$ 1.669,9900	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:05:50:723
R\$ 1.668,9900	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:05:51:560
R\$ 1.650,0000	33.813.237/0001-40	22/11/2023 09:05:53:137
R\$ 1.648,3300	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:05:53:723
R\$ 1.589,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:06:42:463
R\$ 1.585,8600	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:06:44:843
R\$ 1.500,0000	33.813.237/0001-40	22/11/2023 09:06:46:627
R\$ 1.497,6800	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:06:47:853
R\$ 1.800,0000	49.222.415/0001-07	22/11/2023 09:07:01:817
R\$ 1.400,0000	28.877.319/0001-19	22/11/2023 09:07:03:507
R\$ 1.398,5300	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:07:05:883
R\$ 1.543,0000	04.648.801/0001-19	22/11/2023 09:07:14:103
R\$ 1.358,3000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:07:15:247
R\$ 1.356,7000	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:07:17:917
R\$ 1.300,0000	28.877.319/0001-19	22/11/2023 09:07:20:327
R\$ 1.296,7800	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:07:20:907
R\$ 1.200,0000	28.877.319/0001-19	22/11/2023 09:07:23:743
R\$ 1.050,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:07:32:870
R\$ 2.700,0000	46.093.723/0001-83	22/11/2023 09:07:44:440
R\$ 1.443,0000	21.276.825/0001-03	22/11/2023 09:08:07:877
R\$ 1.799,0000	10.567.214/0001-06	22/11/2023 09:09:14:337
R\$ 1.500,0000	32.630.250/0001-00	22/11/2023 09:10:17:867
R\$ 1.049,0000	30.082.076/0001-74	22/11/2023 09:10:23:183
R\$ 1.048,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:11:25:993
R\$ 1.047,0000	30.082.076/0001-74	22/11/2023 09:11:32:343
R\$ 1.046,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:11:43:037
R\$ 1.000,0000	28.877.319/0001-19	22/11/2023 09:11:44:723
R\$ 999,0000	30.082.076/0001-74	22/11/2023 09:11:53:397

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/11/2023 09:02:13	Item aberto para lances.

000314



Encerramento etapa aberta	22/11/2023 09:13:54	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	22/11/2023 09:13:54	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	23/11/2023 13:35:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 30.082.076/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 999,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/11/2023 14:04:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 30.082.076/0001-74.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/11/2023 14:22:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 30.082.076/0001-74.
Habilitação de fornecedor	23/11/2023 16:00:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ/CPF: 30.082.076/0001-74

Não existem intenções de recurso para o item

### Item: 7 - Impressora multifuncional

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
51.804.071/0001-88	ELITE SUL COMERCIO LTDA  Marca: HP Fabricante: HP Modelo / Versão: MFP 4103FDW Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impressora multifuncional - Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser , Resolução Impressão: 600 X 600 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Velocidade Impressão Preto E Branco: 28 PPM, Velocidade Impressão Colorida: 28 PPM, Resolução Scanner: 600 X 600 DPI, Características Adicionais: Duplex Automatico, Digitalização Para E-Mail , Conectividade: Usb 2.0 Rede Gigabit Ethernet 10/100/1000, Wifi , Capacidade Mínima Bandeja: 250 FL, Capacidade Memória: 256 M Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 3.459,9000	R\$ 3.459,9000	22/11/2023 08:57:22
15.349.114/0001-19	SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  Marca: PANTUM Fabricante: PANTUM Modelo / Versão: M7105DW Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER. IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO; LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 600 X 600DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 28PPM, RESOLUÇÃO SCANNER: 600 X 600DPI CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLEX AUTOMÁTICO, DIGITALIZAÇÃO PARA E-MAIL, CONECTIVIDADE: USB 2.0 REDE GIGABIT ETHERNET 10,100,1000, WIFI, CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA: 250FL, CAPACIDADE MEMÓRIA: 256MB. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: PANTUM - MODELO: M7105DW. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 3.460,0000	R\$ 3.460,0000	21/11/2023 16:23:24
37.338.161/0001-08	SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA  Marca: Brother Fabricante: Brother Modelo / Versão: MFC-L2750DW Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER. Impressora multifuncional, tipo impressão; laser, resolução impressão: 600 X 600dpi, tensão alimentação: bivolt V, velocidade impressão preto e branco: 28ppm, resolução scanner: 600 x 600dpi características adicionais: duplex automático, digitalização para e-mail, conectividade: USB 2.0 rede gigabit ethernet 10,100,1000, WIFI, capacidade mínima bandeja: 250fl, capacidade memória: 256mb. Garantia mínima de 12 meses. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 3.460,5800	R\$ 3.460,5800	18/11/2023 12:48:13
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER Modelo / Versão: 7520DCP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER. Impressora multifuncional, tipo impressão; laser, resolução impressão: 600 X 600dpi, tensão alimentação: bivolt V, velocidade impressão preto e branco: 28ppm, resolução scanner: 600 x 600dpi características adicionais: duplex automático digitalização para e-mail, conectividade: USB 2.0 rede gigabit ethernet 10,100,1000, WIFI, capacidade mínima bandeja: 250fl, capacidade memória: 256mb. Garantia mínima de 12 meses, BROTHER 7520DCP Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 3.460,5800	R\$ 3.460,5800	20/11/2023 11:30:51
03.958.284/0001-11	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA  Marca: HP Fabricante: HP Modelo / Versão: 3103FDW	Sim	Sim	1	R\$ 3.460,5800	R\$ 3.460,5800	21/11/2023 14:09:02

000315

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER. Impressora multifuncional, tipo impressão; laser, resolução impressão: 600 X 600dpi, tensão alimentação: bivolt V. velocidade impressão preto e branco: 28ppm, resolução scanner: 600 x 600dpi características adicionais: duplex automático, digitalização para e-mail, conectividade: USB 2.0 rede gigabit ethernet 10,100,1000, WIFI, capacidade mínima bandeja: 250fl, capacidade memória: 256mb. Garantia mínima de 12 meses.

**Porte da empresa:** ME/EPP

78.130.457/0001-08	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 3.460,5800	R\$ 3.460,5800	21/11/2023 18:48:32
--------------------	---	-----	-----	---	----------------	----------------	------------------------

**Marca:** brother

**Fabricante:** brother

**Modelo / Versão:** L 2540DW

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER. Impressora multifuncional, tipo impressão; laser, resolução impressão: 600 X 600dpi, tensão alimentação: bivolt V. velocidade impressão preto e branco: 28ppm, resolução scanner: 600 x 600dpi características adicionais: duplex automático, digitalização para e-mail, conectividade: USB 2.0 rede gigabit ethernet 10,100,1000, WIFI, capacidade mínima bandeja: 250fl, capacidade memória: 256mb. Garantia mínima de 12 meses.

**Porte da empresa:** ME/EPP

48.560.829/0001-75	FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 3.460,5800	R\$ 3.460,5800	21/11/2023 19:17:33
--------------------	--	-----	-----	---	----------------	----------------	------------------------

**Marca:** PANTUM

**Fabricante:** PANTUM

**Modelo / Versão:** BM5100ADW

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER. Impressora multifuncional, tipo impressão; laser, resolução impressão: 600 X 600dpi, tensão alimentação: bivolt V. velocidade impressão preto e branco: 28ppm, resolução scanner: 600 x 600dpi características adicionais: duplex automático, digitalização para e-mail, conectividade: USB 2.0 rede gigabit ethernet 10,100,1000, WIFI, capacidade mínima bandeja: 250fl, capacidade memória: 256mb. Garantia mínima de 12 meses.

**Porte da empresa:** ME/EPP

45.468.921/0001-11	45.468.921 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA	Sim	Sim	1	R\$ 5.000,0000	R\$ 5.000,0000	22/11/2023 08:21:20
--------------------	--	-----	-----	---	----------------	----------------	------------------------

**Marca:** EPSON

**Fabricante:** EPSON

**Modelo / Versão:** EPSON

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser , Resolução Impressão: 600 X 600 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Velocidade Impressão Preto E Branco: 28 PPM, Velocidade Impressão Colorida: 28 PPM, Resolução Scanner: 600 X 600 DPI, Características Adicionais: Duplex Automatico, Digitalização Para E-Mail , Conectividade: Usb 2.0 Rede Gigabit Ethernet 10/100/1000, Wifi , Capacidade Mínima Bandeja: 250 FL, Capacidade Memória: 256 M

**Porte da empresa:** ME/EPP

38.482.591/0001-53	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 10.000,0000	R\$ 10.000,0000	19/11/2023 12:54:04
--------------------	---	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

**Marca:** scan

**Fabricante:** scan

**Modelo / Versão:** scan

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser , Resolução Impressão: 600 X 600 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Velocidade Impressão Preto E Branco: 28 PPM, Velocidade Impressão Colorida: 28 PPM, Resolução Scanner: 600 X 600 DPI, Características Adicionais: Duplex Automatico, Digitalização Para E-Mail , Conectividade: Usb 2.0 Rede Gigabit Ethernet 10/100/1000, Wifi , Capacidade Mínima Bandeja: 250 FL, Capacidade Memór

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10.000,0000	38.482.591/0001-53	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 5.000,0000	45.468.921/0001-11	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 3.460,5800	37.338.161/0001-08	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 3.460,5800	78.130.457/0001-08	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 3.460,5800	03.958.284/0001-11	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 3.460,5800	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 3.460,5800	48.560.829/0001-75	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 3.460,0000	15.349.114/0001-19	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 3.459,9000	51.804.071/0001-88	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 3.455,0000	03.958.284/0001-11	22/11/2023 09:04:21:220
R\$ 3.450,0000	48.560.829/0001-75	22/11/2023 09:06:18:327
R\$ 3.400,0000	78.130.457/0001-08	22/11/2023 09:06:37:950
R\$ 3.399,0000	03.958.284/0001-11	22/11/2023 09:08:01:533
R\$ 3.390,0000	48.560.829/0001-75	22/11/2023 09:08:55:070

000316

R\$ 3.389,0000	03.958.284/0001-11	22/11/2023 09:09:02:557
R\$ 3.388,0000	15.349.114/0001-19	22/11/2023 09:09:26:113
R\$ 3.215,0000	45.468.921/0001-11	22/11/2023 09:09:47:640
R\$ 3.210,0000	03.958.284/0001-11	22/11/2023 09:10:30:747
R\$ 3.209,0000	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:10:48:247
R\$ 3.386,9300	51.804.071/0001-88	22/11/2023 09:10:49:950
R\$ 3.205,0000	03.958.284/0001-11	22/11/2023 09:10:54:797
R\$ 3.200,0000	48.560.829/0001-75	22/11/2023 09:11:00:430
R\$ 3.199,0000	03.958.284/0001-11	22/11/2023 09:11:10:140
R\$ 3.198,0000	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:11:27:387
R\$ 3.195,0000	03.958.284/0001-11	22/11/2023 09:11:33:570
R\$ 3.176,0000	37.338.161/0001-08	22/11/2023 09:11:46:663
R\$ 3.175,0000	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:12:03:553
R\$ 3.170,0000	37.338.161/0001-08	22/11/2023 09:12:12:327
R\$ 3.169,0000	03.958.284/0001-11	22/11/2023 09:12:14:283
R\$ 3.168,0000	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:12:30:643
R\$ 3.385,0000	15.349.114/0001-19	22/11/2023 09:12:45:877
R\$ 3.160,0000	37.338.161/0001-08	22/11/2023 09:12:52:953
R\$ 3.150,0000	48.560.829/0001-75	22/11/2023 09:13:09:387
R\$ 3.383,9400	51.804.071/0001-88	22/11/2023 09:13:10:047
R\$ 3.145,0000	37.338.161/0001-08	22/11/2023 09:13:14:480
R\$ 3.149,0000	03.958.284/0001-11	22/11/2023 09:13:15:227
R\$ 3.140,0000	48.560.829/0001-75	22/11/2023 09:13:29:287
R\$ 3.120,0000	37.338.161/0001-08	22/11/2023 09:13:38:467
R\$ 3.119,0000	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:13:54:980
R\$ 3.100,0000	37.338.161/0001-08	22/11/2023 09:13:58:727
R\$ 3.099,0000	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:14:16:033
R\$ 3.090,0000	48.560.829/0001-75	22/11/2023 09:14:19:690
R\$ 3.089,0000	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:14:37:063
R\$ 3.000,0000	37.338.161/0001-08	22/11/2023 09:14:40:233
R\$ 3.145,0000	15.349.114/0001-19	22/11/2023 09:15:23:727
R\$ 2.990,0000	48.560.829/0001-75	22/11/2023 09:15:38:430
R\$ 2.780,0000	45.468.921/0001-11	22/11/2023 09:15:43:283
R\$ 2.932,2200	37.338.161/0001-08	22/11/2023 09:16:08:703
R\$ 2.800,2000	78.130.457/0001-08	22/11/2023 09:16:36:593
R\$ 2.779,0000	48.560.829/0001-75	22/11/2023 09:17:54:493
R\$ 2.700,3000	78.130.457/0001-08	22/11/2023 09:19:52:980
R\$ 2.690,0000	48.560.829/0001-75	22/11/2023 09:21:08:707
R\$ 2.623,0000	78.130.457/0001-08	22/11/2023 09:23:06:393
R\$ 2.620,0000	48.560.829/0001-75	22/11/2023 09:23:54:377

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/11/2023 09:02:14	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/11/2023 09:25:55	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	22/11/2023 09:25:55	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	23/11/2023 13:36:17	Recusa da proposta. Fornecedor: FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 48.560.829/0001-75, pelo melhor lance de R\$ 2.620,0000. Motivo: não anexou as declarações exigidas no edital
Aceite de proposta	23/11/2023 13:36:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 78.130.457/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 2.623,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/11/2023 14:03:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 78.130.457/0001-08.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/11/2023 14:06:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 78.130.457/0001-08.
Habilitação de fornecedor	23/11/2023 16:00:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - CNPJ/CPF: 78.130.457/0001-08

**Não existem intenções de recurso para o item**

000317

**Item: 8 - Equipamento odontológico**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA <b>Marca:</b> DX <b>Fabricante:</b> DX <b>Modelo / Versão:</b> EXTERNA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Micromotor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g. Ruído: 70 dbs. Deverá possuir Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	32	R\$ 634,0000	R\$ 20.288,0000	21/11/2023 18:42:38
45.157.605/0001-29	VRM IMPORT LTDA <b>Marca:</b> NEOLAB <b>Fabricante:</b> NEOLAB <b>Modelo / Versão:</b> MICROMOTOR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Micromotor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g. Ruído: 70 dbs. Deverá possuir Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses. NEOLAB Micromotor <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	32	R\$ 800,0000	R\$ 25.600,0000	21/11/2023 16:25:13
04.648.801/0001-19	SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA <b>Marca:</b> Schuster <b>Fabricante:</b> Schuster <b>Modelo / Versão:</b> X10 - Micromotor <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Micromotor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g. Ruído: 70 dbs. Deverá possuir Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses. MAIORES ESPECIFICAÇÃO, CONFORME EDITAL. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	32	R\$ 800,0000	R\$ 25.600,0000	22/11/2023 08:44:20
09.560.267/0001-08	BETANIAMED COMERCIAL LTDA <b>Marca:</b> DENTEMED <b>Fabricante:</b> DENTEMED <b>Modelo / Versão:</b> MICROMOTOR PRIME CX235-3F <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Micromotor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g. Ruído: 70 dbs. Deverá possuir Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses. MODELO: MICROMOTOR PRIME CX235-3F MARCA DENTEMED FABRICANTE DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349609006" <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	32	R\$ 890,0000	R\$ 28.480,0000	21/11/2023 21:46:47
10.567.214/0001-06	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA <b>Marca:</b> DENTSCLER <b>Fabricante:</b> DENTSCLER <b>Modelo / Versão:</b> DENTSCLER/MMI 01 CR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Micromotor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças	Sim	Sim	32	R\$ 891,0000	R\$ 28.512,0000	20/11/2023 16:13:51

acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g. Ruído: 70 dbs. Deverá possuir Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.

**Porte da empresa:** ME/EPP

28.788.905/0001-97	DUMALE	Sim	Sim	32	R\$ 891,0000	R\$ 28.512,0000	21/11/2023
	PRODUTOS PARA SAUDE LTDA						14:23:27

**Marca:** DX

**Fabricante:** DX

**Modelo / Versão:** MICRO MOTOR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Micromotor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g. Ruído: 70 dbs. Deverá possuir Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.

**Porte da empresa:** ME/EPP

10.841.010/0001-03	VASPJ	Sim	Sim	32	R\$ 891,0000	R\$ 28.512,0000	21/11/2023
	REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA						14:54:36

**Marca:** D700

**Fabricante:** ALLIAGE

**Modelo / Versão:** MM SL 30 - C S TB - D700

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Micromotor Intra com refrigeração; spray externo. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL

**Porte da empresa:** ME/EPP

21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO	Sim	Sim	32	R\$ 891,0000	R\$ 28.512,0000	21/11/2023
							16:36:43

**Marca:** DX

**Fabricante:** DX

**Modelo / Versão:** INTRA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Micromotor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g. Ruído: 70 dbs. Deverá possuir Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.

**Porte da empresa:** ME/EPP

27.792.194/0001-61	POLOVEI	Sim	Sim	32	R\$ 891,0000	R\$ 28.512,0000	21/11/2023
	COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA						21:39:51

**Marca:** DENTSCLER

**Fabricante:** DENTSCLER

**Modelo / Versão:** MMI 01CR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** INTRA - micro motor de sistema intra que se adapta a qualquer marca. Encaixe universal (borden) dois furos. Autoclavável. MAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ENCONTRAM-SE NO FOLDER E/OU MANUAL.

**Porte da empresa:** ME/EPP

09.222.369/0001-13	DENTAL MARIA	Sim	Sim	32	R\$ 891,3600	R\$ 28.523,5200	21/11/2023
	LTDA						17:05:32

**Marca:** DENTSCLER

**Fabricante:** DENTSCLER

**Modelo / Versão:** MICROMOTOR MMI 01CR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MICROMOTOR INTRA MMI 01CR DENTSCLER MICRO MOTOR INTRA CONFECCIONADO EM ALUMINIO ANODIZADO PECA DE BAIXO RUIDO COMPATIVEL COM CONTRA ANGULOS SISTEMA INTRA E PERMITE GIRO LIVRE DE 360° DAS PECAS ACOPLADAS ROTACAO 0 A 20.000 RPM CONSUMO DE AR (L/MIN) 65 PRESSAO (PSI) 40 A 50 COM SPRAY CONEXAO BORDEN ACOPLAMENTO INTRA PESO 60G ANEL GIRATORIO ACOPLADO AO CORPO QUE PERMITA A INVERSAO DE ROTACAO E REGULAGEM DE VELOCIDADE O PRODUTO ACOMPANHA: 01 ESTOJO PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DA PEÇA; 01 ÓLEO LUBRIFICANTE DE 20ML; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA. M - MMI 01CR F - DENTSCLER P - NAC RMS 10328690023

**Porte da empresa:** ME/EPP

32.630.250/0001-00	SAUDE BRASIL	Sim	Sim	32	R\$ 891,3900	R\$ 28.524,4800	21/11/2023
	ODONTO HOSPITALAR LTDA						14:18:55

**Marca:** gnatus/IXI

**Fabricante:** gnatus

**Modelo / Versão:** IXI

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Micromotor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais

de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g. Ruído: 70 dbs. Deverá possuir Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.

**Porte da empresa:** ME/EPP

49.222.415/0001-07	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	32	R\$ 891,3900	R\$ 28.524,4800	21/11/2023 15:41:54
--------------------	---	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

**Marca:** CALU

**Fabricante:** CALU

**Modelo / Versão:** MASTER II

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MICRO MOTOR

**Porte da empresa:** ME/EPP

05.286.960/0001-83	V. S. COSTA & CIA LTDA	Sim	Sim	32	R\$ 891,3900	R\$ 28.524,4800	21/11/2023 16:28:42
--------------------	---------------------------	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

**Marca:** DENTFLEX- Modelo MI

**Fabricante:** DENTFLEX- Modelo MI 01 Prime RE

**Modelo / Versão:** DENTFLEX- Modelo MI 01 Prime RE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Micromotor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g. Ruído: 70 dbs. Deverá possuir Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses."

**Porte da empresa:** ME/EPP

20.669.174/0001-59	K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	32	R\$ 891,3900	R\$ 28.524,4800	21/11/2023 17:31:29
--------------------	--	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

**Marca:** KHALKOS

**Fabricante:** K2 INDÚSTRIA

**Modelo / Versão:** KME-1006

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MICROMOTOR: GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA - 12 (doze) meses. EQUIPAMENTOS DE PROCEDÊNCIA NACIONAL com Certificado Inmetro e registro ANVISA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Conexão: Conexão Borden (2 furos); - Acoplamento: Intramatic (universal), com giro livre de 360 graus; - Rotação: 5.000 a 22.000rpm; - Pressão de trabalho: Máx. 2,5 bar = 250 kPa = 36,2 psi±5%; - Pressão de ar de acionamento recomendada (bar): 2, 1 bar ou 210kPa ou 30,4 psi ±5; - Torque: 0,350 - 1,000 N.cm; - Peso: 77g; - Baixo nível de vibração e ruído; - Autoclavável: até 135°C. - Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem.

**Porte da empresa:** ME/EPP

08.665.289/0001-70	M.M. CAPELLARO INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTD	Sim	Sim	32	R\$ 891,3900	R\$ 28.524,4800	21/11/2023 18:01:26
--------------------	--	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

**Marca:** Microdent

**Fabricante:** Microdent

**Modelo / Versão:** 6030-MICRO MOTOR INTRA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Micromotor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g. Ruído: 70 dbs. Deverá possuir Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses. MICRO MOTOR INTRA Especificações: - Alto Torque - Rotação de 0 a 25.000 rpm; - Pressão de trabalho entre 40 e 45 psi; - Sistema de acoplamento Intra (encaixe universal); - Anel regulador de rotação (Sentido horário e anti-horário); - Refrigeração para broca; - Conexão tipo Borden (universal 2 furos); - Excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção; - Formato ergonômico, peso ideal; - Baixo ruído; - Peça confeccionada em latão cromado e aço inox. - Autoclavável até 135° C por mais de 1000 ciclos. - Lubrificação a óleo mineral de baixa viscosidade. RMS - 10309310007

**Porte da empresa:** ME/EPP

33.583.026/0001-69	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	32	R\$ 891,3900	R\$ 28.524,4800	21/11/2023 18:08:29
--------------------	---	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

**Marca:** DENTEMED / MAGNUS

**Fabricante:** DENTEMED / MAGNUS

**Modelo / Versão:** DENTEMED / MAGNUS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Micromotor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g. Ruído: 70 dbs. Deverá possuir Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses."

**Porte da empresa:** ME/EPP

46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	32	R\$ 900,0000	R\$ 28.800,0000	21/11/2023 00:09:23
	<b>Marca:</b> DENTMED <b>Fabricante:</b> DENTMED <b>Modelo / Versão:</b> Micromotor Intra com refrigeração <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Equipamento Odontológico Tipo: Motor Cirúrgico , Fonte: Elétrico , Componentes: Base Com Painel De Controle, Micromotor, Pedal , Torque: Torque Máx. 55 N CM, Rotação: Máximo Cerca De 40.000 RPM, Componentes Adicionais 1: Irrigação C/ Bomba Peristáltica, Suporte P/ Soro <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
72.150.550/0001-06	JULIANO DE COSTA LTDA	Sim	Sim	32	R\$ 953,0000	R\$ 30.496,0000	22/11/2023 08:22:43
	<b>Marca:</b> SCHUSTER <b>Fabricante:</b> SCHUSTER <b>Modelo / Versão:</b> X 10 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Equipamento odontológico - Equipamento Odontológico Tipo: Motor Cirúrgico , Fonte: Elétrico , Componentes: Base Com Painel De Controle, Micromotor, Pedal , Torque: Torque Máx. 55 N CM, Rotação: Máximo Cerca De 40.000 RPM, Componentes Adicionais 1: Irrigação C/ Bomba Peristáltica, Suporte P/ Soro <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
38.482.591/0001-53	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	32	R\$ 10.000,0000	R\$ 320.000,0000	19/11/2023 12:54:04
	<b>Marca:</b> dental speed <b>Fabricante:</b> dental speed <b>Modelo / Versão:</b> dental speed <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: Equipamento Odontológico Tipo: Motor Cirúrgico , Fonte: Elétrico , Componentes: Base Com Painel De Controle, Micromotor, Pedal , Torque: Torque Máx. 55 N CM, Rotação: Máximo Cerca De 40.000 RPM, Componentes Adicionais 1: Irrigação C/ Bomba Peristáltica, Suporte P/ Soro <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 320.000,0000	38.482.591/0001-53	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 30.496,0000	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 28.800,0000	46.093.723/0001-83	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 28.524,4800	05.286.960/0001-83	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 28.524,4800	08.665.289/0001-70	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 28.524,4800	32.630.250/0001-00	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 28.524,4800	49.222.415/0001-07	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 28.524,4800	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 28.524,4800	33.583.026/0001-69	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 28.523,5200	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 28.512,0000	28.788.905/0001-97	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 28.512,0000	10.567.214/0001-06	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 28.512,0000	10.841.010/0001-03	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 28.512,0000	21.276.825/0001-03	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 28.512,0000	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 28.480,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 25.600,0000	45.157.605/0001-29	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 25.600,0000	04.648.801/0001-19	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 20.288,0000	02.605.669/0001-32	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 20.286,3800	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:16:737
R\$ 20.285,3800	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:02:18:113
R\$ 20.280,7400	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:19:750
R\$ 20.279,7400	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:02:21:050
R\$ 20.276,0100	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:22:770
R\$ 20.275,0100	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:02:24:073
R\$ 20.272,9100	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:25:797
R\$ 20.271,9100	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:02:27:110
R\$ 20.268,2700	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:28:810
R\$ 20.267,2700	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:02:30:123
R\$ 20.264,2900	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:31:810
R\$ 20.263,2900	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:02:33:137
R\$ 20.261,6300	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:34:840
R\$ 20.260,6300	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:02:36:107
R\$ 20.257,4000	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:37:843
R\$ 20.256,4000	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:02:39:113
R\$ 20.255,2900	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:40:847
R\$ 20.254,2900	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:02:42:137



R\$ 20.251,5000	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:43:880
R\$ 20.250,5000	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:02:45:133
R\$ 20.247,6900	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:46:883
R\$ 22.000,0000	05.286.960/0001-83	22/11/2023 09:02:47:323
R\$ 20.246,6900	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:02:48:153
R\$ 20.242,3700	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:49:897
R\$ 20.241,3700	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:02:51:157
R\$ 20.238,1700	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:52:913
R\$ 20.237,1700	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:02:54:170
R\$ 20.235,4600	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:55:940
R\$ 20.234,4600	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:02:57:167
R\$ 20.230,8000	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:58:930
R\$ 20.229,8000	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:00:187
R\$ 20.228,6700	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:01:943
R\$ 20.227,6700	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:03:203
R\$ 20.223,6800	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:04:967
R\$ 20.222,6800	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:06:173
R\$ 20.218,8500	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:07:963
R\$ 20.217,8500	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:09:197
R\$ 20.214,9500	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:10:980
R\$ 20.213,9500	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:12:217
R\$ 20.211,7500	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:14:063
R\$ 20.210,7500	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:15:223
R\$ 20.206,6800	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:17:010
R\$ 20.205,6800	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:18:237
R\$ 20.203,4900	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:20:030
R\$ 20.202,4900	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:21:257
R\$ 20.200,3900	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:23:077
R\$ 20.199,3900	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:24:263
R\$ 20.194,7700	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:26:060
R\$ 20.193,7700	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:27:283
R\$ 20.191,8500	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:29:080
R\$ 20.190,8500	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:30:283
R\$ 20.187,7300	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:32:103
R\$ 20.186,7300	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:33:300
R\$ 20.185,0700	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:35:130
R\$ 20.184,0700	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:36:297
R\$ 20.179,0800	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:38:157
R\$ 20.178,0800	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:39:310
R\$ 20.174,0000	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:41:160
R\$ 20.173,0000	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:42:323
R\$ 20.170,0600	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:44:173
R\$ 20.169,0600	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:45:337
R\$ 20.165,9900	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:47:207
R\$ 20.164,9900	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:48:347
R\$ 20.163,4500	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:50:207
R\$ 20.162,4500	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:51:350
R\$ 20.158,9500	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:53:273
R\$ 20.157,9500	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:54:363
R\$ 20.153,2800	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:56:270
R\$ 20.152,2800	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:03:57:373
R\$ 20.147,4400	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:59:267
R\$ 20.146,4400	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:04:00:383
R\$ 20.141,6200	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:04:02:260
R\$ 20.140,6200	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:04:03:393
R\$ 20.138,9700	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:04:05:267
R\$ 20.137,9700	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:04:06:407
R\$ 19.998,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:04:06:973
R\$ 19.996,2300	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:04:08:293
R\$ 21.900,0000	28.788.905/0001-97	22/11/2023 09:04:08:763
R\$ 12.480,0000	08.665.289/0001-70	22/11/2023 09:04:46:677

R\$ 11.189,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:04:56:533
R\$ 11.190,4000	33.583.026/0001-69	22/11/2023 09:05:01:370
R\$ 11.180,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:06:36:923
R\$ 21.408,0000	10.841.010/0001-03	22/11/2023 09:06:39:067
R\$ 11.158,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:06:52:327
R\$ 17.000,0000	49.222.415/0001-07	22/11/2023 09:07:13:913
R\$ 16.996,6000	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:07:15:220
R\$ 17.964,1600	04.648.801/0001-19	22/11/2023 09:07:33:243
R\$ 11.150,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:07:42:880
R\$ 11.138,9000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:07:52:293
R\$ 24.000,0000	46.093.723/0001-83	22/11/2023 09:08:03:663
R\$ 15.296,0000	21.276.825/0001-03	22/11/2023 09:08:17:057
R\$ 15.294,7600	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:08:17:823
R\$ 11.130,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:08:50:567
R\$ 11.128,9000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:08:57:530
R\$ 17.963,1600	10.567.214/0001-06	22/11/2023 09:09:15:483
R\$ 11.120,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:09:57:663
R\$ 21.486,0000	32.630.250/0001-00	22/11/2023 09:10:17:867
R\$ 11.098,9900	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:11:02:610
R\$ 11.090,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:11:38:160
R\$ 10.998,9900	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:11:49:063
R\$ 20.136,9700	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:12:26:177
R\$ 20.136,9400	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:12:27:150
R\$ 10.990,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:12:28:820
R\$ 10.890,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:12:35:187
R\$ 20.135,9400	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:13:13:217
R\$ 20.135,8900	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:13:16:133
R\$ 10.889,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:13:23:150
R\$ 10.885,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:13:40:463
R\$ 20.134,8900	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:13:53:540
R\$ 20.134,8700	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:13:55:603
R\$ 10.880,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:14:33:513
R\$ 20.133,8700	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:14:44:917
R\$ 10.789,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:14:51:750
R\$ 20.133,8200	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:14:56:113
R\$ 10.780,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:15:33:143
R\$ 10.758,9000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:15:41:663
R\$ 20.132,8200	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:15:42:117
R\$ 12.475,0000	45.157.605/0001-29	22/11/2023 09:15:54:577
R\$ 20.132,7800	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:15:57:873
R\$ 10.750,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:16:22:640
R\$ 10.698,9900	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:16:31:837
R\$ 20.131,7800	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:16:35:103
R\$ 20.131,7500	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:16:38:127
R\$ 10.690,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:17:16:220
R\$ 10.589,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:17:28:337
R\$ 20.130,7500	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:17:45:590
R\$ 20.130,7200	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:17:50:650
R\$ 10.580,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:18:27:353
R\$ 10.489,9000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:18:35:023
R\$ 20.129,7200	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:18:46:093
R\$ 20.129,7000	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:18:52:993
R\$ 10.480,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:19:37:083
R\$ 10.479,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:19:47:537
R\$ 20.128,7000	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:19:59:590
R\$ 20.128,6800	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:20:03:907
R\$ 10.475,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:20:46:943
R\$ 11.190,0000	45.157.605/0001-29	22/11/2023 09:20:49:200
R\$ 20.127,6800	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:20:55:763
R\$ 20.127,6400	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:20:56:707
R\$ 15.290,0000	02.605.669/0001-32	22/11/2023 09:21:06:680

R\$ 10.474,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:21:07:700
R\$ 15.289,9300	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:21:08:007
R\$ 10.470,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:21:42:410
R\$ 20.126,6400	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:21:55:620
R\$ 10.465,8000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:21:57:097
R\$ 20.126,5900	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:22:00:387
R\$ 20.800,0000	46.093.723/0001-83	22/11/2023 09:22:00:533
R\$ 10.460,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:22:33:947
R\$ 10.450,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:22:40:797
R\$ 20.125,5900	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:23:05:680
R\$ 20.125,5400	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:23:25:693
R\$ 10.390,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:24:05:167
R\$ 10.300,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:24:15:137
R\$ 20.124,5400	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:24:31:290
R\$ 20.124,5100	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:24:38:110
R\$ 10.290,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:25:10:463
R\$ 10.169,9200	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:25:19:773
R\$ 20.123,5100	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:25:42:227
R\$ 20.123,4600	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:25:53:300
R\$ 20.122,4600	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:26:15:263
R\$ 20.122,4300	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:26:22:017
R\$ 10.160,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:27:06:747
R\$ 20.121,4300	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:27:21:033
R\$ 10.150,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:27:23:557
R\$ 20.121,4100	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:27:29:280
R\$ 10.149,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:28:13:630
R\$ 10.050,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:28:18:143
R\$ 20.120,4100	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:28:26:043
R\$ 20.120,3600	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:28:34:213
R\$ 10.049,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:29:09:313
R\$ 9.999,9800	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:29:19:853
R\$ 20.119,3600	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:29:45:227
R\$ 20.119,3400	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:29:53:470
R\$ 20.118,3400	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:30:36:187
R\$ 20.118,3000	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:30:37:823
R\$ 9.998,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:31:19:617
R\$ 9.896,5000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:31:23:387
R\$ 20.117,3000	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:31:29:347
R\$ 20.117,2700	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:31:35:927
R\$ 20.116,2700	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:32:13:743
R\$ 20.116,2300	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:32:21:480
R\$ 9.895,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:33:00:483
R\$ 20.115,2300	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:33:11:833
R\$ 20.115,1800	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:33:12:087
R\$ 9.850,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:33:36:850
R\$ 20.114,1800	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:34:11:660
R\$ 9.849,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:34:18:173
R\$ 20.114,1400	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:34:20:817
R\$ 9.689,9200	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:34:27:453
R\$ 20.113,1400	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:35:14:610
R\$ 20.113,1200	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:35:26:867
R\$ 9.680,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:36:09:310
R\$ 20.112,1200	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:36:10:507
R\$ 20.112,0800	72.150.550/0001-06	22/11/2023 09:36:16:283
R\$ 9.670,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:36:32:330
R\$ 20.111,0800	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:36:54:563
R\$ 9.669,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:37:35:513
R\$ 9.668,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:37:46:077
R\$ 9.667,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:38:29:270
R\$ 9.665,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:38:35:153
R\$ 15.288,0000	02.605.669/0001-32	22/11/2023 09:38:45:240

R\$ 15.284,7500	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:38:59:723
R\$ 9.664,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:39:34:877
R\$ 9.658,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:39:40:327
R\$ 9.655,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:40:04:640
R\$ 9.600,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:40:21:083
R\$ 9.590,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:41:08:473
R\$ 9.535,9000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:41:17:737
R\$ 9.530,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:42:04:603
R\$ 9.500,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:42:23:070
R\$ 9.490,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:43:01:580
R\$ 9.450,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:43:08:387
R\$ 9.449,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:43:53:750
R\$ 9.445,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:44:00:317
R\$ 9.440,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:44:36:200
R\$ 9.430,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:45:00:727
R\$ 9.429,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:45:39:040
R\$ 9.400,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:45:44:700
R\$ 9.390,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:46:12:013
R\$ 9.350,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:46:27:813
R\$ 9.320,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:47:03:500
R\$ 9.300,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:47:16:590
R\$ 9.290,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:47:48:980
R\$ 9.158,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:47:59:903
R\$ 9.157,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:48:42:600
R\$ 9.056,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:49:00:037
R\$ 9.050,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:49:30:993
R\$ 9.049,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:49:40:983
R\$ 9.040,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:50:15:833
R\$ 9.039,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:50:25:970
R\$ 9.038,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:50:56:563
R\$ 9.037,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:51:12:983
R\$ 9.035,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:51:30:183
R\$ 9.000,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:52:13:633
R\$ 8.999,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:52:45:870
R\$ 8.900,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:53:35:667
R\$ 8.899,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:54:10:320
R\$ 8.800,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:54:23:367
R\$ 8.799,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:54:41:877
R\$ 8.780,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:55:33:143
R\$ 8.779,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:56:38:830
R\$ 8.750,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:56:42:620
R\$ 8.749,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:57:14:163
R\$ 8.000,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:57:19:763
R\$ 7.999,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:58:01:537
R\$ 7.980,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:58:07:837
R\$ 7.979,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:58:49:760
R\$ 7.978,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:59:04:017
R\$ 7.977,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 09:59:32:503
R\$ 7.975,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:59:35:817
R\$ 7.974,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 10:00:05:547
R\$ 7.970,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 10:00:14:880
R\$ 7.969,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 10:00:33:843
R\$ 7.965,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 10:00:59:307
R\$ 7.964,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 10:01:28:693
R\$ 7.900,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 10:01:52:573
R\$ 7.899,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 10:02:43:457
R\$ 7.890,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 10:02:56:703
R\$ 15.283,0000	02.605.669/0001-32	22/11/2023 10:03:01:233
R\$ 15.279,7200	09.222.369/0001-13	22/11/2023 10:03:03:317
R\$ 7.889,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 10:03:29:687
R\$ 7.885,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 10:03:44:660

R\$ 7.884,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 10:04:06:583
R\$ 7.883,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 10:04:16:373
R\$ 7.800,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 10:04:21:620
R\$ 7.799,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 10:04:47:443
R\$ 7.795,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 10:05:00:473
R\$ 7.794,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 10:05:13:037
R\$ 7.790,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 10:05:28:890
R\$ 7.789,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 10:05:46:507
R\$ 7.785,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 10:06:10:683
R\$ 7.784,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 10:06:25:170
R\$ 7.776,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 10:06:31:957
R\$ 7.775,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 10:07:19:850
R\$ 7.774,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 10:07:58:037
R\$ 7.773,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 10:08:26:030
R\$ 7.744,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 10:08:31:167
R\$ 7.743,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 10:08:42:663
R\$ 7.740,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 10:09:27:457
R\$ 7.739,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 10:09:42:163
R\$ 7.680,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 10:09:45:700
R\$ 7.679,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 10:10:18:407
R\$ 15.270,0000	02.605.669/0001-32	22/11/2023 10:11:02:063
R\$ 15.268,5300	09.222.369/0001-13	22/11/2023 10:11:21:100
R\$ 7.675,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 10:11:21:170
R\$ 7.674,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 10:11:50:590
R\$ 7.670,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 10:12:12:403
R\$ 7.669,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 10:12:30:850
R\$ 7.600,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 10:13:10:120
R\$ 7.599,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 10:13:37:023
R\$ 7.598,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 10:13:57:523
R\$ 7.504,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 10:14:29:600
R\$ 7.597,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 10:14:29:740
R\$ 7.503,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 10:14:48:970
R\$ 7.500,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 10:16:16:153
R\$ 7.499,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 10:16:38:100
R\$ 7.450,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 10:17:39:667
R\$ 7.449,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 10:18:12:400
R\$ 7.440,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 10:19:03:220
R\$ 7.439,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 10:19:39:297
R\$ 7.438,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 10:20:37:917
R\$ 7.434,8800	09.560.267/0001-08	22/11/2023 10:20:58:543
R\$ 7.432,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 10:21:30:877
R\$ 7.430,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 10:22:28:077
R\$ 7.424,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 10:22:50:003
R\$ 7.420,0000	20.669.174/0001-59	22/11/2023 10:23:23:797

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/11/2023 09:02:15	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/11/2023 10:25:24	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	22/11/2023 10:25:24	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	23/11/2023 13:36:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.669.174/0001-59, pelo melhor lance de R\$ 7.420,0000.
Negociação de valor	23/11/2023 14:37:09	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.669.174/0001-59, pelo melhor lance de R\$ 7.420,0000 e com valor negociado a R\$ 7.419,8400. Motivo: valor proposta ajustada
Habilitação de fornecedor	23/11/2023 16:00:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.669.174/0001-59

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 9 - Banco giratório**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.560.267/0001-08	BETANIAMED COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 1.000,0000	R\$ 3.000,0000	21/11/2023 21:46:47
<p><b>Marca:</b> DENTEMED <b>Fabricante:</b> DENTEMED <b>Modelo / Versão:</b> Mocho a gás magnus gold <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Mocho Odontológico de Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Deverá possuir Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses. MODELO: MOCHO ODONTOLÓGICO A GÁS MAGNUS GOLD COR DO ESTOFAMENTO: A COMBINAR MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02)" <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
10.567.214/0001-06	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 1.020,0000	R\$ 3.060,0000	20/11/2023 16:13:51
<p><b>Marca:</b> MAIART <b>Fabricante:</b> MAIART <b>Modelo / Versão:</b> MAIART/CONCHA BACK BP <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Mocho Odontológico de Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Deverá possuir Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
15.349.114/0001-19	SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 1.020,0000	R\$ 3.060,0000	21/11/2023 16:23:24
<p><b>Marca:</b> QUALITÁ <b>Fabricante:</b> QUALITÁ <b>Modelo / Versão:</b> QMCHE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MOCHO ODONTOLÓGICO DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA NA BASE DO ASSENTO. ALTURA REGULÁVEL. ENCOSTO REGULÁVEL COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO. BASE COM 5 RODÍZIOS. ESTOFAMENTO RESISTENTE E COM BASE RÍGIDA. REVESTIMENTO EM PVC SEM COSTURA. ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA. DEVERÁ POSSUIR REGISTRO ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: QUALITÁ - MODELO: QMCHE. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO	Sim	Sim	3	R\$ 1.020,0000	R\$ 3.060,0000	21/11/2023 16:36:43
<p><b>Marca:</b> CC <b>Fabricante:</b> CC <b>Modelo / Versão:</b> BACKSYSTEM <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Mocho Odontológico de Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Deverá possuir Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
27.792.194/0001-61	POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 1.020,0000	R\$ 3.060,0000	21/11/2023 21:39:51
<p><b>Marca:</b> SALUTEM <b>Fabricante:</b> SALUTEM <b>Modelo / Versão:</b> S-8056-A <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BANCO GIR. ESTOF. C ENC. 5 ROD. ALT. REG. A GAS S-8056-A MAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ENCONTRAM-SE NO FOLDER E/OU MANUAL. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
09.222.369/0001-13	DENTAL MARIA LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 1.020,6700	R\$ 3.062,0100	21/11/2023 17:05:32
<p><b>Marca:</b> D700/ALLIAGE <b>Fabricante:</b> D700/ALLIAGE <b>Modelo / Versão:</b> MOCHO COMFORT <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MOCHO A GAS COMFORT D700 ALLIAGE MOCHO COM ENCOSTO ANATÔMICO, ACABAMENTO LISO E CANTOS ARREDONDADOS DE FÁCIL LIMPEZA E ASSEPSIA. ESTOFAMENTO EM MATERIAL RÍGIDO E RESISTENTE, COM REVESTIMENTO SEM COSTURA, DENSIDADE ADEQUADA E ANTI-DEFORMANTE. BASE COM 5 RODÍZIOS DE POLIAMIDA, RESISTENTE, PROPORCIONA EXCELENTE ESTABILIDADE E FÁCIL MOBILIDADE. POSSUIR AJUSTE DE ALTURA E FÁCIL ADAPTAÇÃO À ESTRUTURA DOS PROFISSIONAIS. ASSENTO COM AJUSTE DE ALTURA ENTRE 41 E 50 CM. ASSENTO COM SISTEMA CENTRAL DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL, PROMOVENDO MOVIMENTOS SUAVES. REGULAGEM HORIZONTAL DO ENCOSTO POR MEIO DO MANÍPULO DE FIXAÇÃO. CAPACIDADE DE CARGA: 135,0 KG. ALTURA MÍNIMA DA BASE: 410 MM. ALTURA MÁXIMA DA BASE: 500 MM. PESO LÍQUIDO: 5,6 KG. PESO BRUTO: 7,6 KG. COR A DEFINIR. M - COMFORT F - D700 ALLIAGE P - NAC RDC 185 <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E	Sim	Sim	3	R\$ 1.020,7000	R\$ 3.062,1000	20/11/2023 11:30:51

## EQUIPAMENTOS

LTDA

**Marca:** BCMED**Fabricante:** BCMED**Modelo / Versão:** AZUL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mocho Odontológico de Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Deverá possuir Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses, BCMED AZUL**Porte da empresa:** ME/EPP

33.813.237/0001-40	EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 1.020,7000	R\$ 3.062,1000	21/11/2023 14:20:49
--------------------	--	-----	-----	---	----------------	----------------	------------------------

**Marca:** FLEX**Fabricante:** FLEX**Modelo / Versão:** 5R**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mocho Odontológico de Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Deverá possuir Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.**Porte da empresa:** ME/EPP

84.972.926/0001-39	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 1.020,7000	R\$ 3.062,1000	21/11/2023 14:25:29
--------------------	---	-----	-----	---	----------------	----------------	------------------------

**Marca:** PRIMAX**Fabricante:** PRIMAX**Modelo / Versão:** PRIMAX**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mocho Odontológico de Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Deverá possuir Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses**Porte da empresa:** ME/EPP

49.222.415/0001-07	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 1.020,7000	R\$ 3.062,1000	21/11/2023 15:41:54
--------------------	---	-----	-----	---	----------------	----------------	------------------------

**Marca:** BEST PRO**Fabricante:** BEST PRO**Modelo / Versão:** BEST PRO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MOCHO A GAS**Porte da empresa:** ME/EPP

33.583.026/0001-69	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 1.020,7000	R\$ 3.062,1000	21/11/2023 18:08:29
--------------------	---	-----	-----	---	----------------	----------------	------------------------

**Marca:** RENASCER / RN09010Pe**Fabricante:** RENASCER / RN09010Pe**Modelo / Versão:** RENASCER / RN09010Pe**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Mocho Odontológico de Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Deverá possuir Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses."**Porte da empresa:** ME/EPP

46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 1.100,0000	R\$ 3.300,0000	21/11/2023 00:09:23
--------------------	--	-----	-----	---	----------------	----------------	------------------------

**Marca:** SANTARÉM**Fabricante:** SANTARÉM**Modelo / Versão:** Mocho**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Banco Giratório Material: Tubo De Aço , Acabamento Da Estrutura: Pintura Poliuretana , Tipo De Assento: Assento Giratório E Altura Regulável , Acabamento Do Assento: Poliuretano Injetado, Pvc Laminado S/ Costura , Tipo De Pés: Pés Com 5 Rodízios , Acionamento: A Gás , Tipo Encosto: Encosto Regulagem Horizontal**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.300,0000	46.093.723/0001-83	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 3.062,1000	49.222.415/0001-07	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 3.062,1000	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 3.062,1000	33.813.237/0001-40	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 3.062,1000	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 3.062,1000	33.583.026/0001-69	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 3.062,0100	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 3.060,0000	10.567.214/0001-06	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 3.060,0000	15.349.114/0001-19	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 3.060,0000	21.276.825/0001-03	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 3.060,0000	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:00:01:290



R\$ 3.000,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:00:01:290
R\$ 2.997,8100	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:16:750
R\$ 2.996,1200	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:02:18:057
R\$ 2.994,2600	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:19:743
R\$ 2.987,7200	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:02:21:080
R\$ 2.986,3900	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:22:750
R\$ 2.983,9600	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:02:24:077
R\$ 2.981,7000	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:26:017
R\$ 2.973,4900	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:02:27:080
R\$ 2.970,4300	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:28:780
R\$ 2.963,9200	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:02:30:083
R\$ 2.961,3600	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:31:803
R\$ 2.955,8800	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:02:33:087
R\$ 2.951,2200	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:34:840
R\$ 2.943,0600	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:02:36:093
R\$ 2.938,8800	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:37:847
R\$ 2.936,4100	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:02:39:117
R\$ 2.932,7000	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:40:850
R\$ 2.930,4700	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:02:42:100
R\$ 2.926,6800	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:43:880
R\$ 2.922,9100	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:02:45:107
R\$ 2.921,8500	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:46:890
R\$ 2.913,3600	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:02:48:120
R\$ 2.910,5600	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:49:897
R\$ 2.903,3000	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:02:51:107
R\$ 2.902,0200	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:52:937
R\$ 2.895,4600	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:02:54:143
R\$ 2.892,6300	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:55:920
R\$ 2.888,3500	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:02:57:143
R\$ 2.883,8600	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:02:58:920
R\$ 2.879,3000	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:03:00:137
R\$ 2.876,2900	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:01:943
R\$ 2.868,1300	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:03:03:163
R\$ 2.864,6300	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:04:970
R\$ 2.859,2300	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:03:06:160
R\$ 2.855,1800	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:07:977
R\$ 2.847,5800	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:03:09:153
R\$ 2.843,9300	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:10:987
R\$ 2.841,7300	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:03:12:177
R\$ 2.840,2300	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:14:003
R\$ 2.836,0400	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:03:15:177
R\$ 2.833,4600	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:17:013
R\$ 2.828,5700	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:03:18:173
R\$ 2.824,5600	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:20:033
R\$ 2.819,4200	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:03:21:183
R\$ 2.816,0300	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:23:027
R\$ 2.808,6000	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:03:24:200
R\$ 2.805,8100	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:26:100
R\$ 2.799,5200	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:03:27:197
R\$ 2.794,9300	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:29:090
R\$ 2.788,8000	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:03:30:220
R\$ 2.784,4000	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:32:120
R\$ 2.779,0400	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:03:33:223
R\$ 2.777,5200	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:35:133
R\$ 2.768,6100	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:03:36:237
R\$ 2.764,9100	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:38:157
R\$ 2.761,5500	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:03:39:243
R\$ 2.760,1600	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:41:160
R\$ 2.757,9500	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:03:42:277
R\$ 2.755,7800	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:44:197
R\$ 2.750,4000	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:03:45:263

R\$ 2.746,9600	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:47:207
R\$ 2.738,7100	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:03:48:263
R\$ 2.735,8900	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:50:213
R\$ 2.730,6400	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:03:51:263
R\$ 2.728,6200	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:03:53:233
R\$ 2.719,3900	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:03:54:273
R\$ 2.689,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:03:56:707
R\$ 2.684,8100	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:03:57:293
R\$ 2.650,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:04:23:997
R\$ 2.645,1400	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:04:24:343
R\$ 2.500,0000	33.813.237/0001-40	22/11/2023 09:04:30:447
R\$ 2.496,4600	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:04:33:353
R\$ 2.400,0000	33.583.026/0001-69	22/11/2023 09:04:53:103
R\$ 2.398,0800	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:04:54:430
R\$ 2.269,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:05:02:210
R\$ 2.264,8200	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:05:03:420
R\$ 2.200,0000	33.583.026/0001-69	22/11/2023 09:05:26:653
R\$ 2.191,0800	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:05:27:477
R\$ 2.150,0000	33.813.237/0001-40	22/11/2023 09:05:42:070
R\$ 2.148,5500	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:05:42:497
R\$ 1.980,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:05:48:987
R\$ 1.977,3400	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:05:51:547
R\$ 1.755,0000	33.583.026/0001-69	22/11/2023 09:06:34:867
R\$ 1.932,0000	33.813.237/0001-40	22/11/2023 09:07:02:393
R\$ 1.700,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:07:06:120
R\$ 3.055,0000	15.349.114/0001-19	22/11/2023 09:07:17:580
R\$ 2.100,0000	49.222.415/0001-07	22/11/2023 09:07:22:197
R\$ 3.062,0000	46.093.723/0001-83	22/11/2023 09:08:11:783
R\$ 1.690,0000	21.276.825/0001-03	22/11/2023 09:08:25:300
R\$ 1.645,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:08:36:780
R\$ 1.931,0000	10.567.214/0001-06	22/11/2023 09:09:14:183
R\$ 2.727,6200	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:10:49:647
R\$ 2.727,1700	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:10:59:810
R\$ 2.726,1700	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:11:20:217
R\$ 2.721,4600	09.222.369/0001-13	22/11/2023 09:11:31:680
R\$ 2.720,4600	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:11:53:183
R\$ 1.640,0000	21.276.825/0001-03	22/11/2023 09:12:05:083
R\$ 1.589,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:12:21:970
R\$ 2.719,4600	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:12:31:867
R\$ 2.718,4600	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:13:11:877
R\$ 1.580,0000	21.276.825/0001-03	22/11/2023 09:13:14:157
R\$ 2.717,4600	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:13:19:270
R\$ 1.545,9900	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:13:30:903
R\$ 2.716,4600	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:13:55:743
R\$ 2.715,4600	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:14:03:060
R\$ 1.500,0000	21.276.825/0001-03	22/11/2023 09:14:18:800
R\$ 2.714,4600	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:14:37:347
R\$ 2.713,4600	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:14:52:640
R\$ 1.480,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:15:02:790
R\$ 1.470,0000	21.276.825/0001-03	22/11/2023 09:15:12:690
R\$ 1.458,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:15:20:320
R\$ 2.095,0000	15.349.114/0001-19	22/11/2023 09:15:33:970
R\$ 1.450,0000	21.276.825/0001-03	22/11/2023 09:15:39:507
R\$ 1.439,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:15:48:173
R\$ 1.400,0000	21.276.825/0001-03	22/11/2023 09:16:07:383
R\$ 1.398,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:16:12:793
R\$ 2.712,4600	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:16:23:107
R\$ 2.711,4600	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:16:41:053
R\$ 1.390,0000	21.276.825/0001-03	22/11/2023 09:16:50:330
R\$ 2.710,4600	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:16:52:423
R\$ 1.380,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:16:57:697

R\$ 1.379,0000	21.276.825/0001-03	22/11/2023 09:17:21:063
R\$ 1.378,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:17:35:203
R\$ 2.709,4600	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:17:55:387
R\$ 2.708,4600	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:18:04:530
R\$ 1.375,0000	21.276.825/0001-03	22/11/2023 09:18:22:100
R\$ 1.374,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:18:50:007
R\$ 2.707,4600	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:19:01:947
R\$ 1.370,0000	21.276.825/0001-03	22/11/2023 09:19:19:477
R\$ 1.369,0000	09.560.267/0001-08	22/11/2023 09:19:40:603
R\$ 2.706,4600	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:19:45:990
R\$ 1.360,0000	21.276.825/0001-03	22/11/2023 09:19:47:323
R\$ 2.705,4600	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:20:12:517
R\$ 2.704,4600	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:20:13:130
R\$ 2.703,4600	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:21:12:627
R\$ 2.702,4600	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:21:16:590
R\$ 3.000,0000	46.093.723/0001-83	22/11/2023 09:21:30:627
R\$ 2.701,4600	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:22:12:533
R\$ 2.700,4600	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:22:13:070
R\$ 2.699,4600	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:23:20:680
R\$ 2.698,4600	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:23:48:860
R\$ 2.697,4600	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:24:46:953
R\$ 2.696,4600	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:25:20:997
R\$ 2.695,4600	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:25:49:673
R\$ 2.694,4600	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:25:57:053
R\$ 2.693,4600	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:26:46:137
R\$ 2.692,4600	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:26:57:523
R\$ 2.691,4600	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:27:43:573
R\$ 2.690,4600	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:28:05:280
R\$ 2.689,4600	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:28:39:023
R\$ 2.688,4600	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:28:47:727
R\$ 2.687,4600	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:29:53:217
R\$ 2.686,4600	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:29:56:710
R\$ 2.685,4600	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:30:43:623
R\$ 2.684,4600	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:30:48:680
R\$ 1.975,0000	15.349.114/0001-19	22/11/2023 09:31:26:527
R\$ 1.968,1600	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:31:28:217
R\$ 2.683,4600	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:31:37:677
R\$ 2.682,4600	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:32:05:527
R\$ 2.681,4600	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:32:32:123
R\$ 2.680,4600	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:32:39:057
R\$ 2.679,4600	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:33:29:553
R\$ 2.678,4600	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:33:44:027
R\$ 2.677,4600	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:34:25:597
R\$ 2.676,4600	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:34:33:070
R\$ 2.675,4600	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:35:20:303
R\$ 2.674,4600	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:35:23:267
R\$ 2.673,4600	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:36:23:307
R\$ 2.672,4600	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:36:34:880
R\$ 2.671,4600	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:37:00:740
R\$ 2.670,4600	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:37:12:070
R\$ 2.669,4600	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:37:47:263
R\$ 2.668,4600	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:38:04:873
R\$ 2.667,4600	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:38:34:507
R\$ 2.666,4600	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:38:39:103
R\$ 2.665,4600	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:39:07:127
R\$ 2.664,4600	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:39:11:310
R\$ 2.663,4600	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:39:51:670
R\$ 2.662,4600	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:39:55:460
R\$ 2.661,4600	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:40:29:573
R\$ 2.660,4600	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:40:45:353
R\$ 2.659,4600	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:41:04:843

R\$ 2.658,4600	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:41:06:840
R\$ 2.657,4600	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:41:42:650
R\$ 2.656,4600	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:42:01:993
R\$ 2.655,4600	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:42:22:353
R\$ 2.654,4600	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:42:28:517
R\$ 2.653,4600	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:42:57:800
R\$ 2.652,4600	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:43:28:813
R\$ 2.651,4600	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:43:32:983
R\$ 2.650,4600	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:44:03:183
R\$ 2.649,4600	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:44:08:747
R\$ 2.648,4600	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:44:32:580
R\$ 2.647,4600	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:44:41:107
R\$ 1.967,0000	15.349.114/0001-19	22/11/2023 09:45:13:223
R\$ 2.646,4600	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:45:18:533
R\$ 2.645,4600	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:45:23:780
R\$ 1.964,3700	84.972.926/0001-39	22/11/2023 09:45:23:953
R\$ 1.930,0000	15.349.114/0001-19	22/11/2023 09:45:35:080
R\$ 1.929,0000	10.567.214/0001-06	22/11/2023 09:45:50:070
R\$ 1.928,0000	15.349.114/0001-19	22/11/2023 09:45:56:653
R\$ 1.927,0000	10.567.214/0001-06	22/11/2023 09:45:59:177
R\$ 2.644,4600	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:46:18:250
R\$ 1.926,0000	15.349.114/0001-19	22/11/2023 09:46:44:610
R\$ 2.643,4600	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:46:52:667
R\$ 2.642,4600	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:46:55:043
R\$ 1.925,0000	10.567.214/0001-06	22/11/2023 09:46:55:713
R\$ 2.641,4600	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:47:36:723
R\$ 2.640,4600	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:47:41:817
R\$ 2.639,4600	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:48:12:743
R\$ 2.638,4600	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:48:22:667
R\$ 2.637,4600	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:48:53:273
R\$ 2.636,4600	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:48:55:203
R\$ 2.635,4600	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:49:40:580
R\$ 2.634,4600	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:49:49:063
R\$ 2.633,4600	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:50:31:163
R\$ 2.632,4600	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:50:34:033
R\$ 2.631,4600	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:51:24:550
R\$ 2.630,4600	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:51:29:213
R\$ 2.629,4600	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:52:19:970
R\$ 2.628,4600	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:52:40:780
R\$ 2.627,4600	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:53:04:600
R\$ 2.626,4600	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:53:07:667
R\$ 2.625,4600	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:53:45:030
R\$ 2.624,4600	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:53:50:437
R\$ 2.623,4600	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:55:00:147
R\$ 2.622,4600	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:55:02:350
R\$ 2.621,4600	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:55:38:897
R\$ 2.620,4600	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:55:43:837
R\$ 2.619,4600	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:56:52:223
R\$ 2.618,4600	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:57:03:650
R\$ 2.617,4600	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:57:59:417
R\$ 2.616,4600	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:58:19:960
R\$ 2.615,4600	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:58:57:623
R\$ 2.614,4600	73.334.476/0001-32	22/11/2023 09:59:04:597
R\$ 2.613,4600	27.792.194/0001-61	22/11/2023 09:59:59:293

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/11/2023 09:02:15	Item aberto para lances.
Encerramento	22/11/2023 10:02:00	Item encerrado para lances.

Encerramento etapa aberta	22/11/2023 10:02:00	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	23/11/2023 13:36:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SILVIO VIGIDO, CNPJ/CPF: 21.276.825/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 1.360,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/11/2023 14:05:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor SILVIO VIGIDO, CNPJ/CPF: 21.276.825/0001-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/11/2023 14:45:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SILVIO VIGIDO, CNPJ/CPF: 21.276.825/0001-03.
Habilitação de fornecedor	23/11/2023 16:00:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SILVIO VIGIDO - CNPJ/CPF: 21.276.825/0001-03

**Não existem intenções de recurso para o item**

### Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	22/11/2023 09:00:08	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/11/2023 09:00:10	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/11/2023 09:00:11	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/11/2023 09:00:11	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/11/2023 09:00:12	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/11/2023 09:00:12	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/11/2023 09:00:13	A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/11/2023 09:00:14	A abertura do item 7 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/11/2023 09:00:14	A abertura do item 8 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/11/2023 09:00:15	A abertura do item 9 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	22/11/2023 09:00:36	Bom dia Prezados licitantes Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 064/2023. Alguns avisos importantes:
Pregoeiro	22/11/2023 09:00:49	O modo de disputa será o modo "ABERTO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações. Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes e carretos, inclusive o ICMS, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Planalto.
Pregoeiro	22/11/2023 09:00:58	Compete ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	22/11/2023 09:01:07	Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, que de acordo com Art. 26 do Decreto nº 10.024/19, não é mais possível inserir documentos. Bem como, quanto a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema COMPRAS.GOV.BR após solicitação pela pregoeira.
Pregoeiro	22/11/2023 09:01:15	E conforme Art. 43 §2º do Decreto nº 10.024/19, na hipótese de necessidade de envio de documentos COMPLEMENTARES após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital e chat, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no § 2º do art. 38.
Pregoeiro	22/11/2023 09:01:42	Peço atenção ao item 03, o qual foi cadastrado com a quantidade errada.
Sistema	22/11/2023 09:02:10	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2023 09:02:11	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2023 09:02:11	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2023 09:02:12	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2023 09:02:13	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	22/11/2023 09:02:13	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2023 09:02:14	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2023 09:02:15	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2023 09:02:15	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	22/11/2023 09:02:37	O valor total registrado é para 32 unidades, e não 03.
Pregoeiro	22/11/2023 09:03:34	Caso o valor de cada unidade não ultrapasse o estabelecido no edital que é R\$ 906,93, o item será cancelado.
Sistema	22/11/2023 09:12:14	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	22/11/2023 09:12:30	A etapa aberta do item 5 foi reiniciada. Justificativa: sem lances. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2023 09:13:54	O item 6 está encerrado.
Sistema	22/11/2023 09:15:04	O item 4 está encerrado.
Sistema	22/11/2023 09:22:31	O item 5 está encerrado.
Sistema	22/11/2023 09:25:18	O item 1 está encerrado.
Sistema	22/11/2023 09:25:55	O item 7 está encerrado.
Sistema	22/11/2023 10:02:00	O item 9 está encerrado.
Sistema	22/11/2023 10:06:34	O item 3 está encerrado.
Sistema	22/11/2023 10:25:24	O item 8 está encerrado.
Pregoeiro	22/11/2023 10:56:03	Senhores, estamos com uma inconsistência no sistema, retornaremos para a fase de negociação de preços e conferência dos documentos, a partir das 14:00 horas de hoje.
Pregoeiro	22/11/2023 10:56:28	Caso persista o problema, avisamos novo horário e data.
Pregoeiro	22/11/2023 14:05:24	Boa tarde a todos, comunico que o erro continua no sistema.
Pregoeiro	22/11/2023 14:06:14	Já foi aberto chamado, porém ainda sem resposta.
Pregoeiro	22/11/2023 14:06:50	Portanto, daremos continuidade ao certame amanhã, 23/11/2023 as 08:00 horas.
Pregoeiro	22/11/2023 14:07:07	Caso o erro persista, remarcaremos novamente.
Pregoeiro	22/11/2023 14:07:48	Peço desculpas pelo transtorno e aguardo a todos logados amanhã.
Sistema	22/11/2023 14:55:53	O item 2 está encerrado.
Sistema	22/11/2023 16:37:54	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	23/11/2023 07:59:25	Bom dia a todos
Pregoeiro	23/11/2023 08:00:50	Iremos realizar agora a negociação de preços com as empresas classificadas em primeiro lugar, seguiremos a ordem dos itens para convocação.
Pregoeiro	23/11/2023 08:01:51	A empresa será convocada apenas uma vez para negociar todos os itens ganhos, e terá o prazo de 10 minutos para responder ao chat. Caso não responda, será considerado o não interesse na negociação.
Pregoeiro	23/11/2023 08:03:12	Para BETANIAMED COMERCIAL LTDA - BETANIAMED COMERCIAL LTDA, é possível redução no valor dos itens 01 e 04 ganhos inicialmente?
Pregoeiro	23/11/2023 08:13:52	Para K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA é possível redução no valor dos itens 02,03 e 08 ganhos inicialmente?
Pregoeiro	23/11/2023 08:23:30	Para AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA - AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA é possível redução no valor do item 05 ganho inicialmente?
00.497.262/0001-03	23/11/2023 08:29:51	Devido a grande elevação que a moeda de compra(dólar), realizamos um grande esforço em parceria com o fabricante para alcançarmos o valor estimado do item 05, contamos com a sua compreensão para permanecermos com nosso último valor registrado.
Pregoeiro	23/11/2023 08:32:12	Para AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA - ok, obrigada
Pregoeiro	23/11/2023 08:32:35	Para ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA é possível

		redução no valor do item 06 ganho inicialmente?
30.082.076/0001-74	23/11/2023 08:35:03	bom dia Sr.(a) Pregoeiro(a)
30.082.076/0001-74	23/11/2023 08:35:42	prezado(a), já estamos em nosso mínimo para esse item não sendo possível mais descontos
Pregoeiro	23/11/2023 08:36:59	Para ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ok, obrigada
Pregoeiro	23/11/2023 08:37:32	Para FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA é possível redução no valor do item 07 ganho inicialmente?
Pregoeiro	23/11/2023 08:47:37	Para SILVIO VIGIDO - SILVIO VIGIDO é possível redução no valor do item 09 ganho inicialmente?
21.276.825/0001-03	23/11/2023 08:56:07	Bom dia Sr.Pregoeiro(a) estamos em nosso melhor valor
Pregoeiro	23/11/2023 08:57:10	Para SILVIO VIGIDO - ok, obrigada
Pregoeiro	23/11/2023 08:57:27	Senhores licitantes, por favor, aguardem enquanto verifico o SICAF, e posteriormente aos documentos de Habilitação e Proposta inicial anexadas.
Pregoeiro	23/11/2023 08:57:54	Nova comunicação da Pregoeira será feita HOJE dia 23/11/2023 às 14:00 horas, no chat da Plataforma COMPRAS.GOV.BR.
Pregoeiro	23/11/2023 08:58:07	Peço que aguardem logados, visto que após encerrar a conferência dos documentos, estarei convocando para envio da PROPOSTA FINAL ATUALIZADA (item 11 do edital) cedendo o prazo de 02 (duas) horas para envio destas.
Pregoeiro	23/11/2023 14:01:48	Boa tarde
Pregoeiro	23/11/2023 14:01:55	Solicito a proposta reajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital.
Pregoeiro	23/11/2023 14:02:04	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@planalto.pr.gov.br
Pregoeiro	23/11/2023 14:02:13	Estarei convocando apenas 1 item por empresa, a qual deverá encaminhar uma única proposta com todos os itens ganhos.
Pregoeiro	23/11/2023 14:03:52	A empresa HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, deverá encaminhar junto a proposta reajustada, o catalogo do item 07, para sanar divergência entre o modelo descrito no sistema do Compras.gov. e da proposta inicial anexada.
Sistema	23/11/2023 14:03:57	Senhor fornecedor HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 78.130.457/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	23/11/2023 14:04:06	Senhor fornecedor BETANIAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	23/11/2023 14:04:26	Senhor fornecedor K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.669.174/0001-59, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	23/11/2023 14:04:37	Senhor fornecedor AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.497.262/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	23/11/2023 14:04:47	Senhor fornecedor ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 30.082.076/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	23/11/2023 14:05:05	Senhor fornecedor SILVIO VIGIDO, CNPJ/CPF: 21.276.825/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	23/11/2023 14:06:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 78.130.457/0001-08, enviou o anexo para o item 7.
Sistema	23/11/2023 14:12:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.497.262/0001-03, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	23/11/2023 14:13:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.669.174/0001-59, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	23/11/2023 14:19:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BETANIAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	23/11/2023 14:22:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 30.082.076/0001-74, enviou o anexo para o item 6.
Sistema	23/11/2023 14:45:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SILVIO VIGIDO, CNPJ/CPF: 21.276.825/0001-03, enviou o anexo para o item 9.
Pregoeiro	23/11/2023 16:00:21	A análise da documentação e proposta ajustada de preços da proponente provisoriamente declarada vencedora do certame foi finalizada, e, verificou-se que as empresas enviaram toda a documentação, conforme solicita o edital.
Pregoeiro	23/11/2023 16:00:34	Será realizada a HABILITAÇÃO das proponentes, e em ato contínuo será aberto o prazo para intenção de recurso, a qual, caso haja, deve ser motivada conforme a legalidade.
Sistema	23/11/2023 16:00:55	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	23/11/2023 16:01:12	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 23/11/2023 às 16:30:00.
Pregoeiro	23/11/2023 16:01:29	A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando a Pregoeira autorizada a adjudicar o objeto a Licitante declarada vencedora.
Pregoeiro	23/11/2023 16:01:56	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br, telefone: (46) 3555-8110- Pregoeira Carla Sabrina Rech Malinski.



**Eventos da Licitação**

<b>Evento</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Observações</b>
Alteração equipe	22/11/2023 08:03:18	
Abertura da sessão pública	22/11/2023 09:00:08	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	22/11/2023 16:37:54	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	23/11/2023 16:00:55	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	23/11/2023 16:01:12	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 23/11/2023 às 16:30:00.

Data limite para registro de recurso: 28/11/2023.

Data limite para registro de contrarrazão: 01/12/2023.

Data limite para registro de decisão: 08/12/2023.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:31 horas do dia 23 de novembro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

 **CARLA SABRINA RECH MALINSKI**  
**Pregoeiro Oficial**

**DIEGO VINICIUS RUCKHABER**  
**Equipe de Apoio**

**FERNANDA SCHERER MARZEC**  
**Equipe de Apoio**

 **Imprimir o Relatório**

[Voltar](#)





# Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

## CONTRATO N.º 411/2022

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E MÓVEIS PARA AS NOVAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL E A EMPRESA SILVIO VIGIDO.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes, de um lado, como **contratante** e assim doravante denominado, o **MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob nº 77.001.329/0001-00, com sede em Piraí do Sul, Paraná, na Praça Alípio Domingues, nº 34, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO**, brasileiro, solteiro, portador RG nº 8.900.624-4 SSP/PR, CPF nº 044.977.579-86, residente e domiciliado a Rua Sinhá Mussurunga, nº 157, em Piraí do Sul, Estado do Paraná, e de outro lado, como **contratada**, a empresa **SILVIO VIGIDO**, inscrita no CNPJ sob nº **21.276.825/0001-03**, Inscrição Estadual nº **145.981.386.113**, com sede em São Paulo – SP, na Avenida Deputado Emílio Carlos, nº 1384, Limão, CEP 02.720-100, fone (11) 3932-6540, neste ato representada por **SILVIO VIGIDO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº **22.654.095-9** SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº **264.026.208-40**, residente e domiciliado em São Paulo – SP, na Rua Professor Dario Ribeiro, nº 779, Vila Prado, CEP 02.559-00, tem entre si justo e acertado o presente contrato de **aquisição de equipamentos médicos hospitalares e móveis para as novas Unidades Básicas de Saúde**, nos termos do **Edital de Licitação nº 108/2022, modalidade Pregão nº 098/2022, na forma eletrônica**, parte integrante deste independentemente de transcrição juntamente com a proposta apresentada pela contratada e datada de **07/12/2022**, ficando, porém ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariarem as disposições do presente contrato que se regerá pelas cláusulas seguintes.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **aquisição de equipamentos médicos hospitalares e móveis para as novas Unidades Básicas de Saúde**, nos termos do **Edital de Licitação nº 108/2022, modalidade Pregão nº 098/2022, na forma eletrônica**, cuja cópia passa a integrar o presente instrumento independentemente de traslado.



Praça Alípio Domingues, nº 34 – Centro – Piraí do Sul – Estado do Paraná – CEP 84.240-000

www.piraidosul.pr.gov.br

000337<sup>1</sup>



# Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL  
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury  
CNPJ 77.001.329/0001-00

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01 1	Aparelho de raio-x odontológico: Braços em aço, articuláveis na posição vertical e horizontal; Alcance horizontal: 1104 mm; Alcance vertical: 620 m; Mecanicamente balanceados com molas; Posicionamento do cabeçote mais fácil e preciso; Cabeçote com sistema de aterramento; Imersão em óleo; Câmara de compensação no cabeçote; Câmara expansora de borracha com resistência potencial de elasticidade e tamanho; Filtração total, libera apenas os raios úteis e elimina a radiação secundária; Colimador primário posicionado após o filtro de alumínio; Colimador secundário na extremidade do cilindro; Ponto focal com dimensionamento correto e feixe de radiação sem distorção; Maior nitidez e detalhe nas imagens; Controle remoto digital, com todas as funções agrupadas e alcance de 3m fora da área de radiação; Display indicador de tempo de exposição com escala graduada de 0,1 a 2,5 segundos; Mecanismo de bloqueio contra disparos acidentais e consecutivos; Elimina exposições desnecessárias à radiação e ao superaquecimento; Cabeçote com certificado de teste quanto à radiação de fuga.	UN	X-DENT	2	R\$ 12.598,99	R\$25.197,98
VALOR MÁXIMO TOTAL						R\$25.197,98

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME DE CONTRATAÇÃO E PRAZO

2.1. O regime de contratação é o contrato administrativo de prestação de serviços, com vigência a partir da data de assinatura do contrato até **12 (doze) meses**, com possibilidade de renovação conforme o artigo 57 da Lei Federal 8666/93.

2.2. O índice de reajuste aplicável em caso de renovação do contrato e após decorrido o período mínimo de 03 (três) meses, por interesse e iniciativa do contratado, será o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – (IPCA-E) ou outro que vier a substituí-lo.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO E PAGAMENTO

3.1. O valor do presente contrato é de **R\$ 25.197,98 (Vinte e cinco mil, cento e noventa sete reais e noventa oito centavos)**.

3.2. O pagamento será feito à vista, mensalmente, obedecendo à ordem cronológica de empenho.



# Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL  
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury  
CNPJ 77.001.329/0001-00

3.3. As despesas decorrentes do presente contrato serão empenhadas de acordo com a Lei Orçamentária vigente, debitando-se a:

Despesa: **0600110301000510144490520000**

Fonte: **1303**

Reduzido: **541**

Despesa: **06001103010005202633903000000**

Fonte: **1303**

Reduzido: **219**

## 4. CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A Contratada obriga-se a:

4.1.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

4.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

4.1.3. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.1.4 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

4.1.5. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 5. CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Praça Alípio Domingues, nº 34 – Centro – Pirai do Sul – Estado do Paraná – CEP 84.240-000  
www.piraidosul.pr.gov.br

000339<sup>3</sup>



# Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL  
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury  
CNPJ 77.001.329/0001-00

5.1. A Contratante obriga-se a:

5.1.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos;

5.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

5.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

5.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

5.1.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

5.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

## 6. CLÁUSULA SEXTA: DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

6.1. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora municipal, **JESSICA MOURA DA SILVA**, matrícula nº 158, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



# Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1. À empresa vencedora desta licitação, que deixar de cumprir as obrigações estabelecidas por este edital e no Contrato, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

7.1.1. Advertência;

7.1.2. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso;

7.1.3. Multa de 10% (dez por cento) pelo descumprimento do Contrato;

7.1.4. Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública Municipal.

§ 1º: Antes da aplicação de qualquer das penalidades, a Contratada será advertida, devendo apresentar defesa em até 05 (cinco) dias úteis.

§ 2º: A Contratada, durante a execução do Contrato, somente poderá receber 03 (três) advertências, quando, então, será declarado o descumprimento do Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis. A Administração, porém, poderá considerar rescindido o contrato mesmo que só tenha ocorrido uma advertência.

§ 3º: As advertências, quando seguidas de justificativa aceita pela Administração, não serão computadas para o fim de rescisão do contrato.

§ 4º: A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.





# Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL  
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury  
CNPJ 77.001.329/0001-00

§ 5º: A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

## 8. CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

8.1. A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração Municipal, nos casos previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

## 9. CLÁUSULA NONA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

9.1. O contrato só poderá ser alterado, de acordo com o disposto no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber obedecida às disposições previstas nas Leis nº 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

## 11. CLÁUSULA ONZE: DO FORO

11.1. Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, fica eleito o Foro de Pirai do Sul, Estado do Paraná.

Pirai do Sul, 26 de dezembro de 2022.

ASSINATURAS

  
**HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

SILVIO  
VIGIDO:2127  
6825000103  
Assinado de forma digital por SILVIO VIGIDO:21276825000103  
Dados: 2023.01.10 12:20:21 -03'00'

**SILVIO VIGIDO**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
**MAIARA MOREIRA**  
CPF nº 079.853.119-39



  
**JOSÉ CARLOS LOPES**  
CPF nº 540.293.509-25

Publicado em 28/12/2022





# PIRAI DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

CONTRATO N.º 416/2022

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E MÓVEIS PARA AS NOVAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL E A EMPRESA CIRÚRGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes, de um lado, como **contratante** e assim doravante denominado, o **MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob nº 77.001.329/0001-00, com sede em Pirai do Sul, Paraná, na Praça Alípio Domingues, nº 34, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO**, brasileiro, solteiro, portador RG nº 8.900.624-4 SSP/PR, CPF nº 044.977.579-86, residente e domiciliado a Rua Sinhá Mussurunga, nº 157, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, e de outro lado, como **contratada**, a empresa **CIRÚRGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **37.721.018/0001-92**, Inscrição Estadual nº **90892301-41**, com sede em Londrina – PR, na Avenida Alice Abibe Sahão, nº 1735, Jardim Vale Azul, CEP 86.041-750, fone (43) 99129-2748, neste ato representada por **BRUNO VINICIO DE OLIVEIRA PRADO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º **10.079.277-0** SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º **061.673.729-77**, residente e domiciliado em Londrina – PR, na Avenida Alice Abibe Sahão, nº 1735, Jardim Vale Azul, CEP 86.041-750, tem entre si justo e acertado o presente contrato de **aquisição de equipamentos médicos hospitalares e móveis para as novas Unidades Básicas de Saúde**, nos termos do **Edital de Licitação nº 108/2022, modalidade Pregão nº 098/2022, na forma eletrônica**, parte integrante deste independentemente de transcrição juntamente com a proposta apresentada pela contratada e datada de **07/12/2022**, ficando, porém ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariarem as disposições do presente contrato que se regerá pelas cláusulas seguintes.

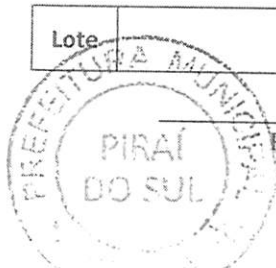
## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **aquisição de equipamentos médicos hospitalares e móveis para as novas Unidades Básicas de Saúde**, nos termos do **Edital de Licitação nº 108/2022, modalidade Pregão nº 098/2022, na forma eletrônica**, cuja cópia passa a integrar o presente instrumento independentemente de traslado.

**Lotes: 10, 15, 48, 50, 51 e 59.**

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-------	--------	----------------	-------------

Praça Alípio Domingues, nº 34 – Centro – Pirai do Sul – Estado do Paraná – CEP 84.240-000  
www.piraidosul.pr.gov.br



1  
000045



# PIRAI DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

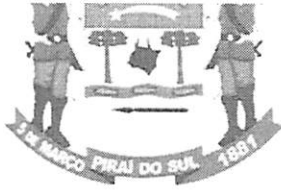
X	10	<b>Armário vitrine:</b> com 02 portas, vidro 04 mm, com 04 prateleiras, com lateral, Fundo e teto com chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática a pó branca. Dimensões mínimas (axlxp) 1,65 m x 0,65 mx 0,40 m	UN	PRADO SOLUÇÕES	4	R\$ 1.335,00	R\$5.340,00
X	15	<b>Banqueta giratória:</b> Capacidade de até 120 Kg. - Assento com diâmetro de 34.50 cm, - Armação tubular de 7/8", - Pintura eletrostática, - Altura regulável por rosca, - Rodízios 2", - Revestimento em courvin	UN	PRADO SOLUÇÕES	4	R\$ 152,99	R\$ 611,96
X	48	<b>Mesa Auxiliar Instrumental:</b> Possui estrutura em tubos de aço inox redondo, tampo e prateleira em chapa de inox, Pés tubulares 3/4 em aço inox. Dimensões: 40x60x80 cm.	UN	PRADO SOLUÇÕES	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
24	50	<b>Mesa Exame Clínico:</b> Com estrutura tubular em aço; Pintura epoxi; Cabeceira reclinável em 4 posições; Leito estofado com espuma D23; Pés com ponteiros; Dimensões: 1,80m comprimento x 0,60m largura x 0,80m altura.	UN	PRADO SOLUÇÕES	8	R\$ 499,00	R\$3.992,00
25	51	<b>Mesa Ginecológica:</b> Leito estofado com espuma revestida em courvim, dividido em 3 partes, sendo encosto e apoio de pés com altura regulável e assento fixo; Regulagem da altura do dorso e dos pés através de cremalheiras; Estrutura tubular em aço redondo; Porta coxas estofado com altura regulável e hastes cromadas. Pintura eletrostática a pó (Epóxi);	UN	PRADO SOLUÇÕES	2	R\$ 970,00	R\$1.940,00
X	59	<b>Suporte de soro de chão:</b> Com rodas altura regulável até 2m, com rodízio; 4 ganchos, suporta até 4 litros. De inox.	UN	PRADO SOLUÇÕES	2	R\$ 227,00	R\$454,00
<b>VALOR MÁXIMO TOTAL</b>							<b>R\$12.977,96</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME DE CONTRATAÇÃO E PRAZO

2.1. O regime de contratação é o contrato administrativo de prestação de serviços, com vigência a partir da data de assinatura do contrato até **12 (doze) meses**, com possibilidade de renovação conforme o artigo 57 da Lei Federal 8666/93.

2.2. O índice de reajuste aplicável em caso de renovação do contrato e após decorrido o período mínimo de 03 (três) meses, por interesse e iniciativa do contratado, será o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – (IPCA-E) ou outro que vier a substituí-lo.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO E PAGAMENTO



# PIRAI DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

§ 5º: A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

## 8. CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

8.1. A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração Municipal, nos casos previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

## 9. CLÁUSULA NONA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

9.1. O contrato só poderá ser alterado, de acordo com o disposto no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


10.1. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber obedecida às disposições previstas nas Leis nº 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

## 11. CLÁUSULA ONZE: DO FORO

11.1. Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, fica eleito o Foro de Pirai do Sul, Estado do Paraná.

Pirai do Sul, 26 de dezembro de 2022.

### ASSINATURAS


  
**HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL


BRUNO VINICIO DE  
OLIVEIRA  
PRADO:37721018000192

Digitally signed by BRUNO VINICIO DE OLIVEIRA  
PRADO:37721018000192  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, In=Londrina, ou=AC CERTIFICA  
MINAS vs, ou=34797814000110, ou=Videoconferencia,  
ou=Certificado P3 A1, cn=BRUNO VINICIO DE OLIVEIRA  
PRADO:37721018000192  
Date: 2023.01.04 15:13:25 -03'00'

**BRUNO VINICIO DE OLIVEIRA PRADO**  
CIRÚRGICA AURORA PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA

### TESTEMUNHAS:

  
**MAIARA MOREIRA**  
CPF nº 079.853.119-39

  
**JOSÉ CARLOS LOPES**  
CPF nº 540.293.509-25

Publicado em 28/12/2022

## RESOLUÇÃO SESA Nº 507/2023

Habilita os municípios a pleitearem adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2023.

*O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná,*

- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congêneres”;

- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;

- considerando a Resolução SESA nº 389/2019, que dispõe sobre transferências de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitearem a adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo.

**Art. 2º** Para receber o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 5º da Resolução 389/2023, via e-Protocolo Digital.

**Art. 3º** Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de autorização do repasse do referido recurso financeiro para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 25 de abril de 2023.

*Assinado eletronicamente*  
**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
Secretário de Estado da Saúde

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

**ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 507/2023**

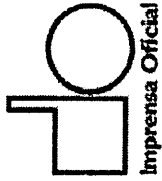
MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO RECURSO  
FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS  
PERMANENTES PARA CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ATENÇÃO À  
SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS NO PARANÁ.

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR
ALTÔNIA	EQUIPAMENTOS	R\$ 100.000,00
ALVORADA DO SUL	EQUIPAMENTOS	R\$ 300.000,00
BELA VISTA DO PARAÍSO	EQUIPAMENTOS	R\$ 250.000,00
BOCAIÚVA DO SUL	EQUIPAMENTOS	R\$ 200.000,00
BORRAZÓPOLIS	EQUIPAMENTOS	R\$ 200.000,00
CAMBIRA	RAIO X	R\$ 250.000,00
CÂNDIDO DE ABREU	ULTRASSOM	R\$ 150.000,00
CENTENÁRIO DO SUL	EQUIPAMENTOS	R\$ 60.000,00
CENTENÁRIO DO SUL	EQUIPAMENTOS	R\$ 50.000,00
CORONEL VIVIDA	EQUIPAMENTOS	R\$ 250.000,00
DOURADINA	EQUIPAMENTOS	R\$ 300.000,00
ESPERANÇA NOVA	ULTRASSOM	R\$ 150.000,00
FLORESTÓPOLIS	EQUIPAMENTOS	R\$ 250.000,00
FORMOSA DO OESTE	EQUIPAMENTOS	R\$ 100.000,00
GUARAQUEÇABA	EQUIPAMENTOS	R\$ 80.000,00
IBIPORÃ	RAIO X	R\$ 250.000,00
IMBAÚ	EQUIPAMENTOS	R\$ 50.000,00
JANDAIA DO SUL	EQUIPAMENTOS	R\$ 50.000,00
MAUÁ DA SERRA	EQUIPAMENTOS	R\$ 150.000,00
MAUÁ DA SERRA	EQUIPAMENTOS	R\$ 150.000,00
MAUÁ DA SERRA	EQUIPAMENTOS	R\$ 65.000,00
NOVA FÁTIMA	EQUIPAMENTOS	R\$ 100.000,00
NOVA SANTA BÁRBARA	EQUIPAMENTOS	R\$ 150.000,00
PALOTINA	ULTRASSOM	R\$ 150.000,00
PEABIRU	EQUIPAMENTOS	R\$ 300.000,00
PEROBAL	EQUIPAMENTOS	R\$ 200.000,00
PIÊN	EQUIPAMENTOS	R\$ 70.000,00
PIÊN	EQUIPAMENTOS	R\$ 70.000,00
PIÊN	EQUIPAMENTOS	R\$ 60.000,00
PINHÃO	EQUIPAMENTOS	R\$ 70.000,00
PITANGUEIRAS	EQUIPAMENTOS	R\$ 250.000,00
PITANGUEIRAS	ULTRASSOM	R\$ 150.000,00
PLANALTO	EQUIPAMENTOS	R\$ 250.000,00
PRIMEIRO DE MAIO	EQUIPAMENTOS	R\$ 300.000,00
QUINTA DO SUL	ULTRASSOM	R\$ 150.000,00
SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	EQUIPAMENTOS	R\$ 200.000,00
TAMARANA	EQUIPAMENTOS	R\$ 300.000,00

**GABINETE DO SECRETÁRIO**


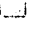

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **42839/2023**  
Título Resolução SESA 507/2023  
Órgão SESA - Secretaria de Estado da Saúde  
Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL  
E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR  
Enviada em 26/04/2023 11:29

 **Diário Oficial Executivo**  
 Secretaria da Saúde  
◆ Resolução-EX (Gratuita)  
 Resolução\_507\_2023.rtf  
171,69 KB

### Data de publicação

 26/04/2023 Quarta-feira Gratuita  Alterada 26/04/23 15:56  Nº da Edição do Diário: 11406

[Histórico](#)

**TRIAGEM REALIZADA**



**Ofício 255/2023**

**Francisco Beltrão, 20 de novembro de 2023.**

De: 8ª RS/SCAPS

Para: Luiz Carlos Boni - Prefeito do Município

C/C: Angela Canepa - Secretária Municipal de Saúde

Assunto: Pagamento Resolução SESA 507/2023 - Equipamentos

Prezados,

Informamos que o município recebeu recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, conforme informações abaixo:

Protocolo	Objeto	Valor	Res. que dispõe	Res. que habilita	Pagamento
20.396.660-1	Equipamentos	R\$ 250.000,00	773/2019	507/2023	31/10/2023

Salientamos que **"... § 5º O município deverá iniciar o processo de aquisição em até 120 (cento e vinte) dias, após o recebimento do recurso"**.

À disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Assinado eletronicamente*  
Dilvane Ribeiro  
SCAPS - 8ª RS

*Assinado eletronicamente*  
Adriana Damke Klock  
Chefe SCAPS - 8ª RS

*Assinado eletronicamente*  
Ana Letícia Pinto  
Chefe DVAGS - 8ª RS

*Assinado eletronicamente*  
Nadia Ap. Zanella Vissoto  
Direção - 8ª RS

Foi biatado?



ePROCOLO

---

**OFÍCIO 785/2023.**

Documento: **Oficio255PAGAMENTOEEQUIPAMENTOSPLTO.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Nadia Aparecida Zanella Vissoto** em 21/11/2023 09:39.

Assinatura Avançada realizada por: **Dilvane Ribeiro (XXX.303.589-XX)** em 20/11/2023 12:02, **Ana Leticia Pinto Bertoti (XXX.011.599-XX)** e 20/11/2023 13:40 Local: SESA/08/DVAS, **Adriana Damke Klock (XXX.741.850-XX)** em 21/11/2023 10:25.

Inserido ao documento **689.799** por: **Dilvane Ribeiro** em: 20/11/2023 12:00.

000301

**TERMO DE REFERÊNCIA DA LISTA DE EQUIPAMENTOS A SEREM  
ADQUIRIDOS**

MUNICÍPIO PLANALTO



CNPJ DO FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE

09.272.764/0001-00

**Justificativa para aquisição dos bens:**

De acordo com a Resolução 507/2022 SESA PR o município realizará a aquisição de equipamentos no valor R\$ 250.000,00 beneficiando as 07UBS, conforme Orientação da Resolução 389/2023, que dispõe sobre transferências de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para consolidação e expansão da Rede de Atenção a Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo, e atender o Art. 9º desta, para a indicação dos equipamentos a serem adquiridos os municípios devem observar a RENEM – Relação Nacional de Equipamentos e Materiais financiáveis para o SUS (exceto transporte sanitário), de acordo com a necessidade e a complexidade dos serviços a serem ofertados de forma integralizada para atender a Rede de Atenção a Saúde.

**Dotação Orçamentária:**

A aquisição dos equipamentos será com recurso proveniente do Termo de Compromisso entre os gestores para expansão e consolidação da rede de serviços no âmbito do SUS, visando aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Ultrapassando o valor total descrito no Termo de Compromisso entre os gestores a dotação orçamentária para contrapartida deverá ser indicada pelo município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

000352

LOCAL DA ENTREGA

Endereço Completo do Estabelecimento de Saúde onde será instalado o equipamento: **PSF5NISII**  
**RUA JULIO SKRZYPCZAK, 742 BAIRRO N S DE LOURDES**

CNES 2583364

Endereço Completo do Estabelecimento de Saúde onde será instalado o equipamento: **UAPSF-PSF4**  
**AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 10**

CNES:6588883

Endereço Completo do Estabelecimento de Saúde onde será instalado o equipamento: **PSF1 SAGRADA**  
**FAMILIA SÃO JOAO LINHA SAGRADA FAMILIA**

CNES: 2739666

Endereço Completo do Estabelecimento de Saúde onde será instalado o equipamento: **PSF 2 SÃO VALERIO**  
**BARRA GRANDE LINHA SÃO VALÉRIO**

CNES:2739836

Endereço Completo do Estabelecimento de Saúde onde será instalado o equipamento: **PSF 3 CENTRO**  
**NOVO AV.OTAVIO BATISTELA LINHA CENTRO NOVO**

CNES:2739135

Endereço Completo do Estabelecimento de Saúde onde será instalado o equipamento: **UBS DOUTOR**  
**DILSON CARLOS SCHMIDT**  
**RUA ALAGOAS, 95 BAIRRO N S DE LOUDES**

CNES 9981314

Endereço Completo do Estabelecimento de Saúde onde será instalado o equipamento: **UBS BARRA**  
**GRANDE**  
**RUA PRINCIPAL LINHA BARRA GRANDE**

CNES: 69838311

**Relação dos Equipamentos**

Disponível na lista da Renem	Equipamento	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 SIM Item 316	APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO, coluna com braço adicional, modo de operação digital, tensão mínima 7 mA	2	11.010,00	22.020,00
X  SIM Item 10557	<p>COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK), com as seguintes especificações:</p> <p>Processador mínimo 4 núcleos, frequência 2,4 GHz, unidade de armazenamento SSD 240 GB, interface PCIe NVMe M.2, memória RAM mínima de 8 GB, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD mínima de 14 polegadas widescreen, anti-reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 X 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo ion de lítio com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.</p>	2	5.226,00	10.452,00
X  SIM Item 2274	<p>COMPUTADOR DESKTOP-BÁSICO com especificação mínima:</p> <p>que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site <a href="http://www.formfactors.org">www.formfactors.org</a>, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio.</p>	15	4.624,00	69.360,00

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.

19

SIM Item 10896	<b>IMPRESSORA LASER COMUM</b> Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;	7	3.193,00	22.351,00
----------------------	--	---	----------	-----------

20

SIM Item 1373	<b>IMPRESSORA LASERMULTIFUNCIONAL</b> Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n; frente e verso automático.	5	6.854,00	34.270,00
---------------------	--	---	----------	-----------

26

SIM Item 1978	<b>NOBREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA)</b> Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	10	1.022,00	10.220,00
---------------------	--	----	----------	-----------

9

SIM Item 11593	✓ <b>CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO</b> , nas seguintes especificações: opção 1: tipo estacionário/capacidade até 5l	3	6.486,00	19.486,00
----------------------	---	---	----------	-----------

29

SIM Item	✓ <b>SELADORA DE EMBALAGEM COM A SEGUINTE especificação:</b> opção 1: automática/grau cirúrgico	3	1.301,00	3.903,00
-------------	--	---	----------	----------

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

1503					
27	SIM Item 699	OXÍMETRO DE PULSO COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: opção 3: de mesa com mínimo 1 sensor de cinco a dez polegadas.	1	4.984,00	4.984,00
7	SIM Item 10798	CARRO DE EMERGÊNCIA que deve possuir as seguintes especificações: - possuir: suporte para desfibrilador, suporte de soro, no mínimo 3 gavetas, suporte para cilindro, tábua de massagem, régua de tomadas com cabo de no mínimo 1,50m	1	4.917,00	4.917,00
4	SIM Item 11803	BOMBA A VÁCUO ODONTOLÓGICA, nas seguintes especificações: Bomba de vácuo filtrada, com potência mínima de 1/2 cv, com vácuo máximo a partir de 450 mmHG e com capacidade mínima de atender pelo menos 2 consultórios simultaneamente.	1	4.820,00	4.820,00
12	SIM Item 3119	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, com as seguintes especificações: capacidade reservatório mínimo de 40 litros   potência mínima de 1.0 hp   consumo:   de 7 a 8 pés   isento de óleo	1	3.453,00	3.453,00
15	SIM Item 419	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS, com as seguintes especificações: tipo: led, sem fio sem radiômetro	2	1.172,00	2.344,00
11	SIM Item 519	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO, com as seguintes especificações: comando da cadeira: pedalcabeceira: possuir refletor: possui equipo: tipo cart ou acoplado terminais: até 3cuba: porcelana   cerâmica, seringa tríplice: possui peça reta: possui contra ângulo: possui micro motor: possui unidade auxiliar (sugador): possui caneta de rotação: possui mocho: possui	1	17.084,00	17.084,00
30	SIM Item 2259	TELEVISOR, com as seguintes especificações: apresentar no mínimo 42 polegadas, smart tv led fhd, entrada usb e hdmi, com conversor digital integrado.	4	1727,00	6.908,00
25	SIM Item 2102	MESA AUXILIAR, confecção aço inox, 40/60/80, com rodizio	5	723,00	3.615,00
2	SIM Item 2099	BALDE A PEDAL, confecção em aço inox, a pedal capacidade mínima 30 litros	20	327,00	6.540,00
6	SIM Item 3052	CADEIRA DE RODAS ADULTO, apoio para braços, apoio para pés, elevação de pernas, mínimo de aço ou ferro pintado, escamoteável, removível   com elevação	02	1.505,00	3.010,00
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>249.737,00</b>

PLANALTO, 26 de julho de 2023.



**De acordo:**

---

**Prefeito do Município  
LUIZ CARLOS BONI**

---

**Secretário Municipal da Saúde do Município  
ANGELA REGINA GARCIA CANEPPA**

**Aprovado:**

**Carlos Alberto Gebrin Preto (Beto Preto)**  
Secretário do Estado da Saúde



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto-PR, 26 de Dezembro de 2023.

**DE:** Luiz Carlos Boni – Prefeito Municipal

Preliminarmente, pelo presente, solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização de acordo com a Resolução 507/2023 SESA PR, o município realizará a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, que serão adquiridos com recurso proveniente do Termo de Adesão, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Planalto PR, encaminhamos:

**PARA:**

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

**PARA:**

Departamento de Materiais e Compras;

- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

**PARA:**

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

*Luiz C. Boni*

**LUIZ CARLOS BONI**

**Prefeito Municipal**

000350



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto-PR, 26 de Dezembro de 2023.

**DE:** Secretaria de Finanças

**PARA:** Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando a autorização de acordo com a Resolução 507/2023 SESA PR, o município realizará a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, que serão adquiridos com recurso proveniente do Termo de Adesão, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Planalto PR, expedido por Vossa Excelência nesta data de 26/12/2023, com fulcro nos artigos 212 e 216, § 6º da Constituição Federal de 1988, vimos por meio deste, informar que a despesa decorrente do referido processo observadas as características e demais condições, especificações, valores e quantidades, definidas no edital e seus anexos, não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e a educação, conforme pedido exarado pelos Secretários, no valor total de **R\$ 197.686,78(Cento e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos)**, do presente ato convocatório, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02114	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.01836

Cordialmente,

JONES ROBERTO KINNER

CONTADOR - C.I. RG Nº 3.654.820-7 – PR

ENSON ELEMAR SCHABO

Secretário de Finanças

000359



# Prefeitura Municipal de Planalto - 2023

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 27/12/2023

Equilíbrio

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09 Secretaria de Saúde	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00
126 Fundo Municipal de Saúde	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00
10.301.1001.2027 Gerenciamento e Qualificação da Atenção Primária em Saúde	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
02114 E 01836 0494/09/02/05/20 RESOLUÇÃO SESA 507/2023 EQUIPAMENTOS	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00
<b>Total Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>

Críticos de seleção:

Data do cálculo: 27/12/2023

Fonte de recurso entre: 01836 e 01836

00369